



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

-----ACTA DA 1^a. REUNIÃO DA 7^a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA-----

-----MUNICIPAL DE OEIRAS, REALIZADA A 13 DE DEZEMBRO DE 2010-----

-----ACTA Nº. 19 / 2010-----

----- Aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, no Auditório Municipal, sito no Edifício da Biblioteca Municipal de Oeiras, reuniu a Assembleia Municipal de Oeiras sob a Presidência do Senhor Domingos Ferreira Pereira dos Santos, tendo como Primeira Secretária, a Senhora Maria Hermenegilda Ferreira e Vasconcelos Guimarães e como Segundo Secretária, a Senhora Ana Maria Andrade Borja Santos de Brito Rocha. -----

1. ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- Pelas quinze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou iniciada a Primeira Reunião da Sétima Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Oeiras, procedendo de imediato à chamada, tendo sido verificada a presença de quarenta e três Deputados Municipais (Joaquim Manuel de Carvalho Ribeiro, Fernando Victor Beirão Alves, Jorge Manuel de Sousa de Vilhena, Luís Filipe Vieira Viana, Carlos Jorge Santos de Sales Moreira, José Eduardo Lopes Neno, Nuno Emanuel Campilho Mourão Coelho, Salvador António Martins Bastos Costeira, Luís Manuel de Figueiredo da Silva Lopes, Domingos Ferreira Pereira dos Santos, António Pita de Meireles Pistacchinni Moita, Arlindo Pereira Barradas, Isabel Cristina Gomes dos Santos Silva Lourenço, Luís Filipe Pereira Santos, Maria Teresa Sousa de Moura Guedes, Guilherme Dinis Moreno da Silva Arroz, José Henriques Lopes, Maria Celeste Gouveia Saraiva Ferreira Dâmaso, Abílio José da Fonseca Martins Fatela, Maria da Graça Simões Madeira Ramos, Rui Pedro Gersão Lapa Miller, Nuno Pimenta de Carvalho Ribeiro, Maria de Deus Carvalho Pereira, Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral, Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, Luísa Maria Diego Lisboa, Joaquim dos Reis Marques, Maria Hermenegilda Ferreira e Vasconcelos Guimarães, Pedro Afonso Nóbrega Moita de Melo e Sá, Tiago Manuel Coruche Serralheiro, Maria Isabel da Silva Casa Correia, Adelino de Jesus Nunes, Paulo Nicholas Bastos Pinto, Maria

da Graça Rodrigues Tavares, Luís Gonçalo Fernandes dos Santos Teodósio, Bruno Filipe Carreiro Pires, Ana Maria Andrade Borja Santos de Brito Rocha, Jorge Miguel Lobo Janeiro, Maria Isabel Pereira Fernandes da Costa Jorge de Sande e Castro, Maria Isabel Lima Miguéis de Vasconcelos, Joaquim Vieira Cotas, Aníbal José Gonçalves Guerreiro e Miguel da Câmara e Almeida Pinto) desta Assembleia Municipal. -----

-----Os Senhores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Maria Carolina Candeias Tomé, Custódio Mateus Correia de Paiva, Marcos Sá Rodrigues, Sílvia Maria Mota dos Santos Andrez, Silvino Monteiro Cardita Gomes da Silva, Jorge Manuel Madeiras Silva Pracana, Pedro Alexandre da Costa Jorge, Daniel dos Reis Branco e Carlos Alberto de Sousa Coutinho pediram a sua substituição para esta reunião tendo sido substituídos pelos Senhores José Eduardo Lopes Neno, Nuno Pimenta de Carvalho Ribeiro, Maria de Deus Carvalho Pereira, Maria Isabel da Silva Casa Correia, Adelino de Jesus Nunes, Paulo Nicholas Bastos Pinto, Jorge Miguel Lobo Janeiro, Maria Isabel Pereira Fernandes Costa Jorge Sande e Castro, Joaquim Vieira Cotas e Aníbal José Gonçalves Guerreiro.-----

-----Representaram a Câmara Municipal de Oeiras, o Senhor Vice-Presidente Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e os Senhores Vereadores Ricardo Lino Carvalho Rodrigues, António Ricardo Henriques Costa Barros e Ricardo Júlio de Jesus Pinho. -----

2. ORDEM DE TRABALHOS -----

-----Foi estabelecida para a presente reunião a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1285/10 relativa à Reestruturação Orgânica dos Serviços do Município - Aditamento à Proposta de Deliberação Nº. 615/10; -----
2. Designação do Presidente da Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do art.º 3.º - D do Decreto-Lei N.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 17/2009, de 14 de Janeiro; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

3. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 1045/10 relativa ao Relatório Anual 2009 da “Habitáguia - Serviços Domiciliários e Técnicos Especializados, Lda.” - Ofício Nº. 40282 - 08-10-2010;-----
4. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1103/10 relativa à alteração ao Alvará de Loteamento Nº. 1/88 - Encosta da Boa Vista - Madalena Faro e Alberto Henriques - Adenda à Deliberação tomada em 11/06/08, titulada pela Proposta de Deliberação Nº. 546 - Desafectação de Terreno - Ofício Nº. 42410 - 25-10-2010; -----
5. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1113/10 relativa ao Procº. Nº. 47/03 - Reqtº. Nº. 69940/09, de 17/12/09 - Pedido de prorrogação do prazo para isenção de taxas aplicáveis ao licenciamento das construções - Artigo Cadastral 431 - Casal das Choca, Porto Salvo - Ofício Nº. 42409 - 25-10-2010; -----
6. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1136/10 relativa à Correcção do Capital Social da LEMO - E.I.M., S.A. - Ofício Nº. 42411 - 25-10-2010; -----
7. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1156/10 relativa ao Regulamento do Programa de Actividade Física 55+ - Ofício Nº. 43488 - 04-11-2010; -----
8. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1188/10 relativa à Aprovação da Minuta do Contrato-Programa a celebrar entre a CMO, a Agência Portuguesa do Ambiente e a Oeinerge - Ofício Nº. 43490 - 04-11-2010; -----
9. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1082/10 relativa à Constituição do Direito de Superfície à Parques Tejo, E.E.M., para construção de um parque de estacionamento, no Largo Rui Pereira, em Linda-a-Velha; -----
10. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1199/10 relativa à Isenção de Pagamento de Taxas a Carlos Alberto Antunes de Almeida; -----
11. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1219/10 relativa ao Protocolo de Transferência de Gestão e Manutenção dos Polidesportivos para as Juntas de Freguesia - Adenda à Proposta de Deliberação 112/10; -----

12. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1222/10 relativa à Reversão de Áreas Urbanas de Génese Ilegal - Redução e Isenção de Taxas Urbanísticas; -----
13. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1233/10 relativa à Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2011; -----
14. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1289/10 relativa à Rectificação de lapso no ano dos rendimentos da Proposta de Deliberação Nº. 843/2010 - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares para 2011; -----
15. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1239/10 relativa a Comodato a celebrar com a Junta de Freguesia de Barcarena, incidente sobre o edifício sito na Estrada Consiglieri Pedroso, Nº. 45, em Queluz de Baixo - Desafectação do domínio público; -----
16. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1296/10 relativa à Reabertura de Concurso de Concessão de Exploração do “Palácio Ribamar”, em Algés. -----

3. O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte: -----

-----“Boa tarde a todos. Verificada a existência de quórum e na presença do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, vamos dar início à Primeira Reunião da Sétima Sessão Extraordinária de dois mil e dez.” -----

4. APROVAÇÃO DE ACTAS -----

4.1. Acta da Primeira Reunião da Quinta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Oeiras, realizada a vinte e cinco de Outubro de dois mil e dez - Acta número dezasseis.--

4.1.1. VOTAÇÃO -----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta Acta a qual foi aprovada por maioria com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social - Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda e com três abstenções - Senhor Deputado Paulo Nicholas Bastos Pinto (PS), Senhor Deputado Jorge Miguel Lobo Janeiro (PSD)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

e Senhora Deputada Maria Isabel Lima Miguéis de Vasconcelos (CDU). -----

4.2. Acta da Terceira Reunião da Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Oeiras, realizada a dois de Novembro de dois mil e dez - Acta número dezassete.-----

4.2.1. VOTAÇÃO-----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta Acta a qual foi aprovada por maioria com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social - Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda e com duas abstenções - Senhor Deputado Paulo Nicholas Bastos Pinto (PS) e Senhor Deputado Jorge Miguel Lobo Janeiro (PSD).-----

4.3. Acta da Primeira Reunião da Sexta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Oeiras, realizada a quinze de Novembro de dois mil e dez - Acta número dezoito.-----

4.3.1. VOTAÇÃO-----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta Acta a qual foi aprovada por maioria com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social - Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda e com duas abstenções - Senhor Deputado Paulo Nicholas Bastos Pinto (PS) e Senhor Deputado Jorge Miguel Lobo Janeiro (PSD).-----

5. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

5.1. O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte:-----

----- “O nosso Regimento prevê que este Período não ultrapasse os sessenta minutos, o programa informático vai ajudar a gerir o tempo. Estão abertas as inscrições.”-----

5.2. O Senhor Deputado Miguel Pinto (BE) disse o seguinte:-----

----- “Gostaria de saber se a Câmara já tem conhecimento que foi retirada a rampa do cais

da estação de Oeiras que permite às pessoas que andam em cadeiras de rodas, entrar no comboio. Os deficientes agora são obrigados a ir apanhar o comboio a Carcavelos para se deslocarem a Caxias. Sabemos que a Refer não respondeu às queixas que algumas pessoas fizeram e era bom que a Câmara acelerasse a resolução deste problema.

Gostaria de saber se, da parte da Câmara, existe algum problema com o Bloco de Esquerda. Segundo a Lei, todos os Partidos são recebidos previamente para dar as suas opiniões sobre as Grandes Opções do Plano. O Bloco de Esquerda não foi convidado e, tanto quanto sei, todos os Partidos e Coligações foram ouvidos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, tal como o Bloco de Esquerda tinha sido, em anos anteriores.

O Bloco de Esquerda reserva-se ao direito de tomar todas as atitudes que serão consequência desta que a Câmara tomou.”

5.3. O Senhor Deputado Joaquim Cotas (CDU) referiu o seguinte:

“Gostaríamos de saber qual é o ponto de situação referente à Escola Básica Augusto de Castro, visto que nos foi solicitado que nos deslocássemos lá para ver o estado em que está a escola, com aterros e entulho.

Relativamente à limpeza das ruas, esta não está a ser feita com a assiduidade que era prática anteriormente e, nesta altura, com a queda das folhas, há ruas que ficam um autêntico atentado à saúde pública. As ruas estão repletas de folhas secas, algumas estão podres porque não foram recolhidas e é muito fácil uma pessoa escorregar naquilo e pôr em causa a saúde pública. Chamamos a atenção da Câmara para este facto porque a limpeza das ruas está com um atraso significativo.

Relativamente à recolha dos resíduos sólidos, a Câmara andou em campanha durante muito tempo a favor da reciclagem e da separação dos resíduos. Através dos ecopontos ou das ilhas ecológicas, a população tem correspondido significativamente a esta selecção de resíduos. -

Actualmente são os trabalhadores que recolhem os resíduos que os estão a misturar e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

vai tudo para o carro, principalmente nos contentores que estão dentro de prédios. Os moradores separaram o lixo e os trabalhadores misturam tudo e vai tudo assim.-----

----- Isto parece-nos um contra-senso e a Coligação Democrática Unitária quer saber porque é que isto acontece. Sabemos que vai ser realizada uma Sessão descentralizada em Queijas, no próximo mês de Janeiro, exactamente, para tratarmos deste tipo de problema na recolha dos resíduos. A CDU alerta já para aquilo que se está a passar porque gostaríamos de saber se há algumas instruções.”-----

5.4. O Senhor Deputado Jorge Janeiro (PSD) interveio, dizendo o seguinte:-----

----- “Na zona da Quinta da Formiga, no Alto de Algés, quando há muita chuva, há muitos detritos que ficam acumulados na estrada e isso dificulta a mobilidade dos peões e dos carros - ainda mais porque não existe passeio e as pessoas têm que andar na estrada e não conseguem deslocar-se facilmente.-----

----- Além dos detritos há um certo matagal, com canas e inclusivamente, existe uma tampa de esgoto aberta que constitui um perigo para quem vai para aquela zona.-----

----- Queria alertar para o facto de as ribeiras e, pese embora o trabalho feito pela Câmara, numa ou noutra circunstância, poderem já ter algum lixo. Em Algés eu vi e, portanto, não podia deixar passar este assunto, para que os serviços tomem as devidas diligências.” -----

5.5. O Senhor Deputado Paulo Freitas do Amaral (J.F. Cruz Quebrada/Dafundo) disse o seguinte: -----

----- “O primeiro ponto da minha intervenção diz respeito às muralhas da Ribeira do Jamor. No ano passado, referente à muralha direita, a Junta de Freguesia conseguiu juntar (nas suas instalações) o INAG, um jornalista da Antena Um e a Junta de Freguesia que se fez representar por mim próprio. A Câmara Municipal faltou. -----

----- Houve o compromisso do INAG de reconstruir a muralha direita e isso foi cumprido, em Abril deste ano. Agora temos o problema da muralha esquerda que está em risco de desabar e

se isso acontecer, haverá implicações no escoamento das águas pluviais que vêm do Dafundo e poderemos ter cheias novamente. -----

-----Na zona ribeirinha, o mar está cada vez mais perto da linha do comboio. Sabemos que a competência é da APL mas apelo aqui à Câmara Municipal de Oeiras para que faça algumas démarches junto desta, no sentido de prever alguma situação mais grave, designadamente o mar transbordar para a linha do comboio e poder desse modo afectar algumas pessoas que vivem em alguns bairros (como é o Clemente Vicente) junto daquela zona marítima.

-----Relativamente ao troço que está a ser alvo de obras entre as piscinas do Jamor e a ponte filipina da Cruz Quebrada, está a ser feita a requalificação daquela zona, a construção de uma rotunda (parece que afinal arrancaram as obras ao fim de seis ou sete anos) e o que acontece é que há um mês que não se vê nenhuma intervenção naquela zona. -----

-----O Doutor Carlos Afonso (do Instituto do Desporto de Portugal) disse-me que as obras estavam paradas devido a alguns erros de cálculo da própria obra e que a situação estaria a ser reavaliada. Gostaria de saber se realmente é um erro de cálculo ou se tem alguma coisa a ver com o tempo, com a chuva. O que vemos é que realmente não tem existido nenhuma intervenção há cerca de um mês naquela zona e como houve abertura de valas (que depois taparam), actualmente, aquela zona está cheia de buracos. -----

-----Quem vem de Caxias e vira para a Cruz Quebrada, sente a diferença no asfalto. -----

-----No que diz respeito às iluminações de Natal, estas tiveram uma redução substancial este ano e a Bancada do PS concorda com essa redução de custos a nível da iluminação. Mas existe nesta situação algum radicalismo, que se verifica na Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo em que não se vê, sequer, uma árvore iluminada. Pergunto se existe alguma razão especial, sei que Caxias também não tem e são as únicas Freguesias que não têm iluminação de Natal.-----

-----Penso que quatro árvores (duas em Caxias e duas na Cruz Quebrada/Dafundo) não trariam um acréscimo aos custos de iluminação de Natal. O Senhor Vereador já disse que ia fazer



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

algumas démarches neste sentido, ficaremos à espera da concretização. -----

----- Relativamente a outro assunto - podas das árvores - na Cruz Quebrada/Dafundo estamos a aguardar há meses consecutivos e penso que já foram feitas as podas nas outras freguesias. Gostaria de saber por mais quanto tempo é que temos que aguardar.” -----

5.6. O Senhor Deputado Aníbal Guerreiro (CDU) disse o seguinte:-----

----- “O Grupo da Coligação Democrática Unitária faz aqui uma saudação à greve geral do dia vinte e quatro de Novembro, a qual foi, de facto, um êxito enorme. Os trabalhadores sentiram um enorme apoio e nada é possível sem eles. A unidade verificada dos trabalhadores também foi positiva. -----

----- No caso concreto do Concelho de Oeiras não podemos dizer o mesmo. Verificaram-se algumas ocorrências mas temos que criticar a participação de chefias dos quais faz parte a Directora dos Serviços Municipalizados - Zalinda Campilho, junto dos piquetes de greve na véspera do dia vinte e quatro. É de lamentar porque esta foi uma instrumentação alusiva na luta dos trabalhadores com o objectivo de desmobilizar para a greve geral. Estiveram junto aos piquetes de greve autarcas e eleitos, prestando o seu apoio aos trabalhadores - o caso do Senhor Vereador Amílcar Campos, Deputados Daniel Branco, Joaquim Cotas e Aníbal Guerreiro. Porém, não se comprehende a presença, em sentido contrário, do Vice-Presidente da Câmara, Doutor Paulo Vistas que procurou intimidar os trabalhadores na sua adesão à greve geral. Foi solicitada pelos responsáveis municipais a presença da Polícia Segurança Pública que depois de dialogar com os piquetes de greve e apoiantes, decidiram retirar-se, sem mais referências. Aqui está uma atitude que destacamos e, por isso, queremos deixar aqui a nossa saudação aos trabalhadores que souberam dar a resposta adequada no momento próprio.” -----

5.7. O Senhor Deputado Salvador Costeira (J.F. Porto Salvo) disse o seguinte:-----

----- “Queria colocar aqui duas questões que já enviei para a Câmara em tempo devido. ---

----- As reclamações que surgem na Junta de Freguesia são de tal ordem que eu trago aqui

à Assembleia para ver se consigo sensibilizar as pessoas para estes três problemas.-----

-----O primeiro diz respeito ao cruzeiro de Porto Salvo, na Rua Conde de Rio Maior, que foi requalificado com agrado geral da população. Há cerca de quatro meses houve ali um acidente e o cruzeiro, segundo até informações da própria Câmara, ficou com a base deteriorada e o meu receio é que, de um dia para o outro, o cruzeiro caia. Tive informação da Câmara que se trata de um problema de um diferendo com a companhia de seguros mas a questão para mim, é outra. Eu acho que o cruzeiro tem uma base que precisa de ser reforçada. Não tem a ver com o referido acidente mas com uma questão técnica para que ele tenha um equilíbrio e uma estabilidade maior. Aqui fica a minha solicitação à Câmara para que não descurem este assunto porque se o cruzeiro de Porto Salvo cai, vai “cair o Carmo e a Trindade”. -----

-----Coloco outra questão que também tem a ver com o património cultural edificado - o Instituto Condessa de Cuba tem uma propriedade notável que se desenvolve ao longo da estrada para Oeiras, que agora se chama Avenida dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, e aconteceu o seguinte: -----

-----Com a construção da auto-estrada Lisboa - Cascais, uma pequena parcela da propriedade ficou na Freguesia de Porto Salvo e a parcela maior ficou na Freguesia de Oeiras. ---

-----Essa parcela menor tem duas situações que para mim têm um interesse extraordinário, do ponto de vista do património cultural e edificado. Uma Igreja muito bonita e as Casas da Lavoura. O proprietário é o Instituto Condessa de Cuba mas eu entendo que aquele património é de tal ordem importante que a Câmara deveria desenvolver diligências (mesmo em tempo de crise) no sentido de preservar aquelas duas situações. Agora, com a nova escola em acabamentos, o contraste entre este edifício, a Igreja e as Casas da Lavoura, em grande deterioração, é muito maior.-----

-----Fica, por isso, o apelo do Presidente da Junta em nome de todos os fregueses de Porto Salvo que estão a reclamar com grande insistência, que a Câmara possa, de algum modo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

tentar o diálogo com o Instituto Condessa de Cuba.”-----

5.8. A Senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS) interveio, dizendo o seguinte:---

----- “Gostaria de colocar três questões ao Senhor Vice-Presidente: a primeira tem que ver com o facto de, estranhamente, ter verificado que o Centro de Saúde de Algés ainda está no mesmo estado, pelo menos, aparentemente. -----

----- Relembrando as palavras do Senhor Presidente quando diz “para o ano”, e porque é Dezembro, será com certeza para o ano. Gostávamos de perceber se é, de certeza, para o ano. Sabemos que o Tribunal de Contas chumbou o caderno de encargos por verificar algumas irregularidades na maneira como ele foi construído e gostava de perceber se é verdade a informação que temos de que estariam referidas marcas nesse caderno de encargos o que é, no mínimo, de estranhar. Se for possível, reservo-me a fazer outros comentários no caso de o Senhor Vice-Presidente confirmar esta informação.-----

----- Gostava que o Senhor Vice-presidente também abordasse o assunto das PPP dado que vieram à lume recentemente (e ainda hoje saíram notícias) sobre as queixas que foram apresentadas nomeadamente a Oeiras, parece que há desvios e diferenças significativas no Oeiras Primus. Parece que a Câmara Municipal de Oeiras confirmou essa diferença entre o facturado e aquilo que foi de facto, a actividade. Queríamos perceber qual o ponto de situação e que informações é que a Câmara pode dar a mais do que aquelas que estão presentes nas notícias que lemos nos últimos dias.-----

----- Gostaríamos ainda de saber o que se passa com um prédio (na Rua Nuno Bragança, em Porto Salvo) que foi sujeito a obras no âmbito do Programa Habitar Jovem. Parece que as escadas comuns aos lotes catorze e dezanove inicialmente apresentavam problemas eléctricos, com danos visíveis para os moradores que ficaram com alguns dos seus electrodomésticos avariados. Acho que os moradores, na altura, chamaram a atenção à Teixeira Duarte a qual não deu resposta e também já chamaram a atenção da Câmara, a fiscalizadora da obra, porque

segundo sei, o programa é da Câmara. Gostaríamos de saber o que se passa porque agora, para além dos problemas eléctricos, há também focos de incêndios nas tomadas, os quadros não disparam foi contratada uma empresa e penso que toda a rede eléctrica terá que ser substituída o que é de espantar uma vez que o prédio foi sujeito a obras muito recentemente.” -----

5.9. O Senhor Deputado António Moita (IOMAF) disse o seguinte: -----

-----“Gostaria de abordar dois temas que, curiosamente, também foram abordados pela Coligação Democrática Unitária. Queria associar-me ao pedido que foi feito pelo Senhor Deputado Joaquim Cotas (CDU), também tenho ideia que a Câmara deveria fazer um pouco mais quando há obras com uma dimensão grande e que duram bastante no tempo deveria haver um maior cuidado em comunicar e informar às pessoas, pelo menos, as que vivem em zonas contíguas, o que por lá se passa. -----

-----É o caso da escola do Bairro Augusto de Castro, é também o caso de algumas outras obras do Concelho e eu acho que a Câmara deveria ter mais atenção neste tipo de questões. -----

-----Contudo, espero que aquilo que venha a ser feito pela Câmara não venha depois aqui ser criticado pelas outras Forças Políticas Municipais, no sentido de dizerem que está em campanha, etc.-----

-----Outra questão tem a ver com a greve do passado dia vinte e quatro. Independentemente daquilo que cada um de nós possa pensar sobre o que está na base da greve e da concordância pessoal que cada um de nós possa ter sobre a sua génese, importa que fique de uma vez por todas claro, trinta e seis anos, desde o dia vinte e cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, que a greve é um instrumento que está nas mãos das pessoas para ser usado mas, de uma forma consciente e livre. Quando ele é usado nessa maneira não há quem possa estar contra.-----

-----Acontece, porém, que há algumas Forças Políticas, em concreto uma delas, que não convive bem com a situação de que as pessoas decidam pela sua consciência, de forma livre. Se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

entendermos (e pessoalmente, posso dizer que concordo com aquilo que está na base da convocação da greve) que a forma mais eficaz de atingir os nossos objectivos é não fazendo greve, as pessoas são livres e têm todo o direito de não fazer greve. É bom que todas as Forças Políticas convivam com esta situação de uma forma sã, sem qualquer drama porque como digo, trinta e seis anos depois de setenta e quatro, é tempo de sabermos ver para os dois lados e é tempo de percebermos que as pessoas pensam por si próprias e que elas sabem muito bem aquilo que querem para a sua vida. -----

----- O que aconteceu na Câmara Municipal de Oeiras não foi mais do que permitir às pessoas que pensassem por si próprias e que fizessem aquilo que entendessem de uma forma livre. Foi só isso que aconteceu, espero que todas as Forças políticas entendam isto e que convivam bem com este facto.”-----

5.10. A Senhora Deputada Isabel Sande e Castro (CDS-PP) disse o seguinte:-----

----- “O CDS pede a palavra neste Período Antes da Ordem do Dia para prestar aqui a nossa homenagem porque fez no passado dia quatro de Dezembro trinta anos que faleceram Francisco Sá Carneiro e Adelino Amaro da Costa, em circunstâncias trágicas e que nunca foram completamente esclarecidas. Foram dois dos políticos mais marcantes do século vinte português e cuja acção política deixou marcas profundas na sociedade portuguesa. -----

----- Ambos deram importantes contributos para a criação de um Portugal moderno e democrático, cujo objectivo era a construção de um Estado Democrático Integrado na Europa. ---

----- Actualmente grava em Portugal um profundo pessimismo sobre o futuro do País, face às graves condições e desigualdades com que se debate, presentemente, a sociedade portuguesa, em geral. -----

----- A participação directa e activa de homens e mulheres na vida política constitui condição e instrumento fundamental de consolidação do sistema democrático e o momento actual é de profunda desmotivação e desinteresse pelo debate político. -----

-----A profunda crise económica, social e de auto-confiança que assola o País, agravada pela actual crise de valores e de referências, obriga a uma profunda reflexão colectiva sobre o perfil que os nossos políticos devem ter no destino do nosso País e no Concelho de Oeiras. -----

-----Actualmente o País precisa de políticos íntegros e sérios, com fortes convicções e defensores de valores de justiça e de solidariedade, homens como foram em vida Francisco Sá Carneiro e Adelino Amaro da Costa, cujo exemplo é e será sempre de relembrar. -----

-----Assim, deixamos aqui a nossa homenagem.” -----

5.11. O Senhor Deputado Arlindo Barradas (IOMAF) interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Queria aqui deixar um agradecimento de gratidão ao Senhor Presidente da Câmara, ao Senhor Vice-Presidente e ao Senhor Vereador Ricardo que participaram na festa tradicional cabo-verdiana. Nós temos por hábito a nossa tradição de festa religiosa em Cabo Verde e quando saímos para fora, trazemo-la connosco. A Câmara de Oeiras tem dado todo o apoio, estamos gratos por isso e a última realizou-se no passado dia vinte e oito do mês passado e teve a presença do ex-Primeiro-Ministro de Cabo Verde, Doutor Carlos Veiga. Toda a comunidade, de norte a sul do País, se reuniu na Outorela e foi muito bem tratada pela Câmara de Oeiras. -----

-----Por isso, em nome da comunidade cabo-verdiana eu quero expressar o nosso agradecimento e fazer votos para que esta Câmara continue a ser a primeira do País no aspecto social e de desenvolvimento em vários aspectos e que os seus dirigentes tenham cada vez mais saúde, vida e dinâmica para continuarem a dar o apoio que estão a dar.” -----

5.12. O Senhor Deputado Bruno Pires (PSD) interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Não era para intervir mas perante o que aqui foi referido pela Senhora Deputada Isabel Sande e Castro (CDS-PP) digo que esta homenagem é de todos, especialmente do PSD. Naturalmente, o Partido Social Democrata terá que homenagear, como já o fez, em sede própria, em diversas ocasiões, ao longo desta última semana. Nesta Assembleia também teremos que o fazer e não poderemos deixar passar em claro. Francisco Sá Carneiro foi e será, para o PSD,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

alguém que fez história no País, na Europa e que ainda não desapareceu. -----

----- Ainda não desapareceu pelas circunstâncias em que ocorreu o acidente do seu falecimento (porque esse mesmo ainda não está totalmente concluído) e fez história porque no PSD, Francisco Sá Carneiro é uma referência - para os militantes de base, para os que têm atravessado o longo percurso do que é ser do Partido Social Democrata e é uma referência para os mais jovens porque o seguem nos valores que defendia para Portugal. -----

----- O Partido Social Democrata não poderia estar mais solidário e nesse sentido, a homenagem é justa e não a poderia deixar passar em claro.” -----

5.13. O Senhor Deputado António Moita (IOMAF) voltou a intervir, dizendo o seguinte: -----

----- “Como é óbvio, também nos queremos associar a esta homenagem a pessoas como Francisco Sá Carneiro e Adelino Amaro da Costa, quando passam trinta anos sob a sua morte. Falo pelo IOMAF mas penso que isto é partilhado por todos. -----

----- Queria só dar nota que nós não avançámos com uma proposta deste tipo porque, como é costume, são Forças Políticas, designadamente o CDS e o PSD, que, tradicionalmente, fazem este tipo de homenagens. De qualquer modo, queremos associar-nos à homenagem que foi feita. -----

----- Não tive oportunidade de entender o texto completo mas fiquei com a ideia de que há coisas em que, claramente me associo e outras em que tenho algumas dúvidas se são à altura, ou não, de incluir num texto de homenagem que esta Assembleia Municipal possa fazer, neste momento, a estas duas pessoas. Sendo hoje o dia mais próximo do dia quatro de Dezembro, penso que poderíamos nesta Assembleia, aprovar um voto de homenagem com um texto parecido com esse. -----

----- Se for vosso entendimento, proponho que isso possa ser feito.” -----

5.14. A Senhora Deputada Isabel Sande e Castro (CDS-PP) voltou a intervir, dizendo o seguinte: -- -----

-----“Eu proponho às Forças Políticas que falaram depois de mim, sobre esta homenagem, que se redija um texto de comum acordo para que fique, também, em acta, a homenagem desta Assembleia a Francisco Sá Carneiro e Adelino Amaro da Costa. O conteúdo não era para ser polémico e não era de todo essa a intenção do CDS. Apenas referimos as características daqueles políticos, na altura, no sentido de as vincar. Foi isso, tão só.” -----

5.15. O Senhor Deputado Joaquim Cotas (CDU) disse o seguinte: -----

-----“Gostaria de esclarecer uma situação relacionada com a greve geral. -----

-----Gostaria de informar que nenhum trabalhador foi impedido de trabalhar no dia da greve geral. Foi exactamente por isso que a Polícia de Segurança Pública foi chamada, verificou a correcção do tratamento que ali se estava a verificar e por isso se afastou sem qualquer problema. Não consta que o Senhor Vice-Presidente da Câmara tenha sido eleito delegado sindical dos trabalhadores dos SMAS, dada a sua intervenção no assunto.”-----

5.16. O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte: -----

-----“Para prosseguirmos o período Antes da Ordem do Dia e uma vez que surgiu uma proposta de texto para ser votado, a Mesa entende que deve ser dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para responder às questões e, no final, será lido o texto e votado.” -----

5.17. A Senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS) disse o seguinte: -----

-----“O que eu percebi que era a proposta do Senhor Deputado António Moita (IOMAF), era que se tentasse acertar o teor do texto. Naturalmente que estamos de acordo mas acho que devíamos fazer um pequeno intervalo com um de cada Partido e se tentar acertar, em vez de estarmos aqui a dirimir entre nós. Há algumas questões no texto que não estamos todos completamente de acordo e querendo fazer um texto em conjunto, faz sentido que a discussão não seja feita aqui. Por isso, sugeria que lá fora, em dez minutos, se resolvesse o problema.” -----

5.18. O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “Se eu bem entendi, a Senhora Deputada Alexandra Moura (PS) está a pedir um intervalo para se redigir a proposta. Para economizarmos tempo, a Mesa entende dar a palavra agora ao senhor Vice-presidente da Câmara e depois interrompemos os trabalhos por cinco minutos para que se faça o texto para que este possa ser aprovado antes de passarmos ao período da Ordem do Dia.” -----

5.19. O Senhor Vice-Presidente da C.M.O. deu os seguintes esclarecimentos: -----

----- “Começo por pedir desculpa pelo meu atraso mas não me foi possível estar presente a horas. -----

----- Esclarecendo o Senhor Deputado Miguel Pinto (BE), gostaria de lhe dizer que, em relação às GOP, tem razão, realmente foram os dois Partidos que não vieram (Bloco de Esquerda e Partido Social Democrata) mas não houve qualquer tipo de má-vontade. A informação que eu tive do meu secretariado foi que todos os Líderes de todos os partidos tinham sido avisados. No caso do BE foi agendado para o mesmo dia a diferentes horas a audição às diversas Forças Políticas e que no caso do Bloco de Esquerda, a minha secretária disse que tinha deixado duas mensagens no voice-mail, uma ao meio dia e quarenta e oito e outra às quinze e dez para o número nove seis cinco oito três um três oito dois. Eu estava convencido que eventualmente, a minha secretária, iria receber uma resposta a confirmar ou a marcar outra hora. Isso depois passou e deixou de ser oportuno. -----

----- No caso do Partido Social Democrata tivemos, efectivamente, resposta, houve dispensa dessa audição e ficou apenas o Bloco de Esquerda sem ter dado o seu contributo ao documento das GOP e Orçamento. -----

----- Resta-me penitenciar-me e pedir desculpa publicamente ao Bloco de Esquerda, na pessoa do Senhor Deputado Miguel Pinto (BE), por esta situação. -----

----- Quanto à rampa dos deficientes, eu não estou a ver qual a rampa de que fala mas gostaria de saber. Irei lá à estação porque realmente, essa é uma situação muito ingrata para

quem tem mobilidade reduzida. Se uma pessoa pretende ir para Paço de Arcos ou para Caxias e tem que ir a Carcavelos apanhar o comboio, não faz sentido nenhum. Eu próprio irei lá verificar o que é que se passou e vou tentar perceber junto da CP o que é que está programado - se e repor esta ou outra rampa, ou se nada está programado e teremos que pressionar, nesse sentido.-----

-----A escola está a andar mas, de qualquer maneira, irei junto dos serviços competentes pedir um ponto de situação. A obra foi adjudicada e penso que não há qualquer problema, não sei se está, ou não, a cumprir a calendarização a que o empreiteiro está obrigado mas irei pedir o ponto de situação e poderei remeter-vos o mesmo.-----

-----Quanto à questão dos resíduos selectivos, no final, passarei a palavra ao Senhor Vereador Ricardo Barros que os poderá esclarecer nesse assunto melhor do que eu.-----

-----Registo também a questão da Quinta da Formiga, é uma situação que eu desconheço mas, de qualquer maneira, vou passar esta informação aos serviços para fazerem uma avaliação sobre o que efectivamente ali se passa e sobre o que poderá ser melhorado.-----

-----Quanto ao troço entre a piscina do Estádio Nacional e a ponte ribeirinha, houve realmente, uma questão técnica que teve que ser resolvida mas que não é da responsabilidade da Câmara, nem do empreiteiro mas que tem a ver com a existência da própria conduta no complexo do Estádio Nacional. Por isso foi necessário deliberar uma situação relativa à alteração aos trabalhos. Essa deliberação já foi votada por unanimidade na passada reunião de Câmara e os trabalhos estarão agora em condições de avançar novamente.-----

-----Quanto às iluminações de Natal, estas foram definidas com o apoio da ACECOA e, portanto, todos os locais que foram alvo de colocação de iluminações de natal, incluindo os centros com mais comércio tradicional, independentemente da Freguesia, foram sugestão dessa Associação de Comerciantes. No entanto, tenho informação por parte do Senhor Vereador Ricardo Rodrigues que, quer Caxias, quer a Cruz Quebrada, irão ter iluminação de Natal mas instalada pelos serviços da Câmara. Irão ser iluminadas algumas árvores. Para além do esforço



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

que já foi feito com a redução substancial do valor das iluminações de Natal, faremos mais um, através de administração directa e vamos instalar nestas duas Freguesias, mais pequenas e que não foram referenciadas pela Associação dos Comerciantes de Oeiras e Amadora, um conjunto de árvores. -----

----- Quanto às podas, estas estão a ser realizadas e espero que brevemente também cheguem à Cruz Quebrada/Dafundo e a outras freguesias onde ainda não foram realizadas. -----

----- Quanto à greve geral eu quero dizer que tenho a minha opinião própria sobre a greve, pessoalmente concordo com tudo o que esteve subjacente à mesma e a relação que sempre tive com todos os sindicatos que representam os trabalhadores deste município, sempre foi séria, próxima, de auscultação, de concertação e quero deixar bem claro o seguinte: -----

----- Durante todo o período em que eu tutelei a área dos recursos humanos neste município existiu sempre uma relação profícua e que trouxe uma mais-valia, quer à organização, quer aos trabalhadores. Agora, quero dizer-vos que enquanto autarca, Vice-Presidente e responsável dos recursos humanos jamais poderia admitir que em Oeiras se passassem cenas como se passaram noutras organizações. Jamais poderia admitir que os problemas que se estavam a levantar por força da presença de um piquete de greve e de um conjunto de trabalhadores que queria trabalhar e alguns deles nem podiam aderir à greve, que fossem resolvidas com um piquete de intervenção do corpo da PSP. Entendi que eu próprio, através do diálogo e da relação pessoal e de uma concertação entre todos, pudéssemos chegar a um entendimento para que quem quisesse fazer greve, fizesse. Quem quisesse trabalhar, trabalhasse.

----- Aquilo que aconteceu naquele dia foi que alguns elementos do piquete de greve não estavam a permitir que os camiões de recolha saíssem das oficinas. Eu próprio assisti a elementos do piquete de greve, que nada tinham a ver com este Município a porem-se à frente dos camiões para não permitirem a sua saída naquele dia. Perguntei aos trabalhadores que lá se encontravam em greve e a resposta que eu tive foi que estavam há uma hora para saírem do

estaleiro municipal e que o piquete de greve não os deixava sair.-----

-----O que eu pedi aos responsáveis sindicais que lá estavam foi que deixassem trabalhar aqueles trabalhadores que queriam trabalhar e que, acima de tudo, percebessem que deveríamos ser tão solidários com os trabalhadores que fazem greve como com os que não fazem greve. -----

-----Houve muitos trabalhadores que não fizeram greve, não por não concordarem com a greve mas sim porque neste momento de crise em que vivemos não lhes é possível abdicar do salário respeitante àquele dia de trabalho. Eu acho que qualquer Partido, seja da Esquerda, do Centro ou da Direita, têm em comum aquilo que foi uma vitória de todos no Vinte e Cinco de Abril - a Liberdade. Aquilo que aconteceu naquele dia de greve, nas oficinas da Câmara Municipal de Oeiras, nada tem a ver com aquilo que foi a conquista de todos nós. -----

-----Eu, enquanto autarca e enquanto cidadão não posso admitir que existam piquetes de greve, sindicalistas, trabalhadores ou agitadores que se ponham à frente de camiões e de trabalhadores e que não deixem na livre consciência de cada um, o facto de decidirem pela greve ou por não a fazerem. -----

-----No que diz respeito ao cruzeiro de Porto Salvo já aqui foi falado pelo Senhor Presidente da Junta e eu irei diligenciar nesse sentido, independentemente do diferendo que existe com a seguradora do veículo que foi responsável por aquele acidente, teremos que, rapidamente, perceber se está em risco de queda e proceder à intervenção, seja através dos serviços da Câmara ou, eventualmente, através dos serviços da Junta de Freguesia, através do protocolo da delegação de competências. -----

-----Também concordo que aquela capela e aquele casario foram divididos da propriedade a que pertencem - Instituto Condessa de Cuba - deverá ser alvo de uma reabilitação e, eventualmente, até de uma classificação para que possamos preservar aquele património e, conjuntamente com aquela instituição consigamos encontrar forma de não permitir aquela degradação porque faz pena. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Aquela Igreja, neste momento está a servir de tudo: de armazém, de galinheiro, de ferro-velho, etc.. Ficarei atento e vamos ver de que forma é que a Câmara pode intervir rapidamente para inverter aquela situação.-----

----- O Centro de Saúde de Algés está parado, o concurso foi lançado mas o empreiteiro não avançou com a obra enquanto não fosse proferido o visto do Tribunal de Contas. Entretanto, o visto foi recusado e teremos que abrir novo concurso. Segundo o que eu percebi da leitura do acórdão, o caderno de encargos não estaria elaborado de acordo com os critérios que o Tribunal de Contas entende estarem de acordo com a Lei porque fazia referência a marcas e esse caderno de encargos terá que ser alterado. Terá que ser aberto rapidamente novo concurso público para a execução daquela empreitada.-----

----- Quanto às parcerias público-privadas eu também vi a notícia e o que lhes tenho a dizer é o seguinte: -----

----- Abrimos um concurso público internacional para a constituição de uma sociedade que tinha como objectivo a construção de um conjunto de equipamentos. Os vários concorrentes deram um preço para o investimento e para a manutenção, apresentaram um conjunto de soluções que, de acordo com critérios de escolha, foram analisadas numa matriz em que chegou a vencedor um dos concorrentes. -----

----- Esse concorrente constituiu connosco uma sociedade que tinha a seu cargo o risco de construção, o de financiamento e o de manutenção. -----

----- No caso da Oeiras Primus, os equipamentos estão concluídos - Escola de Porto Salvo, Escola do Alto de Algés, Centro Geriátrico de Porto Salvo e Centro Geriátrico de Laveiras. A Oeiras Primus contratualizou uma fiscalização externa quer ao consórcio Oeiras Primus, quer à Câmara, sociedade essa de fiscalização que está obrigada a fiscalizar todos os autos que são realizados e apresentados à Oeiras Primus. -----

----- O investimento que foi proposto, está lá feito, o montante que foi apresentado pelo

consórcio vencedor é o montante que a Oeiras Primus terá que pagar. Se me disserem que o que lá está construído é de montante inferior àquele que o consórcio trouxe a concurso, esse é um problema da fiscalização. -----

----- Numa medida de prudência a diligência que fizemos foi remeter aos serviços de obras municipais um pedido de auditoria, no sentido de perceber se todos os autos que estão justificados, todos os itens que estão nos autos de medição, fiscalizados por essa empresa, estão de acordo. -----

----- A notícia diz que em determinado concelho, penso que foi Coimbra ou Alcobaça, aquela empresa, num modelo idêntico a este, apresentou um preço e construiu uma obra por outro preço. -----

----- Em Oeiras, um edifício está construído de acordo com os requisitos iniciais do caderno de encargos, pagamentos ainda não houve por parte da Oeiras Primus porque o financiamento ainda não está totalmente resolvido, apenas houve um intercalar de sete milhões e portanto, foram apenas esses sete milhões, ou parte deles, que pagaram os autos que já estão liquidados. Uma vez que o risco de financiamento é um problema do privado, é um problema dele encontrar financiamento para a obra. No que toca a Oeiras, nós demos respostas às questões pedidas pelos jornalistas, tentámos pormenorizar ao máximo aquilo que o jornalista pretendia saber e o que vos digo é que não vejo qualquer questão ou dúvida naquilo que diz respeito, no caso concreto à Oeiras Primus, nem vejo relativamente à outra - Oeiras Expo. -----

----- Quanto ao prédio de Porto Salvo, peço a morada porque eu desconheço esta situação.” -----

5.20. A Senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS) esclareceu, dizendo o seguinte:

----- “É na Rua Nuno Bragança, Lote catorze, perto do Lagoaspark, em Porto Salvo. As queixas são de Setembro deste ano.” -----

5.21. O Senhor Vice-Presidente da C.M.O. voltou a intervir, referindo o seguinte: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “O Lagoaspark é um CDH que foi construído pela Teixeira Duarte e esta vendeu a quem a Câmara seleccionou num concurso de habitação jovem, já há alguns anos. Se dizem que estes prédios estão a ter problemas, eu desconhecia e tenho que ver se os mesmos ainda serão imputados à Teixeira Duarte ou se terá que ser a Câmara a resolvê-los, de alguma forma. Vou averiguar e agradeço que tenham referido este problema.” -----

5.22. O Senhor Vereador Ricardo Barros deu as seguintes explicações: -----

----- “Sobre as questões levantadas que se prendem com a limpeza urbana e com a recolha, é bom percebermos o seguinte: -----

----- Para cumprimento da Lei, no que diz respeito ao limite de horas extraordinárias dos funcionários e dependendo do regime e do sindicato ao qual pertencem, uns têm cem horas e outros, cento e cinquenta. Estamos a preparar neste momento a entrada em funcionamento de um regime por turnos. Não era um hábito na Câmara Municipal e vai dar-se início a esse regime em dois mil e onze que, obviamente vai resolver, à partida, a questão dos limites das horas de trabalho. -----

----- Para entrarmos em vigor com este regime de turnos, era necessário acertar tudo aquilo que vinha de trás, nomeadamente as folgas dos funcionários. Quando os funcionários trabalham cinco sábados seguidos têm direito a um dia de folga e outras questões legais que se prendem com as alturas após as quais as pessoas têm direito a folgas. -----

----- Desde há dois meses para cá que andamos a tentar pôr em dia as folgas dos funcionários para que, em dois mil e onze, com o regime por turnos, a situação funcione de maneira diferente. -----

----- Neste momento estamos com dificuldade na recolha, é inegável, não podemos escamotear essa situação. Tínhamos duas hipóteses e fizemos uma opção. Deixávamo que os funcionários tivessem um conjunto de folgas para gozar, pondo em risco o sistema que queremos implementar a partir do meio de Janeiro ou permitíamo que as pessoas acertassem já as suas

folgas para ver se começamos em Janeiro com o modelo completamente diferente de funcionamento - e foi esta a opção que tomámos. -----

-----Não tenho dúvida nenhuma que isso condiciona a normal limpeza das ruas e a acrescer a isso, temos o problema de ser esta altura do ano em que se regista esta queda enorme de folhas. -----

-----Sobre esta queda de folhas a Câmara Municipal anda a testar um equipamento novo ao qual chamo aspirador de folhas industrial. Já o testámos em algumas freguesias no sentido de o incorporar nas secções de limpeza. À partida a situação corre bem e isso significa que naquelas ruas em que existem imensas árvores aquela máquina faz numa hora e meia o que dois cantoneiros fazem numa jornada de trabalho. -----

-----Se conseguirmos operacionalizar esta situação de uma forma correcta e planeada, se esta máquina começar a entrar no rol normal de funcionamento, tendo a história dos turnos acertada e tendo todos os equipamentos disponíveis, mais este que estamos a testar, julgo que vamos ter uma melhoria considerável naquilo que é a limpeza urbana porque reconhecemos que hoje em dia, não está bem. -----

-----No que diz respeito à reciclagem e àquilo que o Senhor Deputado Joaquim Cotas (CDU) referenciou, esse tema faz parte da Assembleia temática que vamos ter em dois mil e onze, sobre esta matéria. Vamos discutir o conceito do porta-a-porta. Como se diz genericamente, a Câmara Municipal acabou com o porta-a-porta e nós dizemos sempre que não acabámos com o porta-a-porta. Por exemplo, na minha casa continua a haver recolha porta-a-porta, na minha rua, na rua de trás, por aí fora. -----

-----O que se tem que ver é o novo paradigma em relação à recolha de reciclagem. É diferente. Não acabámos com o porta-a-porta. Essa situação tem a ver com a mistura que as pessoas fazem de embalagens, papel e cartão. Como já referi numa anterior Assembleia, a Tratolixo não reconhece aquilo como um material reciclável. Para a Tratolixo, quando está



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

misturado, não tem potencial de valorização, é uma matéria de lixo indiferenciado. -----

----- Nós temos que resolver rapidamente esta questão que se prende, sobretudo, com a colocação de mais equipamentos de deposição selectivo. Se se recordarem eu também disse numa anterior Assembleia porque é que isso ainda não foi feito - estamos à espera da entrada de mais pessoal para que consigamos fazer crescer o número dos circuitos de recolha. -----

----- Os que temos hoje em dia estão repletos, em termos de capacidade de recolha e temos que criar mais circuitos para os novos equipamentos de deposição. Esse é o único motivo pelo qual ainda não foram colocados mais equipamentos de deposição, na rua. -----

----- Quanto ao lixo nas ribeiras, nós temos permanentemente, duas brigadas a fazer a remoção de mato e de lixo nas ribeiras. Óbvio que quanto maiores são as intempéries e as chuvadas, maior é a quantidade de resíduos que é arrastada. Se pontualmente na ribeira “A” existe, neste momento, resíduos é porque ainda não se chegou lá porque existe um planeamento. Estou certo que mais semana, menos semana, os resíduos serão removidos. -----

----- O planeamento das brigadas é sistemático e temos brigadas permanentes quer de Verão, quer de Inverno. Portanto, se está pontualmente na ribeira “A”, rapidamente será resolvido.” -----

5.23. O Senhor Deputado Miguel Pinto (BE) voltou a intervir, dizendo o seguinte: -----

----- “Relativamente à questão do Bloco de Esquerda não ter sido ouvido. Aqui há dois problemas: o Bloco de Esquerda aceita o facto de ter havido um erro num algarismo de um número de telefone e não vê nenhuma má-vontade da parte do Senhor Vice-Presidente. Há outro problema do qual o Bloco de Esquerda não abdica - ser ouvido nesta questão. Portanto, esta tem que ser resolvida. -----

----- Este estatuto da oposição é de mil novecentos e noventa e oito e nos primeiros anos houve alguma tolerância do Bloco de Esquerda porque esta situação não era praticada. De há poucos anos a esta parte esta situação começou a ser praticada e julgo eu que só este ano é que se

cumpriu rigorosamente a Lei - a Câmara ouviu os Grupos Políticos Municipais antes de aprovar as GOP em reunião de Câmara, a Lei é clara. -----

-----No ano passado, quando conversámos eu disse ao Senhor Vice-Presidente que tinha que ser antes e o Bloco de Esquerda não abdica disso. Este problema não foi criado pelo Bloco de Esquerda e não sei como é que a Câmara o vai resolver. O Bloco de Esquerda exige que a Lei seja cumprida, tem que ser ouvido antes da aprovação na Câmara. Desde que há rigor nesta Assembleia, desde o momento em que começa a haver uma grande pressão sobre os Partidos mais pequenos para que se resolvam algumas coisas de uma forma que consideramos arbitrária, o Bloco de Esquerda não abdica do cumprimento das questões legais. Querem assim, vai ser assim. Vamos tomar todas as iniciativas que entendermos necessárias para resolver esta situação.”-- -----

5.24. O Senhor Deputado Paulo Freitas do Amaral (J.F. Cruz Quebrada/Dafundo) disse o seguinte: -----

-----“Referente à margem esquerda do Jamor, penso que não foi referido pelo Senhor Vice-Presidente alguma démarque que possa fazer junto da APL no sentido de resolver esta situação.”-- -----

5.25. O Senhor Vice-Presidente da C.M.O. esclareceu, dizendo o seguinte:-----

-----“Penso que é junto da APL e da SANEST, que também tem ali responsabilidade. Se o Senhor Presidente da Junta diz que a muralha está em risco de cair, eventualmente, havendo prejuízo para terceiros, irei diligenciar junto dessas duas entidades para ver qual dos dois assumirá essa responsabilidade. Não é responsabilidade da Câmara por isso teremos que pressionar e ver em que medida é responsabilidade de uma ou de outra porque, se não estou em erro, há ali uma conduta da SANEST junto àquela muralha, por isso a SANEST também tem que se responsabilizar por eventuais reparações que careçam ser realizadas naquele lado da Ribeira do Jamor.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

5.26. O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte:

----- “Vamos fazer uma interrupção do plenário, de acordo com a alínea d) do ponto três do artigo trigésimo sétimo do nosso Regimento e eu pedia às pessoas para não saírem da sala, para não nos alongarmos mais e pedia à pessoas que se vão reunir em torno do texto, sem comprometer o texto e as suas vontades, que sejam o mais céleres possível. Logo que esteja o texto pronto, retomaremos os Trabalhos.”-----

----- INTERVALO -----

----- O Senhor Presidente interrompeu os trabalhos para um breve intervalo.-----

5.27. O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte:

----- “Demorámos mais do que prevíamos mas a causa da Democracia, do desenvolvimento e do reconhecimento é uma causa nobre que justifica, por isso, peço que aguardem só mais um pouco.” -----

5.28. O Senhor Deputado António Moita (IOMAF) disse o seguinte:

----- “Tratando-se de uma proposta que até foi objecto de uma redacção consensual, pedia-lhe se não podíamos começar já e quando o texto estivesse pronto, tratávamos do assunto.”

5.29. O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte:

----- “Uma vez que estão todos de acordo, vamos passar ao Período da Ordem do Dia.” ---

6. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

6.1. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.^º 1285/10 relativa à Reestruturação Orgânica dos Serviços do Município - Aditamento à Proposta de Deliberação N.^º 615/10, que a seguir se transcreve:

“63 - PROPOSTA N.^º 1285/10 - REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO - ADITAMENTO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.^º 615/10: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução: -----

-----No dia quinze de Julho de dois mil e dez foi aprovada pelo Órgão Executivo a proposta de deliberação número seiscentos e quinze, de dois mil e dez, a qual deu cumprimento ao previsto no Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, e promoveu a revisão dos serviços desta Edilidade. -----

-----Ocorre que, tem sido premente a necessidade de dotar o Gabinete da Presidência da dignidade orgânica que o mesmo merece, pela intervenção e áreas de actuação do mesmo.-----

-----Assim, cumpre submeter à consideração do Órgão Executivo a presente proposta de aditamento à Reestruturação Orgânica dos Serviços do Município, aprovada pela proposta de deliberação número seiscentos e quinze, de dois mil e dez, nos termos que se descrevem. -----

-----Dois - Enquadramento legal:-----

-----A presente proposta de deliberação atenderá ao consagrado no Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove, de vinte e três de Outubro. -----

-----Três - Considerações gerais: -----

-----Nos termos do número dois, do artigo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove, de vinte e três de Outubro são consideradas como “unidades orgânicas” as unidades lideradas por pessoal dirigente, sendo que o conceito de pessoal dirigente deve subsumir-se ao definido no Estatuto do Pessoal Dirigente. Desta forma, independentemente do tipo de estrutura de organização que se adopte (quer seja estrutura hierarquizada, estrutura matricial ou mista) apenas são qualificadas como unidades orgânicas aquelas que sejam lideradas por pessoal dirigente.-----

-----Atento ao normativo acima descrito, o Gabinete da Presidência foi contemplado, enquanto unidade orgânica nuclear (Direcção Municipal dos Serviços da Presidência), na proposta de Reestruturação Orgânica dos Serviços do Município, tendo sido retirado por motivos de contenção orçamental, os quais da maior importância na conjectura económica que o País



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

atravessa. - -----

----- No entanto, por lapso, não foi contemplado o Gabinete da Presidência enquanto unidade orgânica flexível, pelo que se pretende com a presente proposta de deliberação ratificar tal lapso, contemplando-se o Gabinete da Presidência, enquanto Divisão, na versão final da Orgânica. - -----

----- Com efeito, o Gabinete da Presidência merece a dignidade orgânica das demais unidades, pela intervenção e atribuições que lhe estão cometidas, exigindo-se considerá-lo com centro de custos ao qual se encontram afectos vários projectos. -----

----- Quatro - Proposta: -----

----- Considerando que: -----

----- Nos termos do disposto na alínea c), do artigo sexto, do Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove, de vinte e três Outubro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis e que, atento ao disposto na alínea a), do artigo sétimo, do diploma acima citado, compete à Câmara Municipal criar unidades orgânicas flexíveis e definir as respectivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, submete-se à apreciação e aprovação: -----

----- a) Da Câmara Municipal: -----

----- Considerar o Gabinete da Presidência como uma unidade orgânica flexível (Divisão), dentro da estrutura hierarquizada; -----

----- Deliberar a aprovação das atribuições e competências do Gabinete da Presidência enquanto unidade orgânica flexível (conforme consta do anexo número um), -----

----- b) Da Assembleia Municipal: -----

----- Acrescer uma unidade flexível às trinta e quatro já aprovadas pela proposta número seiscentos e quinze, de dois mil e dez, passando o Município a contar com trinta e cinco

Divisões.” - -----

-----II - O **Senhor Presidente** explicou que quando se discutiu a nova Orgânica, foi apresentada uma proposta no sentido de ser criada a Direcção Municipal da Presidência. Como entenderam todos que na conjuntura actual do País não fazia sentido, ela foi retirada, mas não ficou colocado em lado nenhum, o Gabinete da Presidência e como centro de custos que é, colocou-se o problema de onde ficar os funcionários afectos e outro tipo de despesas que decorre pelo Gabinete da Presidência, de modo que se optou por uma unidade orgânica equiparada a Divisão, concluindo que, como não tinha pensado em ninguém para ocupar o Lugar de Director Municipal, também não tem ninguém para ser Chefe de Divisão, a criação da unidade não é para beneficiar ninguém.-----

-----A **doutora Rosa Lopes** esclareceu que a lei determina que só pode ser conferida dignidade orgânica a estruturas lideradas por pessoal nomeado ao abrigo do estatuto de dirigente, assim sendo o Chefe de Gabinete não pode fazer esse papel, o papel dele é coordenar o Gabinete de Apoio Pessoal do Senhor Presidente, que é uma coisa completamente diferente e está perfeitamente distinta na lei, ou seja, coordenar os dois Secretários e os dois Adjuntos, nem pode ser avaliador de trabalhadores e o Gabinete do Senhor Presidente tem uma série de trabalhadores que lhe são afectos. -----

-----O problema colocou-se a nível financeiro, se não fosse isso ninguém teria dado conta, porque, efectivamente, ainda não tinha sido detectado esse lapso, o problema decorreu na área financeira por causa da afectação de verbas adstritas a projectos de uma unidade que não existia. -----

-----O **Senhor Vereador Ricardo Rodrigues** disse ter ficado com uma certa dúvida, mas deduz que essa unidade orgânica terá que ter um Chefe de Divisão, explicando a **doutora Rosa Lopes** que para lhe ser conferida dignidade orgânica, interrompendo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** para dizer que o Senhor Presidente diz que não, mas vai ter que preencher o lugar para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

ter alguém para avaliar os funcionários, retorquindo o **Senhor Presidente** que poderá ser um técnico a fazer essa avaliação, atalhando a **doutora Rosa Lopes** que terá que ser o Senhor Presidente.

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do número dois, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.” -----

----- O **Senhor Deputado Pedro Sá (PS)** disse o seguinte:-----

----- “Relativamente a esta Proposta, o Partido Socialista constata que se trata (como tem acontecido, ultimamente, várias vezes, em propostas remetidas a esta Assembleia) de um lapso da Câmara Municipal no exercício das suas funções. -----

----- Este não é o único lapso que temos nesta Ordem de Trabalhos, aliás, esta tem várias situações em que acontecem circunstâncias semelhantes mas, neste caso, trata-se de um lapso claramente essencial que decorre da própria existência do gabinete da presidência e cujo cuidado a nível contabilístico não foi tido em conta em tempo útil, constatando-se apenas a situação posteriormente. -----

----- Assim sendo, o Partido Socialista volta a chamar a atenção da Câmara Municipal para que estes lapsos não voltem a ocorrer. Termino esta intervenção, desde já, apontando que este não é o único lapso nesta Ordem de Trabalhos e referimos já os outros - os pontos seis e catorze também se tratam de lapsos da Câmara Municipal e queremos que fique isso registado.” -

6.1.1. VOTAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta Proposta, a qual foi aprovada por maioria com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do

Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social - Partido Popular e da Coligação Democrática Unitária e com o voto contra do Bloco de Esquerda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

-----“**DELIBERAÇÃO N.º 99/2010** -----

-----**PROPOSTA CMO N.º 1285/10 - REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO - ADITAMENTO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 615/10** -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil duzentos e oitenta e cinco barra dez, a que se refere a deliberação número sessenta e três da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e quatro de Novembro de dois mil e dez, e deliberou por maioria com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social - Partido Popular e da Coligação Democrática Unitária e com o voto contra do Bloco de Esquerda, acrescer uma unidade flexível às trinta e quatro já aprovadas pela proposta número seiscentos e quinze, de dois mil e dez, passando o Município a contar com trinta e cinco Divisões, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

6.2. Designação do Presidente da Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do art.º 3.º - D do Decreto-Lei N.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 17/2009, de 14 de Janeiro; -----

-----O **Senhor Presidente da A.M.** interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“A comissão municipal tem, entre as suas competências, a articulação e actuação dos organismos com competências em matéria de defesa da floresta, no âmbito da sua área geográfica, elaboração de um plano de defesa da floresta contra incêndios que defina as medidas necessárias para o efeito e que inclua a previsão e o planeamento integrado das intervenções das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

diferentes entidades, perante a ocorrência de incêndios; a avaliação e propostas à Autoridade Florestal Nacional de acordo com o estabelecido nos planos referidos anteriormente; o acompanhamento e o desenvolvimento de programas de controlo de agentes bióticos e promoção de acções de protecção da floresta; desenvolvimento de acções de sensibilização junto das populações; a promoção e criação de grupos de auto-defesa de aglomerados populacionais integrados ou adjacentes a áreas florestais que possam correr perigo de incêndio, proceder à identificação, aconselhamento e sinalização das infra-estruturas florestais de prevenção, identificação e proposta de áreas florestais a sujeitar informação especial, colaboração na divulgação de avisos às populações, avaliação dos planos de fogo controlado que forem apresentados pelas entidades proponentes e emissão de pareceres (quando solicitados) sobre programas nacionais de defesa da floresta.

----- Chegaram à Mesa duas propostas - uma do Partido Socialista e outra do IOMAF. -----

----- O Partido Socialista, considerando a Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo a que tem a área florestal mais importante e com maior utilização, quer desportiva quer social, e pelo factor de ter o Estádio Nacional, e no seguimento do agendamento deste ponto, propõe o Presidente da Junta de Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo - Senhor Deputado Paulo Freitas do Amaral - proposta “A”. O IOMAF propõe o Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena - Senhor Deputado Vítor Beirão Alves - Proposta “B”. -----

----- Nos boletins que estão a ser distribuídos não há qualquer proposta por isso eu peço aos Senhores Deputados que se manifestem, escrevendo “A” ou “B”. -----

6.2.1. VOTAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação as listas apresentadas, por escrutínio secreto, tendo sido obtidos os seguintes resultados: -----

----- Lista A - vinte votos a favor; -----

----- Lista B - vinte e um votos a favor. -----

----- Foi assim designado, para integrar a Comissão Municipal das Florestas contra

incêndios, o Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena, Senhor Fernando Victor Beirão Alves.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

-----“**DELIBERAÇÃO N.º 100/2010**-----

-----**DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº. 1, DO ARTº. 3º. - D DO DECRETO-LEI Nº. 124/2006, DE 28 DE JUNHO, ALTERADO E REPUBLICADO PELO DECRETO-LEI Nº. 17/2009, DE 14 DE JANEIRO.**-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento das listas apresentadas pelo Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente e pelo Grupo Político Municipal do Partido Socialista para designação do Presidente da Junta de Freguesia na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios, conforme solicitado pela Câmara Municipal através dos ofícios números quarenta e três mil e sessenta e um, de vinte e nove de Outubro de dois mil e dez e quarenta e quatro mil e sessenta e três, de nove de Novembro de dois mil e dez, designadamente: -----

-----Grupo Político Municipal do Partido Socialista - Lista A: -----

-----Senhor Paulo Freitas do Amaral - Presidente da Junta de Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo;-----

----- Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente - Lista B: -----

-----Senhor Fernando Victor Beirão Alves - Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena.- -----

-----Procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, tendo sido obtidos os seguintes resultados:- -----

-----Lista A - vinte votos a favor; -----

-----Lista B - vinte e um votos a favor. -----

Foi assim designado, para integrar a Comissão Municipal das Florestas contra incêndios, o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena, Senhor Fernando Victor Beirão Alves.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

6.3. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 1045/10 relativa ao Relatório Anual 2009 da “Habitágua - Serviços Domiciliários e Técnicos Especializados, Lda.” - Ofício N.º. 40282 - 08-10-2010, que a seguir se transcreve: -----

“13 - PROPOSTA N.º. 1045/10 - RELATÓRIO ANUAL 2009 DA “HABITÁGUA - SERVIÇOS DOMICILIÁRIOS E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LDª.”: -----

----- A Câmara tomou conhecimento da seguinte proposta, apresentada pelo Senhor Vice-Presidente: -----

----- “Um - A “Habitágua - Serviços Domiciliários e Técnicos Especializados, Limitada” remeteu, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea d), do número um do artigo quinquagésimo terceiro da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro), o Relatório Anual referente ao ano de dois mil e nove. -----

----- Dois - Dos elementos enviados, extraem-se os seguintes elementos: -----

----- a) Manutenção das condições necessárias à titularidade da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade; -----

----- b) Renovação por um ano do contrato número cento e sessenta e cinco, de noventa e cinco, celebrado com os SMAS de Oeiras e Amadora tendo como objectivo “Aquisição de serviços na área de contadores domiciliários”; -----

----- c) Execução apenas de cinquenta e sete por cento do contrato número cento e sessenta e cinco, de noventa e cinco, celebrado com os SMAS de Oeiras e Amadora tendo como objectivo “Aquisição de serviços na área de Contadores domiciliários” em face da redução drástica de ordens de serviço emitidas pelos SMAS a partir de Maio; consequente diminuição da facturação da empresa, a partir da diminuição de ordens de serviço emitidas pelas SMAS Oeiras

e Amadora, principal cliente da empresa; -----

-----d) Instalação de mil e setecentas válvulas de segurança “Sigiblock” no Concelho de Oeiras, -----

-----e) Continuação da prestação de serviços de detecção e localização de fugas em redes de distribuição, num valor anual de quarenta e um mil trezentos e quarenta euros; -----

-----f) Adjudicação da prestação de serviços de manutenção dos bebedouros dos SMAS, num valor anual de vinte e um mil seiscentos e setenta e dois euros; -----

-----g) Adjudicação da prestação de serviços de Cortes e Aberturas das Águas do Sado, no valor de trinta e cinco mil quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos; -----

-----h) Adjudicação da prestação de serviços de Cortes, Aberturas e Substituição de Contadores de Loures, no valor de oito mil trezentos e trinta e seis euros e dez cêntimos; -----

-----i) Implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento de Negócios; -----

-----j) Instalação de Smart Meters, cadastro de redes públicas de água e saneamento e elaboração e apresentação de propostas para a manutenção de infra-estruturas; -----

-----k) Modernização da estrutura orgânica, com adopção de novas metodologias de gestão; -----

-----l) Implementação de uma forte política comercial. Visando esbater a dependência dos SMAS Oeiras e Amadora, com aproximação a novos clientes; -----

-----m) Resultados líquidos do exercício de - cento e oitenta e um mil setecentos e setenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos; -----

-----n) Foram esgotadas as disponibilidades financeiras próprias da empresa, em face da fraca emissão de ordens de serviço por parte do principal cliente; -----

-----o) Propõe-se a aplicação dos resultados líquidos do exercício na conta Resultados Transitados; -----

-----p) Os capitais próprios ascendem a cento e noventa e oito mil quinhentos e nove



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

euros e trinta e nove cêntimos; -----

----- Três - No âmbito da certificação legal de contas, não são apresentadas quaisquer reservas, assim como no Relatório e Parecer do Fiscal Único, sendo proposta a aprovação das contas do referido exercício e a correspondente proposta de aplicação de resultados. -----

----- Nesta conformidade, proponho ao Executivo Camarário que delibere: -----

----- Um - Seja tomado conhecimento do Relatório Anual de dois mil e nove remetido pela “Habitágua - Serviços Domiciliários e Técnicos Especializados, Limitada”; -----

----- Dois - Nos termos do disposto na alínea d), do número um, do artigo quinquagésimo terceiro, da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove de dezembro de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro), sejam a presente deliberação e a documentação anexa remetidas à Assembleia Municipal, para conhecimento no âmbito das respectivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da actividade da empresa de que o Município faça parte.” -----

----- Relativamente a este assunto o **Senhor Vereador Amílcar Campos** salientou que os resultados de dois mil e nove que estão a ser apresentados são preocupantes; aliás, eles não escondem essa preocupação, atribuindo como causa principal desse mau exercício, as perturbações na emissão das ordens de serviço do seu principal cliente, que são os SMAS de Oeiras, passando a ler o seguinte extracto do documento: “...que poderiam ter conduzido à falência da empresa caso perdurasse ou impossibilitasse a sua recuperação, situação que criou graves dificuldades financeiras à empresa, numa altura em que se estavam a tomar opções de diversificação de negócio, reestruturação da empresa, angariação de novos clientes e desenvolvimento de parcerias. -----

----- Com efeito, todas estas acções que o Concelho de Gerência desenvolveu nos últimos dois anos, teriam um outro conforto, se tivessem como suporte pelo menos o mesmo volume de facturação dos anos anteriores de dois mil e quatro a dois mil e seis no nosso principal cliente...”,

pelo que gostaria de saber se esta é uma situação episódica, com uma justificação plausível, ou se houve “zangas”, entendendo-se como tal, roturas de relação comercial por qualquer razão, interrompendo o **Senhor Vice-Presidente** para dizer que segundo julga, houve uma alteração na aplicação informática, atalhando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que isso está referido no documento, questionando se essa é a justificação, ao que o **Senhor Vice-Presidente** respondeu que sim, observando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** se não há nada por detrás disso, reafirmando o **Senhor Vice-Presidente** que não, referindo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que é extremamente ambicioso para dois mil e dez, porque já está a partir do princípio que o novo cliente lá está para emitir as ordens de serviço que eles precisam, assim como, a manutenção das escolas, sendo esse um assunto que já foi abordado há algum tempo e que não vê plasmado nas contas de dois mil e nove, talvez por ainda não estar em exercício, mas segundo crê tudo indicava que isso seria uma contratação “in-house”, daí estar na expectativa de acordo com a abordagem que foi feita, por isso, gostaria de ter mais alguma informação sobre esse assunto.

-----De seguida o **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que a Habitágua é uma empresa que estava e que ainda está muito dependente de um único cliente, que é os SMAS de Oeiras e Amadora.-----

-----Do ponto de vista estratégico a empresa entendeu e bem diversificar as suas áreas de prestação de serviços e procurar novos clientes, de modo a que não esteja sujeita a uma situação idêntica à que esteve em dois mil e nove.-----

-----Acontece que, os SMAS passaram por um processo de adaptação a uma nova aplicação informática, o que causou alguma dificuldade nas ordens de serviço que eram remetidas à Habitágua, com a diminuição da consequente facturação da Habitágua aos SMAS, situação que neste momento já está regularizada.-----

-----Quanto à questão do contrato “in-house” ele carecia da aprovação da Assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Municipal, devido às verbas plurianuais e não houve essa aprovação e ainda ontem o Doutor Luís Lopes lhe ligou para saber se a proposta estava agendada para ir à próxima sessão, tendo tido conhecimento que não.-----

----- No que tange às escolas a Senhora Vereadora Madalena Castro poderá dar mais informação, no entanto, a dificuldade não se prende com questões pessoais, de relacionamento, de mau serviço, ou de ineficácia por parte da Habitágua relativamente àquilo que é pretensão dos SMAS, prende-se sim, com a dificuldade sentida pelos mesmos, questionando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** se são fundadas as expectativas para dois mil e dez para trabalharem para a Câmara, no que diz respeito à manutenção das escolas, visto que eles ainda põem outra hipótese de contratação “in house” na Câmara ou outro tipo de assistência, não só para as escolas, mas também para outros estabelecimentos, tendo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** esclarecido que foi aprovado o contrato “in-house” com várias empresas municipais ou inter-municipais, sendo um deles o da Habitágua e por várias razões não foi feito o contrato ou o de gestão ou o de programa, neste caso contrato é o contrato-programa, que foi aprovado em Maio ou Junho, tendo sido remetido para a Assembleia Municipal para apreciação.

----- Acrescentou ainda, que houve entendimento de que a votação da Assembleia Municipal não era necessária, por se considerar que na revisão orçamental já havia uma despesa plurianual para a Habitágua, sendo que a Assembleia Municipal iria apreciar o assunto, não carecendo de aprovação, tendo tido, posteriormente, informação através da DCP que a apreciação feita através da Assembleia Municipal que se realizou em Junho não era suficiente, carecendo por isso de aprovação, tendo tido ontem conhecimento através do doutor Luís Lopes, de que a informação da doutora Paula Saraiva referia que não havia necessidade de que o contrato-programa com a Habitágua fosse votado na Assembleia Municipal, pelo que gostaria que essa situação fosse esclarecida, se a proposta é ou não objecto de votação por aquela Assembleia. -----

-----De todo o modo a Habitágua já começou a fazer algum trabalho nas escolas neste Verão, visto que o trabalho de manutenção e de rectificação nas escolas, tem que se cingir muito ao período das férias escolares, seja o de Natal, de Páscoa e principalmente o período de Verão. -

-----De modo a esclarecer essa questão o **doutor Nuno Castro** referiu que da parte da DCP, pelo menos no que lhe diz respeito, não emitiu opinião sobre a necessidade de aprovação na Assembleia Municipal, aguardando indicação de quando é que pode avançar com os processos que estão na DCP, que irão ser feitos ao abrigo desses contratos-programa.-----

-----Os contratos-programa “in-house” não passaram pela DCP. Aguarda a mesma indicação por parte do Notariado, ou de quem quer que seja, para avançar com os procedimentos, sublinhando que não sabe de quem é que vem essa indicação, mas nunca disse que não necessitava de aprovação pela Assembleia Municipal, desconhecendo essa alegação, estando a aguardar a indicação se pode avançar com os processos que lá estão, ao abrigo dos contratos-programa, porque a partir do momento em que há contratos-programa com a Oeiras Viva e com a Habitágua, não faz sentido haver contratação antes desses contratos estarem aprovados por quem quer que seja.-----

-----Daí que, é essa a única razão pela qual os processos que estão na DCP estão a aguardar, visto que a partir do momento em que foram elaborados contratos-programa e que vieram à Câmara para aprovação e que foram enviados para a Assembleia Municipal, desconhecendo se para apreciação, se para aprovação, parou-se com a contratação a essas entidades, de outro qualquer modo que não seja a integração nos contratos-programa -----

-----A propósito deste assunto a **doutora Paula Saraiva** referiu que deve de haver algum mal entendido, porque o doutor Luís Lopes ligou-lhe ontem às vinte horas e trinta minutos, aquando da sua saída da Câmara Municipal, de modo que lhe perguntou se era algum assunto que não tivesse sido agendado para a reunião de líderes, tendo-lhe sido respondido que o assunto que o levou a telefonar prendia-se com o contrato da Habitágua, mas como não tinha consigo as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

propostas de deliberação disse-lhe que ligava no dia seguinte. Às nove horas da manhã, percebeu que o doutor Luís Lopes se referia à Proposta de Deliberação número quinhentos e quarenta e dois, que foi presente à reunião de Câmara no dia doze de Maio, que segundo ele deveria ter sido aprovada, uma vez que houve repartição de encargos, mas só foi apreciada na reunião de vinte e um de Junho da Assembleia Municipal. -----

----- Após ter feito uma consulta ao Salão Nobre Digital, verificou na aplicação do Notariado que havia um contrato em causa que tinha sido feito pelo mesmo, tendo chamado a doutora Olga na qualidade de jurista daquele sector para que lhe trouxesse o respectivo processo, onde verificou que há uma deliberação que deu origem ao contrato e a Proposta de Deliberação da Segunda Revisão Orçamental. -----

----- Esclareceu que consultou o Notariado, porque por norma só se executa e elabora o contrato quando as formalidades para trás estão cumpridas, no entanto, comentou com a doutora Olga que havia uma repartição de encargos, ao que esta lhe disse que a mesma tinha sido resolvida através da Proposta de Deliberação número quinhentos e trinta e oito, de doze de Maio, estando aqui logo morta. -----

----- Prosseguindo disse que ainda há mais um dado que estava junto ao processo do contrato do Notariado, que é uma segunda Proposta de Deliberação que foi aprovada, que até mexe um pouco no valor e que refere que o contrato-programa só é válido por um ano, ou seja, Julho de dois mil e dez a Julho de dois mil e onze, o que quer dizer que a plurianulidade de dois/três anos suposta e que resulta da primeira deliberação, terá sido resolvida pela Proposta de Deliberação referente à Segunda Revisão Orçamental, acrescentando que e o contrato está feito e o processo está fechado e não se mandou para o Tribunal de Contas porque era abaixo dos trezentos e cinquenta mil euros, eram trezentos mil euros, concluindo que há duas propostas relativas ao contrato e uma à revisão orçamental. -----

----- Após esta explanação o **Senhor Vice-Presidente** perguntou se tem que ir ou não à

Assembleia Municipal, respondendo a **doutora Paula Saraiva** que não, inquirindo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que a ser assim, então porque é que a DCP não emite a requisição externa, retorquindo a **doutora Paula Saraiva** que não sabe, essa é uma questão da área financeira, sendo certo que da parte do Notariado o contrato está feito desde Junho.-----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente** perguntou ao doutor Nuno Castro o que é que é necessário para desencadear a requisição, tendo **este** argumentado que vai falar com a doutora Maria Emília sobre essa matéria, no sentido de lhe serem dadas orientações sobre a mesma, acrescentando que há requisições feitas a várias entidades com as quais foi celebrado um contrato-programa, o qual está na DCP, questionando o **Senhor Vice-Presidente** se ainda não existe contrato-programa celebrado com a Habitáguia, referindo o **doutor Nuno Castro** que a orientação que houve da parte da doutora Maria Emília foi de que a contratação a qualquer entidade, a quem tenha sido feito um contrato-programa, só seria feita ao abrigo desse contrato-programa. -----

-----Acontece que, não havia contratos-programa, nem havia a junção do contrato, nem a indicação relativamente ao mesmo para a contratação. -----

-----Referiu que, a razão da DCP nunca se ter debruçado sobre a análise da contratação “in-house”, ou dos contratos-programa, tem em conta que foi aprovado no Executivo uma Proposta de Deliberação baseada na informação do doutor Cunha, de modo que a contratação sempre foi efectuada ao abrigo dessa Proposta de Deliberação. -----

-----A partir do momento em que há contratos-programa e que a contratação vai ser feita ao abrigo desse contrato, existe uma série de obrigatoriedade aquando da contratação, que é a indicação na informação de base para fazer a contratação, visto que o contrato-programa não diz especificamente o que é que se vai comprar, ou seja, é um contrato-programa e posteriormente, tem que se fazer uma informação para dizer o que é que se vai comprar ao abrigo do mesmo e há necessidade de que esses serviços, ou esses bens estejam inseridos nesse contrato-programa,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

sendo essa indicação que a maior parte das informações que estão feitas até ao momento não contêm, sendo este um dos exemplos pelo qual também vai ter que ser necessário refazer essas informações, mas independentemente disso, a questão da aprovação ou não pela Assembleia Municipal, como a doutora Maria Emília não está presente, vai ter que abordar esse assunto com ela, para poder avançar com as requisições sem a aprovação, interrompendo o **Senhor Vice-Presidente** para dizer que a doutora Maria Emília entende que é necessária a aprovação da Assembleia Municipal, argumentando o **doutor Nuno Castro** que o ideal seria a doutora Maria Emília dizer qual é o seu entendimento sobre o assunto, no entanto, comprometeu-se a falar com a mesma sobre o assunto, levando consigo as requisições e avançar ou não, mediante a sua indicação. -----

----- Apesar de manter a dúvida se tem que ser aprovado, ou não, pela Assembleia Municipal, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** observou que cada vez existem mais vozes relativamente à legalidade desses processos e contratos e até gostaria que fosse elevado a outras consequências para saber se o que está a ser feito é correcto ou não. -----

----- A sua outra questão tem a ver com a empresa em causa. Ela tem reduzido bastante a sua execução relativamente ao contrato que tinha com os SMAS e, portanto, não acha que uma empresa que é criada, na sua essência, para trabalhar com estes, neste momento já esteja a agir num plano de gestão (e os gestores estão a fazer bem, pois é com esse fim que têm que trabalhar) no sentido de procurar mercados externos para arranjar meios de financiamento. Pensa que, de certo modo, isso é desvirtuar aquilo que é o princípio criador dessas empresas, a não ser que haja uma associação intermunicipal e aí faz sentido alargar a esfera de mercado, atalhando o **Senhor Vice-Presidente** que a Habitágua não é uma empresa municipal, voltando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que está ciente disso, mas ela foi criada no âmbito da esfera do sector empresarial local. -----

----- Face àquilo que poderá acontecer, ou seja, que a derrapagem financeira continue,

recordou outro repto, já lançado anteriormente, que foi discutir seriamente a questão do sector empresarial local. Estarão sempre em tempo de o fazer e têm de o fazer em reunião extraordinária o mais rapidamente possível.-----

-----Dentro das preocupações que já expressou, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou que embora seja o relatório anual de dois mil e nove, não pode ignorar que tem quatro páginas sobre a Assembleia-Geral de dez de Abril de dois mil e dez, que tem o organigrama de dois mil e dez, a situação actual financeira e a projecção para dois mil e dez e nessa projecção, está a contar com trabalhos como se tudo estivesse normalizado.-----

-----Nesta altura, que se está no limiar do quarto trimestre, questionou como é que a empresa tem vivido até ao momento e com que trabalho, se este, que é o mais importante (e não se está a referir aos SMAS, mas a um trabalho que a empresa considera no relatório e que é o relacionamento com a Câmara no que diz respeito às escolas) ainda não está requisitado, não está em execução, não está a dar receitas, significando isso que, certamente, em dois mil e onze, os resultados serão catastróficos. -----

-----Usando da palavra, o **Senhor Vice-Presidente** disse que a Habitágua, no passado, não tinha essa área de negócio que agora está a implementar com a Câmara e que são as escolas.

-----Desde que os SMAS mantenham a sua actividade normal, a empresa consegue gerar “cashflow” suficiente para que seja perfeitamente, atalhando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que parte do princípio que a Câmara de Oeiras tem responsabilidades na existência da empresa. É accionista, mas não há-de ser um accionista qualquer, por que senão, não vinha para conhecimento do Executivo. Portanto, se é uma accionista, certamente, maioritária, tem responsabilidades e, desse modo, tem que ter alguma atenção à “performance” dessa empresa. Ou então, tem que tomar outra posição e deixa de haver Habitágua na Câmara Municipal de Oeiras.-----

-----Intervindo, o **Senhor Vice-Presidente** referiu que, em sua opinião, o Executivo deve



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

estar sempre disponível para discutir sobre o sector empresarial local e não só relativamente à Habitágua, como todas as outras empresas.-----

----- O que acha fundamental é, em primeiro lugar, perceber o que se está a discutir: o relatório de dois mil e nove. Realmente, o ano de dois mil e nove teve um conjunto de problemas, explicados pela anormalidade do número de pedidos de intervenções por parte dos SMAS.-----

----- Em dois mil e dez, esses pedidos retomaram à normalidade, mas, sendo confrontada com essa situação, a gestão da Habitágua procurou dar início a um novo posicionamento, a encontrar novos mercados, novos clientes e acha isso positivo, acha que não tem problema nenhum para a Câmara, enquanto accionista da Habitágua, que a empresa procure, junto de outras entidades, de outras autarquias, encontrar possíveis clientes de modo a poder reduzir a sua dependência dos SMAS de Oeiras e Amadora.-----

----- Para além disso, entendeu ser benéfico para ambas as partes a celebração deste contrato “in house” que, na altura própria, foi discutido e suportado por pareceres e entendimentos jurídicos.-----

----- O que está em causa é, neste momento, o que é que está a impedir a formalização da contratação desses serviços à Habitágua e isso é que importa esclarecer.-----

----- A doutora Paula Saraiva explicou que nada, neste momento, na sua opinião, impede essa contratação de serviços.-----

----- Ontem, da reunião de líderes, ficou com a percepção que alguém entende (possivelmente, a área financeira), que carece da aprovação da Assembleia Municipal, porque há uma repartição plurianual e isso os serviços terão que esclarecer.-----

----- Agora, pensa que a actividade da Habitágua não é posta em causa, desde que os SMAS retomem a sua normalidade em termos de pedidos de intervenções em dois mil e dez. Assim, em dois mil e onze pode não acontecer o que está perspectivado no Orçamento e no

Plano da Habitágua, mas não quer dizer que esta fique numa situação tão difícil como teve em dois mil e nove. Se a estrutura é a mesma e se for retomada a normalidade na relação com os SMAS, automaticamente a Habitágua tem a sua estrutura na medida daquilo que é o seu principal cliente. Pode é não chegar aos números que perspectivou no seu Orçamento por força de este contrato “in house” não ter tido ainda sequência.

No uso da palavra, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** esclareceu que quer os contratos-programa com o Lemo e com a Habitágua, quer o contrato de gestão com a Município, o do Lemo e o da Município estão a ser objecto de validação por parte do Tribunal de Contas, ou seja, ainda não estão visados e, portanto, a Câmara não está a emitir requisições externas enquanto esses processos não forem visados.

Relativamente à Habitágua, a situação é diferente, pois não carece de visto do Tribunal de Contas.

Percebeu agora através da discussão que poderão haver outras questões, nomeadamente ao nível dos procedimentos dos serviços, porque obviamente que esses contratos são chapéus, são montantes que a Câmara não pode ultrapassar e, nesse caso, deixava um pedido à Divisão de Contratação Pública, porque se os processos estão mal instruídos, devem ser devolvidos aos serviços de origem, porque em sede do Departamento de Obras Municipais, todas as unidades orgânicas sabem que esses procedimentos têm que ser instruídos tal e qual como se instruem os outros. A única excepção é que no caso em análise se trata de um ajuste directo com consulta a uma entidade e, portanto, é mais célere e mais rápido. Tudo o resto é igual, os convites, os prazos, o caderno de encargos, etc..

Em relação à Habitágua, esclareceu também que o caderno de encargos para sustentar o contrato-programa foi muito difícil de elaborar, pois foi a primeira experiência para manutenção de edifícios escolares. Teve que se definir um conjunto de intervenções que passam desde a reparação do autoclismo, à substituição da torneira, à substituição do vidro, do ladrilho,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

etc.. Toda essa descrição exaustiva também teve que ser quantificada e isso foi, de facto, um trabalho grande que os serviços, também em colaboração com a Habitágua, tiveram que fazer, refazer, voltar a fazer. -----

----- Pensa que mesmo que haja dificuldades financeiras na Câmara, isso não impede que as requisições externas sejam emitidas, que eles prestem o trabalho e, obviamente que depois é uma gestão de tesouraria o pagamento das facturas. A Câmara, à partida, terá que pagar a trinta dias, a lei assim o diz, mas é essencialmente, uma questão de gestão de tesouraria.-----

----- Têm dito imensas coisas sobre este procedimento, mas aquilo que acabou de perceber é que, de facto, os processos estão mal instruídos e, por isso, pediu novamente para que os devolvam às unidades orgânicas respectivas. -----

----- Este contrato foi feito apenas por um ano por se tratar de uma experiência, uma vez que a Câmara nunca teve nenhum prestador de serviços a esse nível e a Habitágua não tem experiência nenhuma nessa matéria, o “core business” da Habitágua não é esse. A própria empresa não sabe qual é o nível de execução, a Câmara não tem retorno desse tipo de contratos, nem com a Habitágua, nem com ninguém e, portanto, considerou-se que este era um “ano piloto” para a Câmara poder aferir dos resultados e, em função dos mesmos, renovar-se-á o contrato, ou não. -----

----- Teve conhecimento, através do doutor Luís Lopes e na senda daquilo que o Senhor Vice-Presidente acabou de referir, que este ano a relação com os SMAS está completamente diferente, o que significa que a facturação da Habitágua também é significativamente diferente da de dois mil e nove. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e

quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.” -----

-----**O Senhor Presidente da A.M.O.** informou o seguinte: -----

-----“Cumpre-me informar que o Senhor Deputado Bruno Pires (PSD) manifestou junto da Mesa o seu impedimento por trabalhar nesta empresa, pelo que não participará na discussão deste ponto da Ordem do Dia. O Senhor Deputado Luís Lopes (J.F. Queijas) também não participará por estar impedido.” -----

-----**O Senhor Deputado Paulo Freitas do Amaral (PS)** interveio, dizendo o seguinte: -

-----“Os resultados de dois mil e nove da Habitágua são preocupantes. Esta preocupação está revelada nas referências às perturbações na emissão de ordens de serviço do seu principal cliente que era os SMAS.-----

-----Da análise efectuada dos relatórios, do site e mapas disponíveis, conclui-se que a Habitágua evidenciou indicadores económicos e financeiros preocupantes, relativos ao ano económico de dois mil e nove. Passo a enumerar os principais de forma crítica: solvabilidade, zero ponto oitenta e quatro, face ao período homólogo, a empresa perdeu capacidade de solvência pois desceu de um ponto setenta e seis para zero oitenta e quatro. Traduzindo incapacidade de forma autónoma e sem recurso a financiamento externo, pois não consegue fazer face às dívidas contraídas. Valor acrescentado bruto, doze ponto setenta e um que traduz a valorização que a empresa pela sua actividade, introduz nos bens e serviços produzidos. É espelhado pela soma dos custos com pessoal, encargos financeiros, impostos directos, resultados líquidos, amortizações e provisões. A empresa diminuiu o seu valor acrescentado bruto em zero ponto vinte e sete face ao ano anterior, em resultado da nomeação do ritmo de emissão de quantidade de serviços pela principal cliente.-----

-----A cobertura de investimento de trinta e um ponto zero três, o resultado indica que a empresa tem capacidade de cobertura de investimento, ainda que no período anterior tenha sido de trinta e nove ponto setenta e sete.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Ainda gostaria de salientar que o prazo de pagamentos é de quarenta e um dias e o prazo de recebimentos é de cento e sessenta e nove dias, sugerindo uma prática de descapitalização de fluxos monetários. -----

----- É de referir ainda que num período de decréscimo de facturação da empresa face ao ano transacto, ficando-se com uma variação negativa de cerca de vinte e cinco por cento, nem todos os fluxos patrimoniais foram afectados pela mesma relação tendencial. Tal facto não acompanhou a tendência de despesas com deslocações e estadas, nem despesas com fornecimentos e serviços externos que evidenciaram acréscimos de cinquenta e um por cento e setenta por cento respectivamente, face ao período anterior. -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras como accionista da empresa tem responsabilidades na sua performance, para além de ter responsáveis autárquicos eleitos pelo IOMAF nos órgãos sociais da empresa. A visão empresarial dos órgãos sociais parece não ser a melhor e a actual solução da Habitágua de poder intervir na manutenção das escolas, em substituição às juntas de freguesia parece-me ser uma má opção, pois a empresa Habitágua carece da proximidade que as juntas de freguesia têm no meio escolar. -----

----- As intervenções a nível das obras, que a Habitágua realiza a partir do dia dois de Dezembro no parque escolar vem retirar às juntas de freguesia a percentagem que sustenta as receitas que poderão obter ao nível do protocolo de delegação de competências com a Câmara. --

----- Em muitos casos as juntas de freguesia dão resposta à ausência de transporte escolar, à ausência de apoio dos CTL's, prestam auxílio às festividades da escola, dias da árvore, magustos, festas de natal, etc.. A presença do Senhor Presidente da Junta e dos seus funcionários na escola é uma constante, daí a retirada da possibilidade de intervenção nas escolas, com excepção das EBI's, ser absurda e contra natura. -----

----- Penso que existem alguns Presidentes de Junta que partilham esta opinião comigo e manifestaram o seu desagrado na reunião efectuada entre os Presidentes de Junta, o Senhor

Presidente da Câmara e a Administração da Habitágua (claro que não estou aqui a falar do meu colega de Queijas). Aguardo que a proactividade da Administração da Habitágua, não seja igual à prestação que demonstrou na dita reunião e onde deixou estupefactos todos os presentes pela falta de preparação desta dita reunião ao nível da falta de documentação explicativa da sua acção. -----

-----É essencial a busca de novos mercados para a continuidade da empresa e é urgente encontrar oportunidades que possam, em Portugal ou no Estrangeiro, sustentar a viabilidade económica desta empresa. Desta forma a nossa percepção acerca da emergência da discussão sobre a continuidade e reestruturação de certas empresas municipais, é urgente fazer em Oeiras.”

-----O Senhor Deputado Jorge Janeiro (PSD) interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Como consta do Relatório, a Habitágua nunca deu prejuízo a não ser em dois mil e nove, porque deixou de receber ordens de serviço implicando a quebra de facturação pois esta empresa só recebe quando há ordens de serviço, por isso, se estas não existirem ela não consegue facturar e isso deve-se, não à Habitágua mas, ao facto dos SMAS não terem emitidas ordens de serviço. -----

-----Na sequência do que disse o Senhor Deputado Municipal que me antecedeu e respondendo-lhe também em parte, gostaria de dizer que a Habitágua respondeu às adversidades e não ficou à espera que viessem resolver o problema dela. Portanto, ao que consta do Relatório, parece-me que houve uma tentativa de reestruturação dos serviços, não houve despedimentos, foi-se buscar disponibilidades para não deixar afundar a empresa e ela está a tentar alargar o seu negócio a outras áreas, alargando o seu objecto social. Pelos vistos está a preparar contratos com os SMAS de Loures, as Águas do Sado e demonstrou disponibilidade à Câmara para a manutenção das escolas. -----

-----Relativamente àquele ponto onde referiu que devem ser os Presidentes de Junta a fazê-lo, por uma questão de proximidade, eu queria relembrar que, sendo o Partido Socialista o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

principal causador da crise, temos também que procurar economias de escala orientadas para esta empresa e não para todas as Juntas terem o seu, quase que, canalizador. Portanto, temos de ter em atenção este pormenor e dizer que provavelmente não é a melhor opção serem as juntas de freguesia a fazer este tipo de funções que são melhor exercidas por uma empresa. -----

----- Relativamente aos dados, e sendo preocupante a situação da empresa que tem tido sempre ao longo dos anos uma boa performance, gostaria de saber se as medidas tomadas em dois mil e nove e dois mil e dez são suficientes para ultrapassar esta situação. E, segundo aquilo que se diz na apresentação da Assembleia-Geral de dezanove de Abril de dois mil e dez em que o Conselho de Gerência apresenta um orçamento de dois mil e dez como sendo o maior desafio dos últimos quinze anos, se a Câmara tem dados sobre a execução deste Orçamento a fim de se saber se foram ou não alcançados os objectivos. -----

----- Com respeito a empresas municipais e na sequência do que foi dito pelo Senhor Deputado, é claro que tem de se rever a questão das empresas municipais mas também tem que se ter em atenção que há empresas municipais que são bem geridas e que têm apresentado resultados positivos nos últimos anos, como é o caso da Habitágua e com mais valias para a própria Câmara Municipal, que daí tem recebido benefícios e, para além disso, tem havido geração de valor e de empregos. Não podemos reduzir a análise ao ano dois mil e nove. Provavelmente temos que ir mais atrás e perceber qual é a tendência de futuro. Se estamos a pensar rever as empresas municipais, então, temos de também seguir a estratégia da própria empresa que, ao que me parece, é alargar para fora do Concelho e, naturalmente, transformar uma empresa municipal numa empresa intermunicipal, porque no futuro terá mercado à sua espera que é capaz de a sustentar. Portanto, reduzir a análise ao ano transacto, a situação é preocupante e houve uma resposta, como tal, equacionar medidas é também ir atrás da própria tendência que a empresa está a ter e provavelmente projectá-la num nível intermunicipal. -----

----- Quanto a este assunto é aquilo que o Partido Social Democrata oferece dizer neste

momento.” -----

-----**O Senhor Deputado Miguel Pinto (BE)** interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Existem algumas questões sobre as quais o Bloco de Esquerda gostava de ser esclarecido. -----

-----Gostaria de saber o que é que se passa relativamente ao Relatório, o qual ficou pronto em fins de Março e em dezanove de Abril houve a Assembleia-Geral. A Câmara aprovou em vinte e oito de Setembro e apareceu aqui, na Assembleia, já em Dezembro. Porquê tanto tempo e esta demora toda? -----

-----Uma segunda questão é: qual é a percentagem que a Câmara tem como accionista na empresa? -----

-----Uma terceira questão é: porque é que não houve uma intervenção mais atempada quando as ordens de serviço ficaram bloqueadas pelo SMAS? Vinte meses ou algo assim. -----

-----Uma quarta questão é a das escolas: porque é que demora tanto tempo a resolver a intervenção nas escolas e se se faz ou não se faz? -----

-----E, por último, gostaria de referir uma questão que se passou comigo e com esta empresa já há uma série de anos: um dia apareceu-me um funcionário lá em casa e disse-me que ia substituir-me o contador da água e eu não percebi. Não era dos SMAS, era da Habitágua e disse que ao fim de vinte e cinco anos (julgo eu, pois já não me recordo bem) os contadores eram substituídos. Substituiu-me o contador e deixou-me um cartão com um número de telefone para, no caso de haver algum problema, o contactar e, de facto, começou a haver uma fuga de água o que me levou a telefonar e veio outro funcionário da Habitágua ver o problema, o qual me disse: “isto não é connosco, porque nós substituímos o contador mas a fuga é um bocadinho antes do contador, portanto, isso é com os SMAS”. Esta história pareceu-me um pouco bizarra, porque o indivíduo é que tinha andado a mexer naquilo e não podia ser ele a reparar. -----

-----O Bloco de Esquerda não entende muito bem, porque é que há uma empresa só para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

substituir contadores e gostávamos que a Câmara nos explicasse porquê que não são os SMAS a efectuar esse serviço? São competências dos SMAS? Será aquilo que o Bloco de Esquerda costuma dizer: é para haver mais uns administradores a ganharem uns bons ordenados? O que é que se passa com isto, pois é um serviço que poderia ser feito perfeitamente pelos SMAS.” -----

----- **O Senhor Deputado António Moita (IOMAF)** disse o seguinte: -----

----- “Em primeiro lugar esta empresa, sendo uma empresa municipal é, contudo, participada por uma outra entidade que não é pública e isso tem a ver com o interesse que esta empresa pode vir a ter, caso contrário não se justificaria que uma empresa que não é pública entrasse como parte numa sociedade deste tipo.-----

----- Evidentemente quando a sociedade foi constituída a ideia não era que o cliente fosse unicamente um, neste caso os SMAS, e quem ler o Relatório percebe que há várias tentativas e que têm alguma concretização de ter outros clientes, que não só os SMAS.-----

----- É evidente também que dois mil e nove não foi um bom ano. Pode-se verificar isso, as explicações estão aqui dadas, não atribuímos todas as culpas a quem não compra, pois quando as empresas não estão bem, atribuir as culpas a quem não compra não é propriamente a melhor forma de resolver os assuntos. Seja como for, percebeu-se onde é que a questão estava e tentou-se - isso também vem aqui escrito e está bem claro - que ao longo de dois mil e dez a situação fosse completamente alterada. Assim, segundo sei, tem vindo a acontecer, pelo que, estamos em crer que esta empresa fazia sentido antes de dois mil e nove, continua a fazer sentido apesar dos maus resultados em dois mil e nove e continuará a fazer sentido para além desse ano, evidentemente numa lógica de, tanto quanto possível, estender os serviços que presta - e não são só estes, referidos aqui pelo Senhor Deputado do Bloco de Esquerda - a outros concelhos e a outros clientes, que não só aquele que é o principal cliente desta empresa.-----

----- Como aquilo que se trata aqui é fazer a apreciação deste Relatório, nós vemos com preocupação aquilo que aconteceu em dois mil e nove mas vemos com muito agrado as medidas

que foram tomadas no sentido de que em dois mil e dez não volte a acontecer aquilo que aconteceu em dois mil e nove.”-----

-----A **Senhora Deputada Isabel Sande e Castro (CDS-PP)** interveio, dizendo o seguinte:-----

-----“Esta é, de facto, uma situação preocupante e é aquilo que este Relatório nos vem dizer.-----

-----O Centro Democrático Social gostaria de perguntar ao Senhor Vice-Presidente da Câmara se foi feito um estudo de viabilidade sobre esta empresa. Uma vez que neste quadro, quer esta empresa e parece-nos que provavelmente mais outra no Concelho, origina a que se faça uma verdadeira reflexão, se mediante o objecto desta empresa, a mudança dos contadores, o actual estado do mercado e, possivelmente, encarar como séria a decisão desta empresa não ter viabilidade no futuro. Nós temos que reflectir de uma forma cada vez mais séria, até porque cortes (e nós falaremos com certeza disto na próxima reunião da Assembleia Municipal) se farão no próximo ano. Cada vez mais a gestão dos recursos municipais disponíveis são uma preocupação deste Município e devem ser, portanto, nós temos que verificar se não terá que ser feita uma decisão no sentido de terminar com estas empresas, cuja viabilidade é extremamente difícil, se não absolutamente impossível de manter.-----

-----Assim, o Centro Democrático Social pergunta se este Executivo acredita que empresas como esta, no mercado livre e de concorrência, se aguentarão? Pensamos nós que não.”

-----A **Senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS)** interveio, dizendo o seguinte:-----

-----“Eu gostaria de chamar a atenção pois este Relatório tem algumas curiosidades e parece que só se está a ligar ao facto dele apresentar resultados negativos no ano de dois mil e nove. A verdade é que os resultados operacionais, já em dois mil e oito, eram negativos e diz ainda na página seis, que entre dois mil e seis e dois mil e nove o volume de negócios da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Habitágua decresceu substancialmente tendo uma quebra de cerca de vinte e cinco por cento. Por conseguinte, todo o discurso do Senhor Deputado Jorge Janeiro (PSD) cai um pouco por terra, porque a verdade é que se percebe que este é um processo que tem vindo a ser arrastado no tempo. E esta é que é a questão porque se, de facto, não houve um estudo de viabilidade no início e acredo que não tenha existido, está na altura de ser feito e de ser repensado seriamente aquilo que se pretende fazer com a Habitágua, porque não queremos mais nenhuma empresa do sector empresarial local que tenha estes resultados negativos. Também é verdade que estamos em crise mas esta não começou em dois mil e seis e atribuir à crise tudo aquilo que são actos de gestão menos adequados parece-me absolutamente um discurso demagógico, o qual o Senhor Deputado Jorge Janeiro (PSD) tentou fazer aqui passar. -----

----- Depois há uma outra coisa que me parece ser óbvia, é que a Câmara Municipal, os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento e a Habitágua têm um mesmo actor: é o próprio órgão da Câmara Municipal. Não foi a Habitágua que procurou uma solução, Senhor Deputado. Quem lhe indicou a solução foi a Câmara Municipal. A Câmara como accionista disse à Habitágua: a solução é passar o problema das questões dos contadores das escolas para dentro da Habitágua. Foi a Câmara que tentou solucionar um problema que já estava criado pelo facto dos SMAS não terem permitido a execução do contrato que foi assinado e ratificado em Câmara, portanto, esta é que é a questão de fundo e é isto é que é importante nós vermos aqui discutido. --

----- Em sede de Câmara o Partido Socialista teve esta posição e nós reiteramos aqui, porque está na altura de pensarmos um pouco no que temos de fazer com quase todas as empresas do sector empresarial local. E este Relatório vem claramente dizer-nos que temos razão para estarmos deveras preocupados com aquele que é o futuro financeiro do Município de Oeiras.” -----

----- **O Senhor Deputado Joaquim Cotas (CDU)** interveio, dizendo o seguinte: -----
----- “Gostaria de ver esclarecidas umas questões e, antes de avançar para as mesmas,

gostaria apenas de referir o seguinte: -----

-----O Senhor Deputado Luís Manuel Lopes (J.F. Queijas) é o Presidente da Habitágua, é o Presidente da Freguesia de Queijas e é dirigente dos SMAS - isto é algo para nós esclarecermos qualquer dia. -----

-----Em concreto, que serviços foram prestados pela Habitágua ao Município de Oeiras durante o ano de dois mil e nove? -----

-----Que percentagem de capital, que já foi pedido aqui pelo Bloco de Esquerda, tem o Município de Oeiras na Habitágua? -----

-----Neste momento, que competências estão cometidas à Habitágua? -----

-----Também tenho uma dúvida relacionada com os serviços que a Habitágua presta ao Concelho de Oeiras, pois, será que estes não poderiam ser assegurados com vantagem pelos SMAS?" -----

-----**O Senhor Deputado Jorge Vilhena (J.F. Carnaxide)** interveio, dizendo o seguinte:

-----“Em primeiro lugar gostaria de dizer que a posição que irei referir é a minha e é também comum à maioria dos Presidentes do IOMAF. A Câmara Municipal de Oeiras tem um protocolo de delegação de competências assinado com as juntas de freguesia em que prevê intervenções nas escolas básicas e jardins-de-infância. -----

-----No que me diz respeito, desde dois mil e cinco, a Junta de Freguesia de Carnaxide exerceu uma grande aposta nesta área, tendo, inclusive, louvores de associações de pais no trabalho que desempenhou ao longo destes anos. -----

-----Quando este assunto foi abordado junto de nós, a maioria concordou porque aquilo que na altura se pensava era que nós iríamos deixar de executar as grandes intervenções e, nesse caso, fazia sentido porque estamos a falar de saneamento, de águas e esgotos, de grandes intervenções nas coberturas, revestimentos e que as juntas de freguesia continuariam a efectuar as pequenas reparações, tais como: o arranjo da fechadura do portão que é arranjado no próprio



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

dia, a torneira que está mal apertada e precisa de arranjo e para isso não é preciso existirem canalizadores, pois a maior parte dos operários que temos ao nosso dispor são multifacetados e estão habituados a fazer todo o tipo de trabalho, portanto, com enormes vantagens financeiras ao longo destes anos, no que me diz respeito, trabalhando por administração directa.

A maioria dos presidentes de junta - e também o Presidente de Queijas - nesta altura falávamos desta forma, que era as juntas ficarem com as pequenas intervenções e que a Câmara fizesse o que entendesse nas grandes intervenções, sendo a postura de conjunto. Entretanto, houve algumas alterações que nós também não compreendemos muito bem e, por isso, apelávamos à Câmara que revisse esta situação, nomeadamente em três sentidos:

Primeiro, as juntas de freguesia terem conhecimento total das intervenções que são pedidas para podermos fiscalizá-las e percebermos se o parque educativo era cuidado da mesma forma, até então;

Segundo, que a Câmara revisse a questão da pequena ou pequeníssima intervenção e da grande intervenção;

Terceiro, mas não menos importante, é que perante esta situação o protocolo de delegação de competências poderá ter que assistir a uma revisão, pois, neste caso, as juntas de freguesia já não estarão munidas da delegação de competência em todas as áreas, como assinámos inicialmente. Julgo que é importante definir esta questão mas, principalmente, elaborar ou um regulamento ou uma norma que nos diga quais são as intervenções que a Junta ainda pode executar e que sabemos, à partida, que as executa com baixo custo e com celeridade.

Estamos também dispostos a estudar outras alternativas que passem por intervenções conjuntas ou que a Junta tenha um papel activo, como dizia o Presidente da Junta da Cruz Quebrada/Dafundo e é verdade - eu falo por mim - por exemplo, Carnaxide e Oeiras são quem tem mais escolas do Concelho e nós temos uma grande presença nas escolas, quer na análise que fazemos previamente daquilo que é necessário executar, quer até no acompanhamento das obras

e das pequenas intervenções. É, portanto, importante que a Câmara esclareça embora julgue que não esteja em causa as boas relações entre a Junta e a Câmara (não é isso que estamos aqui a falar), mas trata-se apenas de definir aquilo em que as Juntas podem intervir e no que já não podem intervir. -----

-----Para que possamos chegar a um acordo ou a um entendimento e perceber, numa primeira fase, que essa empresa municipal possa executar as grandes intervenções e vermos também se as pequenas estão a ser executadas como as Juntas fariam ou têm feito até dia dois de Dezembro. -----

-----Se verificarmos, que essa empresa tem tido a capacidade (para isso temos de saber o que é que foi pedido e o que foi feito) de executar como nós faríamos, se calhar, nós até podemos rever a nossa posição e ver se a Câmara poderia ter razão nesse sentido. Mas, nunca deixarmos de ter fiscalização e presença nas escolas por forma a garantirmos que, se algum funcionário nos abordar na rua e perguntar se o portão já foi arranjado, tenhamos resposta, porque eu, pelo menos, gosto de ter sempre resposta para tudo.” -----

-----**O Senhor Deputado Jorge Janeiro (PSD)** interveio dizendo: -----

-----“Relativamente ao que foi referido pela Senhora Deputada do Partido Socialista, gostaria de dizer que a culpa pela diminuição das receitas se dever apenas a actos de má gestão, não corresponde inteiramente à realidade, porque estamos a falar de vinte meses em que houve quebra de serviço que não se deveu à Habitágua. Houve sim problemas com a aplicação informática que deixou de emitir as ordens de serviço. Eu li Senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS), e com muita atenção, e se for lá ver são vinte meses, que são quase dois anos e se formos ver de dois mil e nove para trás chega quase a dois mil e seis. -----

-----Eu acho que temos de esperar pelos resultados de dois mil e dez e foi essa a questão que coloquei à Câmara para ver se houve ou não recuperação tendo em conta as medidas que foram tomadas. O PSD não se opõe à discussão do futuro desta e doutras empresas municipais.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Nós queremos discutir tudo e vendo que o Partido Socialista está tão interessado nesta matéria, poderíamos também discutir a viabilidade de empresas do Estado que apresentam sistematicamente resultados negativos. Sei que não é esta a sede mas, de vez em quando, convém relembrar porque foi isso que nos levou a esta situação. -----

----- Relativamente às escolas julgamos adequada uma revisão do protocolo de delegação de competências para clarificar a situação, tal como o Senhor Presidente da Junta disse, tendo em conta o novo quadro importa rever para clarificar, se são as Juntas que fazem este tipo de serviços, se não são e então o que é que cada um fará. -----

----- O PSD, Senhora Deputada, está completamente disponível para discutir tudo.” -----

----- **O Senhor Deputado Luís Teodósio (PSD)** interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “Gostaria de acrescentar que circunscrever as actividades da Habitágua apenas à colocação de contador é um pouco redutor da actividade desta empresa e estamos a englobar nesta qualificação os funcionários da empresa que todo o ano se dedicam a esta actividade e com todo o mérito. Além disso, o PSD acha que esta empresa tem toda a razão de ser, visto que uma técnica de gestão moderna é que as empresas dedicam-se apenas ao seu “cord business” e os SMAS, na altura, deixou de se dedicar à colocação de contadores e passou a subcontratar a Habitágua. Esta empresa tem toda a razão de ser e alargando o raio de acção a outros municípios, no futuro o próprio município pode beneficiar de uma economia de escala e em dois mil e dez, com certeza, a Habitágua terá melhores resultados.” -----

----- **A Senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS)** disse o seguinte: -----

----- “Gostaria de dizer ao Senhor Deputado Luís Teodósio (PSD) que naturalmente nós estamos disponíveis para discutir as questões do sector empresarial local deste Concelho, de outros e aquilo que se passa também no país. Não vale a pena é tentar mascarar com este tipo de argumentação aquilo que são os dados que aqui estão claramente transpostos no Relatório e eu peço-lhe que faça o favor de ler com atenção ou basta olhar para o gráfico para se perceber que

não são vinte meses, porque isso é um dos motivos que naturalmente foi utilizado como o argumento por aquilo que é a informação escrita na Câmara. Mas a informação escrita na Câmara também tem o Relatório, portanto, não vale a pena ler só a primeira página da informação, é preciso saber ler no seu contexto global tudo aquilo que cá está.” -----

-----**O Senhor Deputado António Moita (IOMAF)** interveio dizendo: -----

-----“Gostaria de tornar claro que também nós estamos completamente à vontade para discutir tudo aquilo que tenha a ver com a dimensão do sector empresarial no Concelho, que estamos perfeitamente à vontade para discutir a composição dos órgãos sociais e para ver, caso a caso, todos os resultados que cada uma destas empresas tem. Chamo este propósito à atenção, pois o Concelho de Oeiras será talvez daqueles (eu não queria falhar nestes dados) que menos empresas municipais e menos empresas participadas tem, pelo menos nos vinte e cinco a trinta maiores concelhos do país e isto é um dado absolutamente claro. -----

-----Pedia ao PS que com toda a preocupação que tem sobre estes assunto que é, aliás, uma preocupação que nós acompanhamos, e sei que aqui se trata de questões técnicas mas também de questões políticas, e se os critérios que o PS tem para as empresas que há neste Concelho, para as empresas municipais ou para as empresas participadas que existem neste Concelho, fosse o mesmo que tem para as empresas do sector público empresarial do Estado, ou seja, se o Partido Socialista usar critérios idênticos evidentemente que chegaríamos à conclusão de que as empresas do sector público empresarial do Estado tenderiam todas a fechar (não há outro termo).-----

-----O que está aqui em causa é mais sério do que isso e obviamente que a questão não se pode circunscrever, como alguns Partidos aqui fazem, e pena é que o PS também o faça, que pegue num ano mau de uma empresa participada pela Câmara Municipal a fim de extrapolar para todos os anos e para todas as empresas que existem no Concelho, como se isto fosse um “bicho mau” em dois mil e dez, porque em dois mil e nove não era, em dois mil e oito também não era,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

em dois mil e sete também não era, mas o Partido Socialista nessa altura não estava tão atento a estas coisas, agora é que parece que ficou mais atento. -----

----- Se quiserem fazer aqui uma discussão séria sobre os resultados de cada uma das empresas, sobre a forma como elas devem ser vistas para futuro, se há ou não alterações a fazer, o que corre bem e mal, estamos perfeitamente à vontade para isso e queremos contribuir para essa discussão, não temos qualquer receio em que ela seja feita. -----

----- Agora, pegar num caso muito concreto com questões muito concretas e fazer delas como se fosse um emblema ou bandeira para todas as empresas - e que são poucas, volto a dizer - do sector empresarial do Concelho, parece-me excessivo e não me parece sério.” -----

----- **O Senhor Deputado Joaquim dos Reis Marques (PS)** disse o seguinte: -----

----- “Eu penso que, de facto, há aqui uma falha. Talvez alguns de nós que estamos aqui sejam recentes, jovens na Assembleia e não conheçam a história. -----

----- O Senhor Deputado Jorge Janeiro (PSD) falou aqui de alargar, mas o Senhor Deputado não conhece como é que nasceu esta empresa. Esta empresa era a EPAL, a Edifer e a Câmara Municipal de Oeiras. A EPAL e a Edifer saíram, porque esta empresa para eles não era viável. -----

----- Desculpe Senhor Deputado António Moita (IOMAF), mas o Senhor passou por cá algumas vezes noutro tempo mas era assim. Se não sabe, peça o historial. Era a Edifer, a EPAL - está ali o Senhor Vice-Presidente a dizer que era assim - e a Câmara Municipal. A informação que eu tenho é que a Edifer tinha saído. A EPAL saiu e é por isso que ficou esta situação, portanto, parece-me que a situação de alargar o âmbito é capaz de não ser a solução e terá que haver outra solução e se não houver, é aquilo que o Partido Socialista já disse aqui, e um conjunto de representantes de outras Forças, que é preciso estudar e analisar e não vale a pena andarmos a olhar para trás e fazer de conta que não vimos as coisas.” -----

----- **O Senhor Deputado Jorge Janeiro (PSD)** disse o seguinte: -----

-----“Gostaria de dizer ao Senhor Deputado Joaquim dos Reis Marques (PS) que embora eu seja novo na vida e, também, aqui na Assembleia, sou licenciado em história e não conheço muito da história de Oeiras, conheço alguma, mas sabia perfeitamente que esta empresa foi criada em mil novecentos e noventa e quatro pela EPAL, Edifer e mais tarde a EPAL saiu, entra a Câmara de Oeiras e continuou até hoje assim. Já são dezasseis anos de actividade com bons resultados, até que em dois mil e seis começou, realmente, a ter uns resultados mais baixos mas sempre com benefícios para a Câmara e, depois, só a partir de dois mil e nove é que têm os primeiros prejuízos e está a responder a eles. Já fui acusado de não saber ler também, mas vou tentar redimir-me tanto na história, como na leitura, e neste fim-de-semana vou insistir mais nesses campos.” -----

-----**O Senhor Deputado Paulo Freitas do Amaral (J.F. Cruz Quebrada/Dafundo)** disse o seguinte:-----

-----“Eu congratulo-me com a mudança de opinião do Senhor Deputado Jorge Janeiro (PSD), o qual teve uma intervenção a seguir à minha onde disse que era contra a intervenção das juntas de freguesia e depois da intervenção do Senhor Presidente da Junta de Carnaxide, já acha possível haver uma revisão da posição da Habitágua e da Câmara Municipal em relação a essa situação. Se calhar os seus conhecimentos de história não são benéficos para a sua mudança de postura constante.-----

-----Em relação à intervenção do Senhor Deputado António Moita (IOMAF) que diz que temos poucas empresas municipais, se calhar também temos um Concelho de Oeiras que tem dez juntas de freguesia e o dobro das empresas municipais em relação ao número de juntas. Também não encontra outra câmara municipal neste país que tenha quase o dobro com participação camarária. Refiro-me à Município, Oeinerge, Oeiras Expo, Oeiras Prime, Oeiras Viva, Parques Tejo, Sanest, Satuo, Tagusparque, AITEC, Associação de Municípios, AMTRES, EIA, Habitágua, ISQ, Lemo. São dezassete, ou seja, são quase o dobro das juntas de freguesia e, se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

calhar, também não encontra algo semelhante noutra Câmara Municipal.”-----

----- **O Senhor Deputado António Moita (IOMAF)** disse o seguinte: -----

----- “Gostaria de lembrar que não podemos tratar de todos esses assuntos da mesma forma e se o Senhor Presidente da Junta trata os assuntos da sua Junta como trata destes, não tenho mais nada a dizer.-----

----- Falou de dezassete empresas, nas quais a participação e a responsabilidade da Câmara é completamente díspar. Portanto, não vamos aqui confundir as coisas, quando não há a mínima possibilidade de as confundir. As empresas municipais têm nome, sabemos quantas são e não são esse número, são muito menos que esse número.”-----

----- **O Senhor Deputado Jorge Janeiro (PSD)** disse o seguinte: -----

----- “Eu queria apenas dizer que não mudei de opinião, mas pelos vistos o PS também não sabe fazer muito bem as contas - nem aqui nem noutros lados - dezassete não é o dobro de dez - não sei.-----

----- O que eu disse foi que se deve clarificar os protocolos para saber o que é que faz um e o outro. Se me perguntarem directamente se acho bem que as Juntas se substituam ao trabalho que faz a Habitágua, acho que não por uma razão de economia de escala e por redução de custos. Acho que estou a ser claro e objectivo. Portanto, rever não quer dizer voltar a atrás na palavra.” -

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** deu os seguintes esclarecimentos: -----

----- “De uma forma séria, cada caso é um caso e também não faz sentido estarmos a falar da Habitágua da mesma forma que eventualmente falamos doutras empresas ou associações e eu acho que nós devemos estar disponíveis a todo o momento para perceber qual é a realidade de cada uma dessas entidades e estamos disponíveis para discutir porque o mundo e a realidade muda e nós também temos que alterar a nossa decisão, alterar a nossa estratégia enquanto accionistas, parceiros nas sociedades, nas instituições que fazemos parte.-----

----- Seriamente, eu acho que a Habitágua foi criada por uma associação entre a EPAL e a

Edifer e, posteriormente, a EPAL saiu e vendeu à Câmara, tendo esta ficado com cinquenta e um por cento e a Edifer com quarenta e nove por cento, é a estrutura accionista neste momento da Habitágua. A ideia foi que os SMAS pudessem ter um outsourcing não só na substituição de contadores, mas também no fecho e na abertura da rede de água por força dos incumprimentos e dos processos de não pagamento dos clientes e, eventualmente, depois crescer esse outsourcing na medida do necessário e daquilo que fosse a estratégia dos SMAS. Perguntam-me se os SMAS não poderiam fazer esse trabalho? Eu penso que sim, no entanto, é preciso avaliar do ponto de vista da eficácia e da eficiência, se fará sentido. Neste momento, eu não estou habilitado para o dizer, por isso, defendo aquilo que é a posição da administração dos SMAS, a qual é que este outsourcing é não só eficaz como eficiente para aquele serviço que se pretende. Não sei se alguns dos Senhores Deputados já teve, infelizmente, algum corte de água, mas os que tiveram poderão ter a noção que este serviço funciona, quer no corte, quer na abertura. E funciona porque a Habitágua conseguiu ao longo destes anos criar um sistema de trabalho que resolve e ao resolver presta um bom serviço aos SMAS que, por sua vez, prestam um bom serviço também ao cliente, ao munícipe, quer de Oeiras, quer da Amadora.

Há problemas estruturais e eu, pessoalmente, defendo que um problema estrutural da Edifer é a enorme dependência de um só cliente, que é os SMAS, e veio-se a verificar isso, ou seja, a Habitágua nunca teve problema nos seus resultados operacionais e quando os SMAS, por força também de uma reestruturação interna em termos de aplicações informáticas e do sistema, diminuíram substancialmente o número de pedidos de intervenção, a Habitágua reduziu drasticamente também a sua facturação e reduzindo-a foi reduzir os seus resultados. Sabemos que foi uma situação anormal por parte dos SMAS e, neste momento, essa situação já voltou a estar regularizada. É uma situação fácil de prever, porque o número de clientes dos SMAS é estável e o número de cortes e de reaberturas também é um número de fácil previsibilidade, é fácil prever de um ano para o outro com base num historial de uma década ou mais prever que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

montante é que estamos a falar. Mas, na opinião da Câmara, é fundamental que a Habitágua percorra um outro caminho, que é o da diversificação procurando novos clientes, novas áreas de negócio para que não esteja dependente, como está neste momento, apenas de uma única entidade que é os SMAS de Oeiras e Amadora.

----- Se nós avaliarmos o histórico da Habitágua, como já aqui foi dito, facilmente percebemos que esta situação difícil encontra uma explicação, a qual é por força de um processo anormal que aconteceu - um processo de mudança que é normal - internamente nos SMAS.

----- Se isto é motivo para grandes alarmismos, para falarmos em encerramento e na posição estratégica da Câmara na empresa Habitágua, pegarmos nisto e levarmos esta situação a todas as outras situações que a Câmara participa, desde o ISQ, AITEC, à Universidade Atlântica, ao Tagusparque e, se tomarmos isto tudo pela mesma medida, eu acho que não estamos a prestar um bom serviço. Não é uma discussão correcta que possa acrescentar valor.

----- Quanto ao estudo de viabilidade, eu não tenho dúvidas que este exista, embora não o conheça, e que ele já tenha sofrido alterações e adaptações. Nunca, uma empresa como a Edifer e eventualmente como a Epal, criaria uma entidade destas sem um estudo preliminar e de viabilidade. Também não acredito que a Câmara Municipal de Oeiras tenha entrado no capital da Habitágua sem fazer uma avaliação, sem fazer um estudo profundo à sua entrada dos cinquenta e um por cento nesta sociedade.

----- Agora, se me disserem que temos de voltar a reequacionar e a repensar, eu acho que esse é um processo que todos nós devemos ter presente, em todas as situações, seja na Habitágua, no Lemo, na Parques Tejo, na própria Câmara, nos SMAS, em todos os locais onde o Município está, por força a percebermos que o mundo muda rapidamente e que as respostas a essas mudanças têm que ser eficazes e, se possível, muito eficientes.

----- Gostaria de abordar um último ponto que são as escolas, as quais serão uma nova área de negócios. Esta proposta que a Câmara fez à Habitágua vem também no sentido da

avaliação que a Divisão de Educação fazia de algumas intervenções que eram feitas no universo dos estabelecimentos de ensino. -----

-----Se formos francos, nós sabemos que há Juntas que resolvem melhor do que outras. Há situações que são mais céleres do que outras e há, eventualmente, até escolas mais exigentes, se calhar por força do vandalismo e de alguma falta de zelo, do que outras. Há também associações de pais que são diferentes de outras cujos pais são mais interessados, interactivos, cuidadosos e próximos. -----

-----Eu concordo que as Juntas têm nesta matéria um papel de grande proximidade, não só do ponto de vista operacional mas também do ponto de vista político. Penso que poderá e já houve uma primeira reunião, quer com a Senhora Vereadora, quer com o Senhor Presidente de Câmara e com alguns dos presidentes de Junta para avaliar este protocolo ou esta passagem para a Habitágua no que diz respeito a estas intervenções nas escolas. Eu penso que poderemos chegar a uma situação que seja positiva para ambos os lados, quer para as escolas, quer para as Juntas, quer para a Câmara. Poderá até haver Juntas que digam: nós não estamos disponíveis para continuarmos com esta obrigação ou com estas intervenções nas diversas escolas da nossa freguesia e, portanto, não nos importamos que isto passe para uma empresa, seja ela Habitágua ou outra. Ou, pode haver Juntas que digam: não, nós queremos e entendemos que devemos continuar e temos condições para o fazer e, nesse caso, a Câmara fará uma avaliação e poderá dizer que sim ou que não. Mas, é claro que tudo isto tem de estar muito bem definido e há um protocolo de delegação de competências que diz o que é que as Juntas podem fazer e a partir do momento em que entra a Habitágua, esse protocolo de delegação de competências terá que ser eventualmente ajustado ou perfeitamente alinhado e oleado e depois terá que haver um mecanismo célere e rápido para que a Habitágua em cada intervenção que faça num edifício escolar possa comunicar imediatamente quer à Câmara, quer à Junta, para que o Senhor Presidente de Junta local possa falar com as associações de pais, com os professores e com quem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

de direito, explicando se a intervenção foi feita e como foi, se vai ser feita e quando será. -----

----- Havendo concertação e diálogo entre os Senhores Presidentes de Junta, entre os serviços de educação e de obra da Câmara e, eventualmente, da Habitágua, nós podemos chegar a uma situação que seja realmente benéfica do ponto de vista do erário público e do serviço público.” -----

----- **O Senhor Deputado Joaquim Cotas (CDU)** questionou o seguinte:-----

----- “Senhor Presidente, apesar de gastarmos quarenta minutos com esta Proposta e a Câmara ter gasto mais do que o tempo, eu fiz quatro perguntas e só uma é que foi respondida. Era apenas para registar isto.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** solicitou o seguinte:-----

----- “Se o Senhor Deputado Joaquim Cotas (CDU) fizer o favor de me recordar as outras três questões, eu teria muito gosto em responder.”-----

----- **O Senhor Deputado Joaquim Cotas (CDU)** respondeu o seguinte: -----

----- “Das quatro questões colocadas, a Câmara respondeu a apenas uma, mas gostaria que ela conseguisse responder pelo menos a mais duas, que eram: que competências estão atribuídas à Habitágua, dentro deste nível de capital e se estes serviços poderiam ou não ser desempenhados com vantagem pelos SMAS. E certamente que eram até para o Município, porque, pelo menos, poupavam-se uns tantos administradores e mais um grande gasto, sendo que os SMAS certamente fariam com mais eficiência.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** respondeu o seguinte:-----

----- “Eu vou repetir: quanto a se este serviço poderia ser feito por funcionários dos SMAS, aquilo eu disse foi: podia, pois não tenho dúvida que os funcionários dos SMAS teriam competência para fazer este serviço. No entanto, o que importa saber é se o fariam com a mesma eficiência e eficácia.”-----

----- **O Senhor Deputado Joaquim Cotas (CDU)** interrompeu dizendo:-----

-----“Os SMAS têm dado provas de eficácia e de eficiência.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** continuou dizendo o seguinte:-----

-----“Eu defendo que se a vontade da Administração dos SMAS é subcontratar em outsourcing este serviço à Habitágua, é porque ele é realizado de uma forma eficaz e mais eficiente do que seria internamente.-----

-----Relativamente a quais os serviços que a Habitágua prestou ao Município de Oeiras, em dois mil e nove, terá sido também no âmbito das escolas. Eventualmente até posso questionar a própria Habitágua e os serviços de obras da Câmara para saber quais foram.” -----

6.4. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.^o 1103/10 relativa à alteração ao Alvará de Loteamento N^o. 1/88 - Encosta da Boa Vista - Madalena Faro e Alberto Henriques - Adenda à Deliberação tomada em 11/06/08, titulada pela Proposta de Deliberação N^o. 546 - Desafectação de Terreno - Ofício N^o. 42410 - 25-10-2010, que a seguir se transcreve: -----

“42 - PROPOSTA N^o. 1103/10 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N^o. 1/88 - ENCOSTA DA BOA VISTA - MADALENA FARO E ALBERTO HENRIQUES - ADENDA À DELIBERAÇÃO TOMADA EM 11/06/08, TITULADA PELA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N^o. 546 - DESAFECTAÇÃO DE TERRENO: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Através da proposta de deliberação melhor identificada em assunto foi aprovada a desafectação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, com cinquenta e cinco vírgula dezanove metros, sita na Encosta da Boa Vista, em Caxias, destinada a ser vendida e anexada a um lote privado onde se encontra implantada uma moradia familiar.-----

-----Considerando que, para efeitos registrais, se torna necessário proceder a uma identificação mais precisa da parcela de terreno a desafectar, proponho, nos termos do preceituado pelo artigo sexagésimo quarto, número sete, alínea b), Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- A desafectação de uma parcela de terreno com cinquenta e cinco vírgula dezanove metros quadrados, sita na Encosta da Boa Vista, em Caxias, confrontando a Norte com a Rua das Eiravas, a Sul com o lote vinte e quatro, do alvará de loteamento um, de oitenta e oito, a Nascente com o lote quatro, do alvará de loteamento cinco, de noventa e oito e a poente com o lote oito, do alvará de loteamento cinco, de noventa e oito, conforme planta que se junta ao processo. -----

----- Mais proponho, nos termos do preceituado pelo artigo quinquagésimo terceiro, número quatro, alínea b), da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.” -----

----- **O Senhor Deputado Joaquim dos Reis Marques (PS)** interveio dizendo: -----

----- “Esta é mais uma daquelas propostas que vêm no seguimento, de alguma falta de rigor com que às vezes os problemas são apreciados. -----

----- Esta Proposta é uma adenda a uma alteração dum loteamento que ficou quando foi da apreciação de uma fracção de um pequeno terreno de cinquenta e cinco metros quadrados ponto dezanove que era de domínio municipal e que à posteriori vem uma proposta para passar para o domínio privado. Aparece aqui uma proposta dos proprietários do loteamento e não sei se a iniciativa partiu deles ou se da própria Câmara. -----

----- O problema que aqui se põe é que quando foi da apreciação do loteamento viu-se logo que ficava aqui um pequeno terreno que era capaz de não ter interesse nenhum. O problema que aqui se coloca é na apreciação quando se vêem os projectos, e é a única questão que gostava de levantar porque quanto ao resto não há aqui muitas questões para levantar.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** disse o seguinte: -----

-----“Acho que foi percebido o que é que se pretende com esta Proposta de Deliberação, pois há um terreno que não fará sentido estar no domínio público até por causa dos custos que a Câmara teria no seu tratamento e ajardinamento. Portanto, se há vontade na sua aquisição, aquilo que se pretende é a desafectação do domínio público para o domínio privado e a sua alienação. Se isso poderia ter sido feito na altura do loteamento, não foi, mas porque razão também não lhe sei dizer, pois, se calhar, também na altura não haveria vontade por parte do privado ou do promotor. A partir do momento que surge essa vontade a Câmara está disponível para melhorar esta operação urbanística e gera-se aqui um valor que é positivo para ambas as partes.” -----

6.4.1. VOTAÇÃO-----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social - Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

“DELIBERAÇÃO N.º 101/2010-----

PROPOSTA CMO N.º 1103/10 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 1/88 - ENCOSTA DA BOA VISTA - MADALENA FARO E ALBERTO HENRIQUES - ADENDA À DELIBERAÇÃO TOMADA EM 11/06/08, TITULADA PELA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 546 - DESAFECTAÇÃO DE TERRENO-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil cento e três barra dez, a que se refere a deliberação número quarenta e dois da reunião da Câmara Municipal, realizada em treze de Outubro de dois mil e dez, e deliberou por unanimidade com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social - Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, aprovar a desafectação de uma parcela



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

de terreno com cinquenta e cinco vírgula dezanove metros quadrados, sita na Encosta da Boa Vista, em Caxias, confrontando a Norte com a Rua das Eiravas, a Sul com o lote vinte e quatro, do alvará de loteamento um, de oitenta e oito, a Nascente com o lote quatro, do alvará de loteamento cinco, de noventa e oito e a poente com o lote oito, do alvará de loteamento cinco, de noventa e oito, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

6.5. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.^o 1113/10 relativa ao Proc^o. N.^o 47/03 - Reqt^o. N.^o 69940/09, de 17/12/09 - Pedido de prorrogação do prazo para isenção de taxas aplicáveis ao licenciamento das construções - Artigo Cadastral 431 - Casal da Choca, Porto Salvo - Ofício N.^o 42409 - 25-10-2010, que a seguir se transcreve: -----

“52 - PROPOSTA N.^o 1113/10 - PROC^o N.^o 47/03 - REQT^o. N.^o 69940/09, DE 17/12/09 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ISENÇÃO DE TAXAS APLICÁVEIS AO LICENCIAMENTO DAS CONSTRUÇÕES - ARTIGO CADASTRAL 431 - CASAL DA CHOCADA, PORTO SALVO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do processo de reconversão urbanística do Casal da Choca, na Freguesia de Porto Salvo, encontra-se em curso a recuperação da Área Urbana de Génese Ilegal do Vale Rasteiro (artigo cadastral quatrocentos e trinta e um), promovida por iniciativa dos comproprietários, de acordo com a legislação em vigor.-----

----- A Comissão de Administração Conjunta Vale Rasteiro, titular do processo de reconversão urbanística da AUGI do referido artigo cadastral, processo com o número quarenta e sete, de dois mil e três, solicita através do requerimento número sessenta e nove mil novecentos e quarenta, de dois mil e nove, de dezassete de Dezembro de dois mil e nove, a prorrogação de dois ou três anos para isenção de taxas aplicáveis ao licenciamento das construções. -----

-----A requerente fundamenta o seu pedido pelo facto de não ter sido possível terminar as obras de urbanização a tempo de beneficiar da isenção que lhe foi concedida para o licenciamento das construções. -----

-----Tendo em conta que: -----

----- Os trabalhos de urbanização desta AUGI foram iniciados em dezassete de Junho de dois mil e nove e se encontram actualmente em curso; -----

----- Se trata de um processo bem sucedido no tocante à mobilização dos comproprietários e desenvolvimento da reconversão urbanística deste artigo cadastral, importando manter o incentivo à iniciativa e à Comissão de Administração do Vale Rasteiro; -----

----- A isenção de taxas urbanísticas foi já concedida nos termos da proposta de deliberação número mil duzentos e sessenta e cinco, de dois mil e seis, de oito de Novembro de dois mil e seis, da Câmara Municipal, e da deliberação número setenta e cinco, de dois mil e seis, de dezoito de Dezembro de dois mil e seis, da Assembleia Municipal. -----

-----Propõe-se: -----

-----a) A prorrogação da isenção de taxas aplicáveis ao licenciamento das construções integradas na operação de loteamento do Vale Rasteiro, até ao final do ano dois mil e treze, de acordo com as deliberações acima citadas e ainda nos termos da alínea a), do número quatro, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro; -----

-----b) A remessa desta proposta à Assembleia Municipal.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.” -----

-----**O Senhor Deputado Pedro Sá (PS)** interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Relativamente a esta Proposta que estamos já a apreciar e a discutir, nós temos uma questão a colocar, eu diria, quase que procedural. Mas antes disso, gostaríamos de colocar uma questão prévia, pois, tendo em conta que se trata do mesmo tipo de assuntos, sugeríamos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

que a discussão deste ponto e do ponto doze fossem feitas em conjunto uma vez que se referem à reconversão de Áreas Urbanas de Génese Ilegal. Evidentemente que a votação terá que ser feita separadamente mas parece-nos que essa discussão deverá ser feita em conjunto, pois em termos de economia procedural parece-nos fazer todo o sentido. -----

----- De qualquer forma, relativamente a estes dois pontos, visto a anuência gestual da Mesa, nomeadamente o Senhor Presidente, se, como neste caso e parece acontecer noutros, demora por motivos que serão designadamente imputáveis à Câmara Municipal e aos SMAS, porque razão não é proposta a isenção para todos os casos que possam existir? Questionando a Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Vice-Presidente, visto a proposta também estar no ponto doze, porque razão se opta por uma necessidade de pedidos de isenção e não por uma isenção mais genérica verificando-se essa situação. -----

----- Em segundo lugar, verificamos que o pedido concreto que aqui temos foi apresentado junto da Câmara Municipal em catorze de Dezembro de dois mil e nove tendo a votação na Câmara apenas sido realizada a treze de Outubro de dois mil e dez, pelo que questionamos a Câmara Municipal sobre as razões dessa demora. Relativamente ainda a este tipo de assuntos, tendo em conta a proposta que é apresentada como ponto doze, questionamos a Câmara Municipal que afirme nesta Assembleia explicitamente quantas Áreas Urbanas de Génese Ilegal, ainda existem no nosso município e quais.” -----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** informou o seguinte: -----

----- “A Proposta do Senhor Deputado Pedro Sá, do PS, pareceu à Mesa pertinente, para estendermos as intervenções ao ponto doze da Ordem de Trabalhos, se não houver nenhuma discordância, por isso, irei dar a palavra aos Senhores Deputados que estão inscritos, ficando à discussão e depois votaremos um a seguir ao outro - os pontos cinco e doze da Ordem do Dia. Alguém se opõe? Então vamos proceder assim.” -----

6.6. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1222/10 relativa à Reconversão de Áreas

Urbanas de Génese Ilegal - Redução e Isenção de Taxas Urbanísticas, que a seguir se transcreve: -----

“53 - PROPOSTA Nº. 1222/10 - RECONVERSÃO DE ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL - REDUÇÃO E ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O processo de reconversão das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, designadas AUGI, assumiu um papel crucial e inovador no contexto da recuperação de áreas degradadas do Concelho. Trata-se de um processo complexo e com um horizonte temporal alargado, tendo em conta a necessidade de desenvolver estudos e projectos conducentes à sustentabilidade urbanística dos espaços, bem como ao normalmente elevado número de particulares intervenientes e da necessidade de conciliar direitos e interesses inerentes à regularização da propriedade.-----

-----Na verdade, muito embora se tenha verificado um avanço significativo na recuperação e reconversão destas áreas, persistem ainda dificuldades da parte dos comproprietários na conclusão dos projectos de loteamento e de construção que implicam a ultrapassagem dos prazos inicialmente estimados. -----

-----O êxito da reconversão e recuperação das AUGI depende muito do acompanhamento e da intervenção do Município, sendo importante neste contexto o estímulo que possa ser dado aos processos em curso, contribuindo para o empenho dos particulares envolvidos e para a adesão destes aos procedimentos instituídos.-----

-----A Assembleia Municipal, através da sua deliberação número setenta e cinco, de dois mil e seis tomada, na reunião de dezoito de Dezembro de dois mil e seis, aprovou a proposta número mil duzentos e sessenta e cinco, de dois mil e seis deste Executivo, aprovada na Reunião de oito de Novembro de dois mil e seis, a qual estabeleceu, mediante solicitação dos interessados e apreciação casuística, a redução de cinquenta por cento das taxas relativas a infra-estruturas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

urbanísticas e a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento das construções, para todos os processos de recuperação e reconversão de áreas degradadas de iniciativa dos comproprietários, até final de dois mil e nove. -----

----- Os constrangimentos acima referidos implicaram, no entanto, que muitos dos processos em curso não conseguissem cumprir aquele calendário. Todavia, aquela medida de apoio continua a representar um forte incentivo à mobilização dos comproprietários das áreas de génese ilegal para o cumprimento integral das acções de reconversão em curso. -----

----- Igualmente do ponto de vista legal se encontra prevista a possibilidade de isenção ou redução de taxas, de acordo com o disposto na Lei das Finanças Locais, sendo competência da Câmara Municipal propor formas de apoio a entidades que desenvolvam obras de interesse municipal. Já a Lei número noventa e um, de noventa e cinco, de dois de Setembro, que contém o regime das AUGI, permite o estabelecimento de condições especiais no tocante a taxas municipais, nas operações de reconversão e legalização insertas no seu âmbito. -----

----- Assim, tendo em conta que importa manter e incentivar a regularização jurídico-urbanística dos solos inseridos em AUGI, bem como manter a política de apoio aos comproprietários envolvidos, nos termos das deliberações acima mencionadas da Câmara e da Assembleia Municipal, propõe-se: -----

----- a) A manutenção da redução das taxas aplicáveis às infra-estruturas urbanísticas e a isenção de taxas aplicáveis ao licenciamento das construções, integradas em Áreas Urbanas de Génese Ilegal, mediante solicitação dos interessados e apreciação casuística, até ao final do ano dois mil e treze, nos termos da alínea a), do número quatro, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, bem como nos termos da alínea d), do artigo décimo primeiro, da Lei número dois, de dois mil e sete e ainda no quadro do disposto no artigo quadragésimo nono, da Lei número noventa e um, de noventa e cinco, de dois de Setembro, na sua redacção actual; -----

-----b) A remessa desta proposta à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.”-----

-----A Senhora Deputada Isabel Sande e Castro (CDS-PP) disse o seguinte: -----

-----“Gostaria apenas de confirmar que, pelo que eu percebi, neste momento estamos a discutir dois pontos da Ordem de Trabalhos. Neste sentido o que apraz dizer ao CDS é que em relação a esta necessidade de redução das taxas, nomeadamente, da redução em cinquenta por cento das taxas de infraestruturas urbanísticas, isenção de taxas aplicáveis ao licenciamento de construção, é um pedido semelhante daquele que foi realizado em dois mil e seis, pelo então Vereador Emanuel Martins, do Partido Socialista. Parece-me a mim que há aqui mais uma situação que se arrasta no tempo e eu pergunto agora ao Senhor Vice-Presidente, justamente, se pode explicar a esta Assembleia a razão de tal atraso no que diz respeito à reconversão das Zonas de Génese Ilegal do Concelho de Oeiras. E, com este pedido de isenção, estamos a afirmar que este processo vai demorar até dois mil e treze, se foi isso que eu percebi Senhor Vice-Presidente. Pelo que, gostaria que me esclarecesse, no entender do executivo quais são as razões que fazem demorar tanto todo este processo de legalização, uma vez que os incentivos já existem há alguns anos e demora a ser concretizado. De resto, o CDS não se opõe à isenção das respectivas taxas.”

-----A Senhora Deputada Isabel Vasconcelos (CDU) interveio dizendo: -----

-----“A CDU naturalmente é a favor da reconversão e da recuperação de todas as AUGIS que temos no Concelho. Logicamente que a questão da isenção das taxas é importante para levar a bom porto a conclusão da reconversão destas situações e, naturalmente, que nós estamos a favor e, obviamente, iremos votar a favor. Tendo em conta a Proposta do PS, eu também gostaria de propor o seguinte: -----

-----Uma vez que a Câmara faz dois pontos distintos na Ordem de Trabalhos, era bom que o Senhor Vice-Presidente nos pudesse esclarecer se há alguma razão especial ou se há aqui diferenças significativas entre uma situação e outra, porque pode haver e o que levou a fazer isto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

em dois pontos. Se, efectivamente, não houver acho que podemos votar em simultâneo, mas, na nossa opinião, era importante ouvir primeiro o Senhor Vice-Presidente.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** deu os seguintes esclarecimentos: -----

----- “Eu penso que poderemos votar em conjunto as duas Propostas. Elas dizem respeito à AUGI do Casal da Choca, embora eu pense que a razão delas virem em separado é que a Proposta do Ponto Cinco focaliza um artigo cadastral que é o quatrocentos e trinta e um e não sei se o outro também se refere ao mesmo artigo cadastral ou é genérico a todos os artigos cadastrais do Casal da Choca. Ou fazemos esta que é genérica e, eventualmente, abrange tudo ou, então, para não corrermos riscos votamos em separado. -----

----- Queria explicar que estes processos não são conduzidos pela Câmara, mas pelos particulares, portanto, dizer que demorou muito ou pouco tempo, não é responsabilidade do Município. É claro que o Município tem de estar disponível para ouvir e para concertar com todos aqueles moradores, que são muitos, e com todos aqueles proprietários e também não abdica de algumas exigências e critérios do ponto de vista da política de gestão urbanística. Não basta pôr alcatrão, saneamento e está concluído o processo. É preciso criar zonas verdes, equipamentos, ordenar o estacionamento e o facto de ser uma AUGI não podemos abdicar daquilo que são os critérios de planeamento e gestão urbanística que temos também para as outras áreas, eventualmente, podemos ser mais condescendentes e mais flexíveis.-----

----- O que está aqui em causa é, no fundo, uma benesse que o Município está a dar aos particulares e são estes que têm que desencadear e andar com este processo. Em todas as AUGI's e não só neste Mandato, nem no anterior, pois isto é um processo que já se arrasta há muitos anos que é o processo de reconversão destas Áreas Urbanas de Génese Ilegal, em que a Câmara tem estado próxima e activa. Como sabem há o Departamento de Projectos Especiais que tem esta competência do ponto de vista orgânico e que criou em cada uma destas zonas gabinetes técnicos locais. Há situações de maior sucesso e outras de não tanto sucesso. Há situações que estão

praticamente resolvidas como, por exemplo, Leceia, em que estamos a concluir parte daquela área, o dito Bairro da Auto-Construção. Continuamos com o Casal da Choca que é actualmente a maior área da génese ilegal. Temos outras situações que não são AUGI's e nem sequer podemos dar esse impulso - nem nós, nem os moradores - porque na altura da aprovação do PDM não foram consideradas AUGI. Houve um esquecimento na classificação daquela área e hoje aquela área não tem uma vocação e refiro-me à Gandarela, em Carnaxide e o Bairro dos Moinhos, em Queijas. Esperamos que brevemente com a aprovação do novo PDM possamos também dar início ao tratamento dessas duas áreas. É um trabalho difícil e pôr uma miríade de proprietários de acordo nem sempre é uma tarefa fácil mas é um trabalho que, ao longo destes anos, tem tido resultados, tais como: a Pedreira Italiana, o Bairro da Auto-Construção, Leião, Leceia, que têm tido bastante sucesso.

-----Penso que, se calhar, seria preferível votarmos estas duas Propostas em separado.”---

-----**O Senhor Deputado Luís Teodósio (PSD)** acrescentou o seguinte: -----

-----“Apesar das duas Propostas serem muito parecidas são diferentes, porque uma refere-se à prorrogação do prazo e outra apenas à redução, isenção de taxas.”-----

6.5.1. VOTAÇÃO - Proposta C.M.O. N.º 1113/10

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social - Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda.

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita:

“DELIBERAÇÃO N.º 102/2010

-----**PROPOSTA CMO N.º 1113/10 - PROCº N.º 47/03 - REQTº. N.º 69940/09, DE 17/12/09 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ISENÇÃO DE TAXAS APLICÁVEIS AO LICENCIAMENTO DAS CONSTRUÇÕES - ARTIGO CADASTRAL**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

431 - CASAL DA CHOCA, PORTO SALVO -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil cento e treze barra dez, a que se refere a deliberação número cinquenta e dois da reunião da Câmara Municipal, realizada em treze de Outubro de dois mil e dez, e deliberou por unanimidade com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social - Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, aprovar a prorrogação da isenção de taxas aplicáveis ao licenciamento das construções integradas na operação de loteamento do Vale Rasteiro, até ao final do ano dois mil e treze, de acordo com a proposta de deliberação número mil duzentos e sessenta e cinco, de dois mil e seis, de oito de Novembro de dois mil e seis, da Câmara Municipal e da deliberação número setenta e cinco, de dois mil e seis, de dezoito de Dezembro de dois mil e seis, da Assembleia Municipal, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

6.6.1. VOTAÇÃO - Proposta C.M.O. N.º 1122/10 -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social - Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

“DELIBERAÇÃO N.º 103/2010-----

----- PROPOSTA CMO N.º 1222/10 - RECONVERSÃO DE ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL - REDUÇÃO E ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil duzentos e vinte e dois barra dez, a que se refere a deliberação número cinquenta e três da

reunião da Câmara Municipal, realizada em dez de Novembro de dois mil e dez, e deliberou por unanimidade com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social - Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, aprovar a manutenção da redução das taxas aplicáveis às infra-estruturas urbanísticas e a isenção de taxas aplicáveis ao licenciamento das construções, integradas em Áreas Urbanas de Génese Ilegal, mediante solicitação dos interessados e apreciação casuística, até ao final do ano dois mil e treze, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.

Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”

6.7. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.^o 1136/10 relativa à Correcção do Capital Social da LEMO - E.I.M., S.A. - Ofício N^o. 42411 - 25-10-2010, que a seguir se transcreve:

“75 - PROPOSTA N^o. 1136/10 - CORRECÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA LEMO - E.I.M., S.A.: -

I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:

“A LEMO - Laboratório de Ensaios de Materiais, EIM, foi constituída como uma empresa intermunicipal cujo capital estatutário, foi de seiscentos e vinte e quatro mil euros, detido pelos Municípios de Oeiras e Cascais, nas proporções de oitenta por cento e vinte por cento, respectivamente.

Nos termos do RJSEL aprovado pela Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, o capital das empresas intermunicipais é necessariamente detido, na sua totalidade (oitenta por cento mais vinte por cento igual a cem por cento), pela Associação de Municípios que está na origem da sua constituição, que no caso presente é a AMEM - Associação de Municípios para o Ensaio de Materiais.

Para perfazer o total do capital social da LEMO - Laboratório de Ensaios de Materiais, EIM, ambos os Municípios procederam a entradas de capital no montante de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e sete euros e noventa cêntimos e cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e nove euros e quarenta e sete cêntimos, respectivamente, perfazendo o total de seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e sete euros e trinta e sete cêntimos.-----

----- Por força da entrada em vigor da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, a LEMO - Laboratório de Ensaios de Materiais, EIM, passou a ter uma estrutura societária anónima, dispondo de um capital social total de seiscentos e vinte e quatro mil euros, correspondente a mil acções, no montante de seis euros e vinte e quatro cêntimos cada.-----

----- Por proposta de deliberação da Câmara Municipal de Oeiras número setecentos e quarenta e quatro, de dois mil e sete, de vinte e oito de Junho, aprovada por ambos os Municípios, a diferença do montante de seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e sete euros para oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e sete euros, foi repartida entre ambos os Municípios de acordo com as respectivas percentagens de capital, cabendo à Câmara Municipal de Oeiras uma entrada de duzentos mil euros, e à Câmara Municipal de Cascais uma entrada no valor de cinquenta mil euros. -----

----- Por deliberação da Câmara Municipal de Cascais, de vinte e quatro de Julho de dois mil e oito, titulada pela proposta número oitocentos e oitenta e sete, de dois mil e oito, aprovada em vinte e um de Julho de dois mil e oito pela Assembleia Municipal, foi aumentado, para acerto, o capital social da empresa no montante de quinhentos e dois euros e sessenta e três cêntimos, de modo a que o capital estatutário perfaça o valor certo de oitocentos e setenta e quatro mil euros, que permita a repartição do capital pelos diversos títulos que o representam.---

----- Uma vez que o Município de Cascais já aprovou, nos moldes anteriormente referidos, uma entrada de capital no montante de cem euros e cinquenta e três cêntimos, importa que se proceda a um ligeiro aumento do capital social, no montante de quatrocentos e dois euros

e dez cêntimos, de modo a que o capital estatutário perfaça o número inteiro de oitocentos e setenta e quatro mil euros, que permita a participação do capital pelos diversos títulos que o representam, tendo em vista o seu acerto.-----

-----Deste modo, proponho que:-----

-----Um - O capital estatutário da LEMO - Laboratório de Ensaios de Materiais, EIM, Sociedade Anónima, seja corrigido, aumentando-se em quatrocentos e dois euros e dez cêntimos, de modo a que perfaça o montante de oitocentos e setenta e quatro mil euros, que permita a participação do capital pelos diversos títulos que o representam; -----

-----Dois - O capital da LEMO seja transmitido à AMEM;-----

-----Três - Esta proposta seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea I), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção conferida pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.”-----

-----**O Senhor Deputado Joaquim Cotas (CDU)** disse o seguinte:-----

-----“Há dias os jornais noticiaram o seguinte: “Cascais reduziu de onze para cinco as empresas em que tinha participação”. Portanto, a questão que nós colocamos é se, nestas que foram suprimidas, não estará a Lemo, na medida em que eles tinham uma percentagem reduzida de capital. Seja como for, esteja ou não esteja nas empresas que Cascais reduziu, acho que a Lemo não tem razão de existir. Não vale a pena, e principalmente nesta altura, Oeiras ter uma empresa daquelas a funcionar. Obviamente o que está em causa é votar isto, se se corrige ou não este aumento de capital, que não é grande, mas o problema é a utilidade desta empresa participada que, obviamente, não é pública, é de Oeiras e Cascais, mas a CDU tem dúvidas se está ou não está nas empresas de Cascais e, para nós, o que está em causa é a sua utilidade ou não.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- **O Senhor Deputado Miguel Pinto (BE)** disse o seguinte: -----

----- “O Bloco de Esquerda tem uma opinião completamente diferente da Coligação Democrática Unitária, porque agora esta empresa tem feito alguns trabalhos que o LNEC já não consegue fazer e, portanto, parece que tem sentido a existência da empresa. O que no entender do Bloco de Esquerda não se deve confundir é a empresa com o seu presidente vitalício - isso é outra coisa.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** deu os seguintes esclarecimentos: -----

----- “Tirando este aparte, porque não existem presidentes vitalícios pelo menos nas empresas municipais, no entanto, às vezes também fico com a sensação de que há directores gerais vitalícios ou presidentes de sindicatos vitalícios, mas é só a sensação. Pelos vistos, presidentes de Câmara já não haverá vitalícios, porque os dinossauros terão que acabar em função da limitação do Mandato. A Proposta resume-se a uma regularização de um erro técnico do capital social. Quanto à existência ou não da empresa, é uma opinião a da CDU e eu acho que é fundamental, nós, a cada momento, percebermos com dados objectivos qual é o caminho e a estratégia para esta empresa. Se está ou não no caminho certo, se é ou não para acabar, embora eu ache que tem havido um esforço considerável por parte da empresa. Eu acho que a contratação “in house” também vem dar um novo alento à empresa e permite também à Câmara usufruir de uma vantagem que é ter uma empresa nesta área da fiscalização e dos estudos dos materiais. -----

----- Quanto à Câmara de Cascais, não é possível a esta dizer que se vai desfazer da empresa e desfazer-se (deitar ao lixo ou pôr na gaveta). A empresa de Cascais pode ter uma estratégia de acabar com esta ou com outra empresa municipal, mas terá que vender o capital, terá que o ceder, oferecer, fazer alguma coisa e até à data a Câmara de Oeiras, que é parceira da Câmara Municipal de Cascais nesta Associação Intermunicipal não tem conhecimento de qualquer tipo de diligência, no sentido de Cascais sair desta parceria, desta empresa

intermunicipal que é a LEMO.” -----

6.7.1. VOTAÇÃO-----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por maioria com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda e com o voto contra do Centro Democrático Social - Partido Popular. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

“DELIBERAÇÃO N.º 104/2010-----

PROPOSTA CMO N.º 1136/10 - CORRECÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA LEMO - E.I.M., S.A.-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil cento e trinta e seis barra dez, a que se refere a deliberação número setenta e cinco da reunião da Câmara Municipal, realizada em treze de Outubro de dois mil e dez, e deliberou por maioria com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda e com o voto contra do Centro Democrático Social - Partido Popular, aprovar que o capital estatutário da LEMO - Laboratório de Ensaios de Materiais, EIM, Sociedade Anónima, seja corrigido, aumentando-se em quatrocentos e dois euros e dez cêntimos, de modo a que perfaça o montante de oitocentos e setenta e quatro mil euros, que permita a participação do capital pelos diversos títulos que o representam, bem como que seja transmitido à AMEM - Associação de Municípios para o Ensaio de Materiais - o capital da LEMO, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

6.7.1.1. A Senhora Deputada Isabel Sande e Castro (CDS-PP) fez a seguinte Declaração de Voto:-----

-----“O CDS-PP votou contra a correção de capital social da LEMO, uma vez que na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

análise que foi feita pelo nosso Partido em relação a esta empresa temos sérias dúvidas quanto à sua viabilidade e penso que no futuro esta será uma das empresas - assim como já dissemos nesta Assembleia em relação a outras - em que nós iremos defender a sua extinção.” -----

6.8. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1156/10 relativa ao Regulamento do Programa de Actividade Física 55+ - Ofício Nº. 43488 - 04-11-2010, que a seguir se transcreve: -----

“22 - PROPOSTA Nº. 1156/10 - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ACTIVIDADE FÍSICA 55+: -----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Em aditamento à proposta de deliberação número novecentos, de dois mil e dez, aprovada em reunião de vinte e oito de Julho de dois mil e dez, tendo estado a mesma em audiência pública, durante o período estipulado por lei e não tendo havido reclamações propõe-se que a mesma seja enviada à Assembleia Municipal para aprovação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.” -----

----- **O Senhor Deputado Pedro Sá (PS)** disse o seguinte:-----

----- “Relativamente a esta Proposta, o Partido Socialista entende, em primeiro lugar que, também aqui, houve lugar a audiências públicas nos termos estritamente legais, termos esses que são, como sabemos, anacrónicos e que não possibilitam uma verdadeira participação das pessoas nos termos em que ela é actualmente possível com os meios que temos à nossa disposição, nomeadamente através dos meios informáticos. Seria bastante fácil colocar estas Propostas de Regulamento, designadamente no site da Câmara da Internet com chamadas de atenção directas na página de entrada, possibilitando uma efectiva participação dos interessados na elaboração do Regulamento, como aliás é o princípio geral que é prescrito pelo Código do Procedimento Administrativo para que possa ser devidamente efectivado. -----

----- De qualquer forma, com ou sem “zum zum”, o Partido Socialista tem dúvidas e

questiona a Câmara Municipal sobre a regra ser a reserva para pensionistas, desempregados, pré-reformados e outros que estejam numa situação semelhante. Não deveria essa, ser apenas uma prioridade? Para mais, quando a selecção é feita através da idade e do rendimento “per capita”? É certo que os horários poderão, até muito provavelmente, impedir pessoas que estejam a exercer uma actividade profissional de participarem efectivamente, mas nós não vemos razão nenhuma para que estejam à partida excluídas pessoas que se encontrem a exercer uma actividade profissional, os horários inclusivamente até poderão ser compatíveis.

Também, há que ter em conta que o número nove do artigo sexto deveria ser mais preciso referindo de forma enunciativa quais as informações que a Câmara Municipal de Oeiras poderá pedir, sobre risco de se poder cair, independentemente do cuidado que há a ter por personalidade, em pedidos completamente despropositados e que o cidadão não esteja, até por desconhecimento, em posição de considerar esses pedidos desproporcionados face ao fim pedido.

Relativamente ao disposto no número três, do artigo sétimo, consideramos que é uma burocracia totalmente desnecessária. Não há razão nenhuma para que essa isenção possa efectuar-se imediatamente, tendo em conta que os documentos que apresentar para o pedido de isenção são exactamente alguns dos que têm que ser apresentados antes. Isto é uma burocracia completamente desnecessária e que não faz qualquer tipo de sentido.

Na alínea a) do número um do artigo décimo deveriam estar explicitamente referidas quais são as situações que alterem significativamente as condições de participação, não ficando este conceito completamente indeterminado e sujeito a qualquer tipo de interpretação, para defesa dos cidadãos que pretendem participar isso deveria estar explicitamente referido.

A alínea d) do número um do artigo décimo, por outro lado, é um erro sistemático e bem grande. Deveria ser o número dois por não se tratar de um dever. No número um do artigo doze, não se concretizam minimamente em que termos as exclusões podem ser definitivas ou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

temporárias e o texto como está, dá azo a todo o tipo possível de arbitrariedades. Aliás, a alínea a) do número um do artigo doze não concretiza também minimamente quais as situações em que o conflito ou o desacato poderão levar à exclusão do programa e mesmo à impossibilidade de participação em futuras iniciativas.

----- Por fim, atenta à forma como está redigido o artigo catorze julgamos relevante que o respectivo número dois referisse de forma explícita que aí se fale do cancelamento pelo participante. Esta Proposta do Regulamento tem pois algumas insuficiências que consideramos relevantes e que comprovam que o Regulamento como está, não está adequado, pelo que solicitamos ao Senhor Vice-Presidente da Câmara que retire esta Proposta para que possa ser melhorada e que venha depois uma nova Proposta, à Assembleia Municipal, em que já não existam estas imperfeições e lacunas, a fim de podermos ter um Regulamento que, efectivamente, possa corresponder àquilo que se espera dum Regulamento para um Programa destes, sendo claramente explícito para todas as situações a bem dos cidadãos.” -----

----- **O Senhor Deputado António Moita (IOMAF)** disse o seguinte:

----- “Eu não me parece que esta Proposta do PS faça muito sentido. Eu também posso ter aqui algumas dúvidas pontuais sobre algumas questões que foram postas e tentei acompanhar as dúvidas que o PS foi pondo mas, francamente, não as consegui perceber. Há mesmo uma, em que se diz que se repete o pedido de entrega de uma série de papelada - photocópias disto ou daquilo - e eu não vejo onde é que isso está. Vejo, de facto, que há este pedido que me pode parecer também um pouco pesado, mas não observo que isto seja pedido uma segunda vez depois.

----- Julgo que o mais importante no meio disto tudo é dar aqui realce a algo que desde há uns anos tem sido feito pela Câmara Municipal e que tem tido um sucesso enorme, basta, aliás, andarem um pouco pelo Concelho nas várias infra-estruturas que existem para a prática destas actividades para perceber isso mesmo e, obviamente, que esta taxa de sucesso que este Programa

de Actividade Física teve fez com que se chegasse a um número que, se calhar, ao princípio nunca se pensou que seria possível chegar. Trata-se neste momento de, não sendo possível estender esta prática a todos, porque são muitos, por essa razão e não por outra, encontrar um conjunto de regras que torne mais justo ou que faça com que um programa deste tipo e com o apoio da Câmara Municipal chegue a quem mais dele precise.-----

-----Por conseguinte, independentemente de questões pontuais que possa haver numa cláusula ou noutra e estando pessoalmente convencido que a Câmara Municipal nos poderá dar a justificação para que elas aqui estejam, parece-me que é muito positivo que continue a existir um Programa deste tipo e que, obviamente, se tenha tido que criar uma regra, o que nunca é muito simpático, pois é sempre mais simpático dizer programa aberto em que todos podem participar, mas, de facto, o sucesso que ele teve implica que hajam ou tenham que haver algumas regras na forma como a participação é feita. Portanto, do nosso ponto de vista é muito positivo que isto aqui venha e se houver algum lapso estou certo que a Câmara tratará de o corrigir em tempo útil e, pela nossa parte, concordamos com aquilo que aqui está e congratulamo-nos pelo sucesso que esta operação tem tido.” -----

-----O Senhor Vice-Presidente da C.M.O. deu os seguintes esclarecimentos: -----

-----“Há uma regra que eu entendo que deve ser essencial: a perfeição não existe e se nós estamos à espera de um documento perfeito podemos andar aqui uma vida inteira a melhorar, a sugerir, a aferir, a mudar. Este não é um documento perfeito, não tenho dúvida e até acredito piamente - não sou especialista em direito e pouco percebo do assunto - que o Senhor Deputado Pedro Sá (PS) venha, eventualmente, dar contributos interessantíssimos. Porém, eu não vejo razão para estarmos a adiar esta deliberação porque este Programa é essencial para aquelas pessoas e os princípios que aqui estão vertidos é o mais importante, ou seja, quem tem baixos rendimentos e mais idade, que possa ter acesso a uma prática desportiva e incrementar os seus níveis de saúde, de bem-estar e de qualidade de vida, muitas vezes quebrando o isolamento e, no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

fundo, dizer às pessoas quais são os critérios de forma genérica e eu acho que isso está perfeitamente vertido neste documento. -----

----- É claro que a Câmara age de boa fé e todos os documentos que vai exigir, para além daqueles que aqui estão expressamente plasmados ou descritos, são documentos que têm que ter um enquadramento na lei. Eu não acredito que nenhum serviço da Câmara, vá pedir documentos que possa pôr em causa aquilo que são as liberdades e garantias destes cidadãos que se vão candidatar a este Programa Cinquenta e Cinco Mais. -----

----- É sempre possível este Regulamento no futuro ser revisto e melhorado. Também aceito que este tipo de documentos possa ter eventualmente mais divulgação na sua fase de audiência prévia. Registo a questão da colocação no nosso site de uma forma mais visível, porque nós não temos qualquer interesse em esconder ou diminuir a discussão pública deste documento. Assim, tudo aquilo que sejam sugestões que possam enriquecer este Regulamento, para nós, melhor. -----

----- Assumo que, eventualmente, não possa ter tido a melhor divulgação na fase da audiência prévia. Assumo que pudesse ter havido muitas sugestões que poderiam ter enriquecido ainda mais este documento, mas acho que não sendo perfeito, está perfeitamente construído de forma a que nós possamos deliberar e nele estão vertidos aqueles que são os princípios essenciais da política que se pretende para a terceira idade, nesta área da saúde, da actividade física, do bem-estar e do lazer.” -----

----- **O Senhor Deputado Pedro Sá (PS)** retorcou, dizendo o seguinte: -----

----- “Como normalmente acontece com os regulamentos do Programa de Actividade Física Cinquenta e Cinco Mais, este Regulamento aplica-se durante uma época desportiva, por conseguinte creio que, para dois mil e dez/dois mil e onze, este Programa já esteja a ser implementado, assim sendo, não vejo nenhum inconveniente, até porque a época desportiva iniciar-se-á para dois mil e onze/ dois mil e doze e a partir daí é que pode ser aplicado, na

retirada desta Proposta e o seu reagendamento nesta Assembleia. Não há nenhuma questão temporal de urgência que possa impedir isso e que não torne viável a retirada da Proposta neste momento. Não há nenhuma razão temporal que impeça que esta Proposta seja retirada.” -----

-----**A Senhora Deputada Luísa Lisboa (PS)** disse o seguinte:-----

-----“Gostaria de reforçar o que o meu camarada acabou de dizer, porque uma questão exactamente deste tipo aconteceu nesta Assembleia, há cerca de um ano e meio, com um outro Regulamento.-----

-----O que o meu camarada acaba de propor vem no sentido de daqui para a frente não termos outras situações que nos levem a impedir que uma coisa seja votada logo de início por algumas diferenças muito básicas e lineares mas que, de qualquer forma, enferma um documento que deve ser o mais perfeito possível, pois é um Regulamento que vai passar pelas mãos de muitas pessoas, que vai regular o funcionamento e, de facto, há aqui coisas repetidas, como o pedido de documentos, que não se justifica. Não é uma questão de grande importância mas de alguma no sentido de fazermos cada vez melhor um documento com a importância que tem um regulamento.”-----

-----**O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** prestou os seguintes esclarecimentos:-----

-----“A questão da duplicação de documentos, não é um problema, nem é nenhum erro. Se eventualmente existe essa duplicação, têm de perceber que é porque obriga a um pedido paralelo. Ou seja, quem pretende ter isenção tem que estar dentro destes critérios e tem que a pedir, mas para isso tem que construir um pedido de isenção. Realmente, não vejo que este documento tenha erros ou possam estar, em algum deste articulado, ilegalidades ou mesmo irregularidades. É claro que este Regulamento pode ser melhorado mas penso que está construído de forma a poder entrar em funcionamento.”-----

-----Quero dizer ao Senhor Deputado que este Regulamento é feito para o Programa Cinquenta e Cinco Mais, mas dentro deste projecto há actividades que não dizem só respeito à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

época desportiva. Durante a época desportiva há segmentos desse Programa em que os idosos se inscrevem e é de extrema necessidade que os serviços tenham este Regulamento aprovado e que a selecção dos candidatos a este Programa seja feita através deste normativo.”-----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** disse o seguinte: -----

----- “À Assembleia Municipal cabe, de acordo com a Lei cento e sessenta e nove e cinco A, na alínea a) do número dois, do artigo cinquenta e três, “aprovar as posturas e regulamentos do Município com eficácia externa e à Câmara Municipal cabe propô-los”. De qualquer forma o artigo décimo quinto do Regulamento que agora vamos votar, prevê que este seja revisto e alterado por proposta da Câmara Municipal.-----

----- Certamente a Câmara Municipal tomará em boa conta todas as sugestões que aqui foram trazidas ao plenário e não retirando a proposta cabe-nos votá-la.” -----

6.8.1. VOTAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por maioria com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social - Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda e com a abstenção do Partido Socialista.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

“DELIBERAÇÃO N.º 105/2010 -----

PROPOSTA CMO N.º 1156/10 - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ACTIVIDADE FÍSICA 55+ -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil cento e cinquenta e seis barra dez, a que se refere a deliberação número vinte e dois da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e sete de Outubro de dois mil e dez, e deliberou por maioria com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social - Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda e com a abstenção do Partido Socialista, aprovar o

Regulamento do Programa de Actividade Física Cinquenta e Cinco Mais, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

6.8.1.1. A Senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS) fez a seguinte Declaração de Voto: -----

-----“O Partido Socialista absteve-se na votação deste Regulamento, não por não concordar com a execução deste Programa, e é bom que isso fique claro, mas por entender que não havia nenhuma urgência para que o Regulamento fosse hoje aprovado. Naturalmente, sabemos que não existem regulamentos nem documentos perfeitos mas também sabemos que é possível melhorá-los. E como não queremos mais uma vez aprovar lapsos, achamos que por uma medida de prevenção do Partido Socialista, o nosso sentido de voto teve que ser naturalmente a abstenção.” -----

6.9. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1188/10 relativa à Aprovação da Minuta do Contrato-Programa a celebrar entre a CMO, a Agência Portuguesa do Ambiente e a Oeinerge - Ofício Nº. 43490 - 04-11-2010, que a seguir se transcreve: -----

“54 - PROPOSTA Nº. 1188/10 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CMO, A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE E A OEINERGE: --

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“A constituição da Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras, OEINERGE, foi aprovada pela Câmara Municipal de Oeiras em vinte e dois de Janeiro de dois mil e três, tendo esta Agência vindo a desenvolver a sua actividade, de acordo com os seus objectivos estatutários, com o contrato com a Comissão Europeia ao abrigo do Programa SAVE e com os seus Planos de Actividades.-----

-----A constituição desta Agência resultou do interesse da CMO em promover no Concelho e nos próprios serviços e equipamentos municipais formas mais sustentáveis de utilizar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

a energia e outros recursos, reduzindo os impactes sobre a qualidade do ambiente e nas emissões de Gases com Efeito de Estufa. -----

----- Foi com esse objectivo que esta Câmara aprovou em seis de Outubro de dois mil e quatro a celebração de um Contrato-Programa com a OEINERGE, com o envolvimento do Instituto do Ambiente, que deu cobertura técnico-científica e financeira a um conjunto de acções de interesse para o Município, sob o título “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras”. -----

----- As acções contempladas nesse Plano foram realizadas, com resultados avaliados positivamente pelos serviços municipais e com o cumprimento dos prazos e planos financeiros que lhe estavam atribuídos. -----

----- Verifica-se, presentemente, que a realização destas acções implica, em alguns casos, uma continuidade temporal que extravasou o período de vigência do Contrato-Programa, nomeadamente: -----

----- - O Projecto Europeu “Pactos de Autarcas”, que permite dar continuidade ao trabalho iniciado em dois mil e nove, no âmbito da adesão do Município de Oeiras a este compromisso das autarquias europeias, com o objectivo de reduzir os Gases com Efeito de Estufa em pelo menos vinte por cento, até dois mil e vinte, através da introdução de vinte por cento de eficiência energética e vinte por cento de energias renováveis; -----

----- - No seguimento da elaboração da Segunda Fase do Plano Estratégico de Gestão da Frota Municipal de Oeiras que se realizou no seguimento da auditoria energética realizada foram indicadas medidas para racionalização dos consumos; -----

----- -Tendo em conta a necessidade da Câmara em dar continuidade ao processo de Certificação de fogos de habitação social de acordo com a nova legislação. -----

----- Além do interesse em dar continuidade às acções contempladas, foram propostas novas acções, consideradas prioritárias para o planeamento das actividades do Departamento de Ambiente e Equipamento, de entre as quais se destacam: -----

----- Participação no Programa de Educação Ambiental; -----

----- Apoio técnico para elaboração do relatório de acompanhamento do Plano de Acção Energia Sustentável para Oeiras (PAESO) no âmbito da adesão de Oeiras ao Pacto Europeu de Autarcas; -----

----- Projecto Família Oeiras Ecológica; -----

----- Actualização de dados da Matriz dos Resíduos de Oeiras; -----

----- Eficiência energética em Equipamentos Municipais. -----

----- Assim, tendo em conta: -----

----- O interesse para a CMO em garantir a continuidade das acções iniciadas e a realização das novas acções propostas; -----

----- O interesse da Agência Portuguesa do Ambiente e da OEINERGE em celebrar um novo Contrato-Programa; -----

----- Propõe-se: -----

----- Um - A aprovação da minuta do Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Oeiras, a Agência Portuguesa do Ambiente e a OEINERGE - Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras pelo período de um ano, de acordo com a Cláusula Segunda, referindo-se que a execução financeira será de cerca de duzentos e noventa e sete mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Dois - A aprovação do novo “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e onze; -----

----- Três - A comunicação da presente deliberação à OEINERGE e à Agência Portuguesa do Ambiente; -----

----- Quatro - Remessa à Assembleia Municipal para aprovação.” -----

----- “Contrato-Programa entre o Município de Oeiras -----

----- a Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras e -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

-----a Agência Portuguesa do Ambiente-----

----- para a realização do “Plano de Acção Energia e Ambiente dois mil e onze” -----

Considerando: -----

Que o Município de Oeiras entende os vectores da energia e do ambiente como uma aposta crucial para o seu desenvolvimento sustentável, tendo o trabalho da Agência de Energia e Ambiente de Oeiras - OEINERGE, constituído uma mais-valia para o Concelho desde a sua criação; -----

Que a Câmara Municipal de Oeiras (CMO) tem atribuídas competências em matérias ambientais, com importantes consequências para a saúde pública, qualidade de vida dos cidadãos e para a sustentabilidade dos sistemas naturais, cuja implementação carece, em alguns casos, de apoio técnico-científico especializado; -----

Que o Município de Oeiras é um grande consumidor de energia, nos vários edifícios, equipamentos e infra-estruturas municipais, na frota de veículos, na iluminação pública e outros sistemas; -----

Que este consumo de energia representa elevados encargos financeiros e implica significativos impactes no ambiente, em particular na emissão de gases com efeito de estufa e de outros gases prejudiciais à saúde humana e aos sistemas naturais; -----

Que a actuação da Câmara Municipal de Oeiras se tem pautado por elevados padrões de sustentabilidade ambiental, reflectidos e assumidos na sua Estratégia para o Desenvolvimento Sustentável - “Oeiras Vinte e Um”; -----

Que o Município de Oeiras é associado fundador da OEINERGE, com uma posição preponderante quer na sua fundação quer nos seus órgãos sociais; -----

Que a OEINERGE tem por objectivo promover e desenvolver actividades que contribuam para uma maior eficiência energética, uma maior utilização de recursos energéticos endógenos e para um desenvolvimento sustentável do Concelho de Oeiras; -----

Que no âmbito das actividades previstas nos seus estatutos, cabe à OEINERGE apoiar a Câmara Municipal: -----

- na definição de políticas energéticas e ambientais, consentâneas com as políticas desenvolvidas pela Câmara Municipal de Oeiras na organização da gestão de energia nas suas instalações e em projectos específicos de eficiência energética e energias renováveis;-----
- na elaboração de programas/planos e regulamentação de incidência energético ambiental, de modo a consagrar Oeiras como um Município de Boas Práticas Energéticas e Ambientais e utilização racional de energia nos termos da Agenda Vinte e Um;-----
- na divulgação e implementação de medidas e procedimentos que conduzam a um mecanismo de Certificação Ambiental e Energética dos Edifícios, através de medidas voluntaristas de médio prazo e obrigatórias a curto prazo. -----

Que a OEINERGE tem correspondido com iniciativas úteis e oportunas a matérias em desenvolvimento da política energética da Câmara Municipal de Oeiras. -----

Que a concertação entre a CMO e a OEINERGE permitiram encontrar um conjunto prioritário de acções de interesse comum, nos seguintes domínios temáticos: -----

- Participação em Projectos Europeus na área da eficiência energética com mais valias para a CMO; -----
- Projectos na área da energia e dos transportes, na vertente da utilização de combustíveis alternativos;-----
- Projectos de Sensibilização e Divulgação; -----

Que os trabalhos a desenvolver nestes domínios têm uma duração prevista superior a um ano, pelo volume e dimensão das tarefas a executar;-----

Que a experiência de outras Agências de Energia e as características dos domínios identificados apontam para a necessidade de uma definição de acções de carácter regular e estruturante entre as duas entidades, com a respectiva previsão dos meios necessários, objectivos a atingir e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

quantificação de metas, distinguindo-se estas de outras com um carácter mais específico ou sectorial; -----

Considerando que a Agência Portuguesa do Ambiente é responsável, entre outras matérias, pela prestação de apoio técnico na área de gestão do ambiente e pela promoção do desenvolvimento sustentável.-----

Entre:-----

Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal, doutor Isaltino Morais, adiante designado como CMO ou Primeiro Outorgante, -----

OEINERGE, Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras, associação de direito privado sem fins lucrativos, contribuinte fiscal número quinhentos e seis milhões quinhentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta, com sede na Rua da Fundição de Oeiras, Edifício Ex-Fundição de Oeiras, sala dezasseis, em Oeiras neste acto representada pelos membros do Conselho de Administração doutora Madalena Castro e doutora Zalinda Campilho, adiante designada como Segundo Outorgante, -----

E -----

Agência Portuguesa do Ambiente, pessoa colectiva de direito público número quinhentos e cinco milhões novecentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e um, com sede na Rua da Murgueira, nove/nove-A- Zambujal, Amadora, neste acto representada pelo seu Director-Geral Engenheiro Mário Grácio, adiante também designado como Terceiro Outorgante, -----

É celebrado o presente contrato-programa para a realização do “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e onze” que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

----- Cláusula Primeira -----

----- Objecto do Contrato -----

Um - Constitui objecto do presente contrato-programa a realização, pelo Segundo Outorgante, do “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e onze” para o Primeiro Outorgante, com o acompanhamento do Terceiro Outorgante. -----

Dois - As acções a desenvolver, que visam uma maior eficiência energética, uma maior utilização de recursos energéticos endógenos e o desenvolvimento sustentável do Concelho de Oeiras, são identificadas no “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e onze” anexo ao presente contrato programa, do qual faz parte integrante.-----

----- Cláusula Segunda-----

----- Prazo -----

O presente contrato-programa é celebrado pelo prazo de doze meses, com efeitos a partir da data da sua assinatura, sendo renovável por igual período mediante prévio acordo escrito das entidades outorgantes.-----

-----Cláusula Terceira-----

----- Direitos e Obrigações da CMO -----

Um - No âmbito do presente contrato-programa, compete ao Primeiro Outorgante: -----

a) Atribuir um financiamento destinado a suportar o encargo do Segundo Outorgante com a realização do “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e onze” para o Concelho de Oeiras, nos termos definidos na Cláusula Sexta do presente contrato-programa; -----

b) Apoiar os estudos e trabalhos a desenvolver na realização do referido Plano, devendo fornecer ao Segundo Outorgante os dados e elementos técnicos de base considerados fundamentais à realização das acções previstas; -----

c) Divulgar os resultados dos estudos e trabalhos a realizar, ou apoiar a sua divulgação; -----

d) Acompanhar e verificar a execução material e financeira do presente contrato. -----

Dois - A participação financeira a atribuir fica condicionada, nos casos aplicáveis, à apresentação dos relatórios finais e intermédios, de execução técnica e financeira por parte do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Segundo Outorgante ao Primeiro Outorgante. -----

Três - No que se refere à gestão de pagamentos, esta será realizada mediante um plano de pagamentos apresentado ao Primeiro Outorgante. -----

----- Cláusula Quarta -----

----- Direitos e Obrigações da OEINERGE -----

Um - No âmbito do presente contrato-programa, compete ao Segundo Outorgante, através da realização do “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e onze”: -----

- a) Executar as acções previstas no plano de acção dentro dos prazos estabelecidos; -----
- b) Empregar os melhores conhecimentos técnicos e científicos na sua realização; -----
- c) Apresentar periodicamente, junto do Primeiro Outorgante, os relatórios intermédios de execução técnica e financeira do presente contrato, onde conste a descrição dos trabalhos e os resultados obtidos, acompanhado pela apresentação das contas; -----
- d) Manter uma gestão da contabilidade por centro de custos, de forma a permitir uma distinção clara dos valores afectos a cada acção contratada e uma adequada identificação dos respectivos comprovativos; -----
- e) Apresentar ao Primeiro Outorgante, até à data de cessação da vigência do presente contrato-programa, um relatório de execução final, com descrição das actividades desenvolvidas e resultados obtidos e custos suportados; -----
- f) Fornecer ao Primeiro Outorgante todos os elementos e prestar todos os esclarecimentos por este solicitado na matéria que constitui objecto do presente contrato programa; -----
- g) Receber atempadamente a participação financeira prevista. -----

----- Cláusula Quinta -----

----- Direitos e Obrigações da Agência Portuguesa do Ambiente -----

Um - No âmbito do presente contrato-programa, compete ao Terceiro Outorgante, no acompanhamento da realização do “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e onze”: -----

- a) Informar os Primeiro e Segundo Outorgantes de eventuais diplomas legais ou regulamentares ou documentos de política relevantes para os trabalhos em curso; -----
- b) Avaliar os relatórios intermédios e relatório final quanto à correcção técnica e científica das matérias abordadas, emitindo o seu parecer que será comunicada às restantes partes do presente contrato-programa; -----
- c) Prestar o apoio técnico necessário à elaboração e execução do “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e onze”;-----
- d) Fornecer aos Primeiro e Segundo Outorgantes a informação de que disponha que seja relevante para os trabalhos contratados, e que nesse contexto lhe seja solicitada; -----
- e) Apoiar a divulgação dos trabalhos e dos resultados obtidos no âmbito do presente contrato-programa; - -----
- f) Identificar eventuais fontes de financiamento que estejam ao seu alcance ou sejam do seu conhecimento que permitam viabilizar os trabalhos contemplados no presente contrato-programa ou trabalhos que possam interessar às suas partes na continuação do mesmo contrato. -----

----- Cláusula Sexta-----

----- Financiamento-----

Um - Para a realização do “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e onze”, o Primeiro Outorgante compromete-se a atribuir à OEINERGE um financiamento até ao montante global de duzentos e noventa e sete mil e quinhentos euros, valor este que acresce o IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o cronograma financeiro (anexo I);-----

Dois - Se for eventualmente corrigida a estimativa do financiamento atrás referida, o Primeiro Outorgante só poderá assumir o financiamento de um eventual acréscimo após deliberação nesse sentido, pelo seu Órgão Executivo; -----

Três - Caso o valor do financiamento se demonstre excessivo relativamente às obrigações assumidas, o Segundo Outorgante deverá proceder ao respectivo acerto, seja pela redução do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

montante do último pagamento, após o relatório final, seja pela restituição do eventual montante em excesso ao Primeiro Outorgante até trinta dias após a data de cessação do presente Contrato.-

----- Cláusula Sétima -----

----- Acompanhamento e Controlo -----

O acompanhamento e controlo da execução das acções previstas no presente contrato-programa serão efectuados pelo Primeiro Outorgante mediante análise e aprovação dos relatórios intermédios e final.

----- Cláusula Oitava -----

----- Revisão do Contrato-Programa -----

Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos no presente Contrato-Programa, nomeadamente sobre a sua renovação, carece do prévio acordo escrito das partes outorgantes sob pena de resolução do mesmo.

----- Cláusula Nona -----

----- Violação do Contrato-Programa -----

Um - O incumprimento do objecto do presente contrato-programa ou o atraso do Segundo Outorgante no cumprimento das atribuições nos prazos fixados, por razões não fundamentadas, confere ao Primeiro Outorgante o direito à sua resolução.

Dois - A resolução do Contrato-Programa a que se reporta o número anterior efectuar-se-á mediante prévia notificação ao Segundo Outorgante, com uma antecedência nunca inferior a trinta dias, obrigando-se este à restituição das quantias já recebidas a título de participação, acrescidas de juros à taxa legal em vigor.

Três - O presente contrato-programa caduca, se por motivo não imputável às partes, se tornar objectivamente impossível a realização do seu objecto.

A minuta deste contrato-programa foi aprovada em reunião ordinária da Câmara realizada em ... de ... de dois mil e dez.

O presente contrato-programa é feito em triplicado, ficando um exemplar na posse de cada outorgante, tem todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado. -----

Oeiras, ... de ... de dois mil e dez. -----

Pelo Primeiro Outorgante, -----

Pelo Segundo Outorgante, -----

Pelo Terceiro Outorgante.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.” -----

-----A Senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS) disse o seguinte: -----

-----“A primeira pergunta é se a morada que está no Contrato-Programa da Oeinerge é, de facto, a morada certa. Parece-me que não é a morada certa e não gostaria de ver aqui ser aprovado mais um lapso. -----

-----De qualquer forma parece-me que há aqui algumas questões que devem ser tidas em consideração e gostava que o Senhor Vice-Presidente tentasse explicar à bancada do Partido Socialista algumas dúvidas que temos relativamente a este Contrato-Programa. -----

-----Não temos questões que tenham que ver com a forma jurídica como o documento está escrito, mas sim com o anexo a este Contrato-Programa, o qual começa por dizer: que quarenta e quatro por cento da verba que está proposta diz respeito à assessoria técnica e a comunicação e eventos, o que me parece efectivamente excessivo. Até porque eu também tenho algumas dúvidas quanto à primeira descrição daquilo que é a acção “assessoria técnica”, em que diz ser uma avença mensal que se destina a custear os não projectos. Eu já tinha ouvido falar em não problemas, agora, em não projectos é a primeira vez mas sempre aprendendo naturalmente. -

-----Doze por cento da verba diz respeito de uma forma muito clara à implementação e à criação de software online, portanto quarenta e quatro mais doze, resta muito pouco para aquilo que são actividades que se poderiam considerar de cariz propriamente técnico dentro daquilo que seria a acção da Oeinerge e, portanto, temos muitas dúvidas relativamente aquilo que são os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

objectivos desta agência de ambiente. -----

----- Por outro lado gostava de perceber, caso seja possível, o que é que é dar continuidade à implementação do software, a continuação da campanha, a continuação da certificação, quantos fogos é que foram certificados, de que tipo são estes fogos, quais é que são os resultados da campanha DISPLAY. Qual é fase dois e relativamente à gestão de frota qual foi o resultado da fase um e gostaria também de dizer com alguma tristeza que se verifica que o Projecto Família Ecológica de Oeiras, o Programa de Educação Ambiental da Câmara Municipal e as IPSS's eficientes, que me parece ser uma área de valor social bastante elevado também só corresponde a doze por cento de investimento deste Contrato-Programa.-----

----- Portanto, o Partido Socialista tem as mais sérias reservas relativamente a este Contrato-Programa e à maneira como ele aqui está descrito, até porque a descrição das actividades não é efectivamente uma descrição séria das mesmas, mas é uma mera nomeação daquilo que são as actividades. Se o Contrato-Programa viesse acompanhado com um documento mais exaustivo relativamente à descrição das actividades, se calhar mais de metade das minhas questões não se colocariam mas reforço que dos duzentos e noventa e sete mil euros, quarenta e quatro por cento são para assessoria técnica e comunicação e esta questão levanta-nos muita reservas quanto ao sentido de voto que devemos ter.”-----

----- **A Senhora Deputada Isabel Sande e Castro (CDS-PP)** disse o seguinte: -----

----- “O CDS em relação ao ponto que estamos aqui a debater, nomeadamente ao Contrato-Programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras, a Agência Portuguesa do Ambiente e a Oeinerge apresenta sérias dúvidas em relação ao meio de conseguir atingir os objectivos, ou seja, o que nós queremos dizer é que temos sérias dúvidas se é este Contrato-Programa que vai permitir atingir as metas com as quais o CDS está de acordo e que foram apresentadas nesta Assembleia Municipal, relacionadas com o Projecto Europeu Pacto dos Autarcas, que pretende baixar os gases com efeito de estufa em pelo menos vinte por cento até

dois mil e vinte e através da introdução de vinte por cento de eficiência energética e vinte por cento de energias renováveis. -----

-----O que nós queremos dizer é que, não é através deste Contrato-Programa que estes objectivos se vão alcançar - temos as maiores dúvidas quanto a isto. Parece-nos que este Contrato-Programa é um contrato de forma a alcançar alguma publicidade sobre os temas do ambiente mas que não vai muito mais para além disso e o seu âmbito de acção é muito curto, com custos muito elevados. Por isso, parece-nos a nós que não é, de facto, nesta altura a melhor forma de o fazer.” -----

-----**O Senhor Deputado António Moita (IOMAF)** disse o seguinte: -----

-----“Em consonância com aquilo que temos dito ao longo deste dia e daquilo que pensamos, também somos sensíveis àquilo que aqui foi dito, ou seja, a continuação de contratos deste tipo obedece a uma análise e a uma ponderação que tem que ser feita caso a caso, como falámos para as empresas municipais e para outro tipo de projectos, e tem que ser dado conhecimento dos vários resultados que vão sendo obtidos, dos programas em que estamos envolvidos, dos objectivos que estão cumpridos ou não e do que é que se pretende para os anos futuros. Com toda a sinceridade também nos parece, pese embora o interesse que estes projectos têm tido pelo conhecimento ainda que com alguma distância, quer pela necessidade que a Câmara Municipal tem em cumprir alguns dos objectivos que aqui estão e tendo nós conhecimento de que o trabalho técnico produzido é de qualidade, seria bom que em vezes futuras, e espero que não tenhamos que estar à espera da aprovação do próximo contrato-programa com a Oeinerge para o ano que vem, que fosse sendo dado conhecimento à Assembleia Municipal, à semelhança daquilo que pensamos que deve ser feito para todas as outras entidades nas quais a Câmara Municipal tenha participação, daquilo que vai sendo feito, dos objectivos que vão sendo alcançados, porque parece-nos que isso contribui para tornar mais claro e, como já se disse aqui, se calhar metade das questões que aqui eram postas não seria



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

preciso pô-las. Também procuraremos sensibilizar a Câmara Municipal no sentido de tornar pública e transparente, não no sentido de que não haja transparência mas que tem de ser dado a conhecer às pessoas aquilo que é feito. Seria importante para nós que em próximas vezes isso acontecesse e todos nós saíssemos daqui um bocadinho mais informados do que saímos com a apresentação de um contrato-programa deste tipo. Seja como for, e em termos de síntese, concordamos que é necessário à Câmara Municipal continuar a prosseguir esses objectivos até pelos compromissos que tem vindo a assumir e, portanto, faz sentido que a celebração deste contrato-programa aconteça com as ressalvas que aqui trouxe.” -----

----- **O Senhor Deputado Joaquim Cotas (CDU)** interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “Gostaria de perguntar que resultados é que o Município de Oeiras já tirou da nossa permanecia nesta agência e, sobretudo, no domínio das alternativas ao combustível usado pelas viaturas municipais. Queremos saber se já houve alguma evolução para sabermos qual é o sentido da nossa votação.” -----

----- **O Senhor Deputado Luís Teodósio (PSD)** disse o seguinte: -----

----- “Apenas para dizer que o PSD não tem nada a acrescentar. Os serviços já começaram anteriormente com a Oeinerge e este contrato só prevê a continuação dos trabalhos já iniciados que não se conseguiram completar até agora e este resume-se à conclusão dos mesmos, por isso não tem nada a opor-se.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** disse o seguinte: -----

----- “Esta é uma área que todos nós temos muito interesse e importa lembrar que foi um compromisso que o Município assumiu com o Pacto dos Autarcas e que muitos até, inclusivamente, eu na altura achei que era uma meta muito ambiciosa mas importante de atingir. Portanto, acho que é uma ferramenta que o Município tem para prosseguir na conquista dessa meta e desse objectivo.” -----

----- Alguns poderão dizer que é muito dinheiro e outros que é pouco ou que falamos mais

de publicidade (não diria isso) mas tudo isto também assenta muito em comunicação e informação. Nós sabemos que do ponto de vista da sensibilização dos municípios e daqueles que fazem o dia-a-dia desta comunidade é muito importante e se não tivermos uma estratégia de comunicação, não chega ser só internamente a Câmara a desenvolver medidas e projectos tendentes à redução das emissões de dióxido de carbono (CO₂) que estão previstas no Pacto dos Autarcas. -----

-----Penso que será interessante, mais do que eu estar aqui a dar qualquer tipo de informação, que a Senhora Vereadora Madalena Castro, também como administradora da Oeinerge possa eventualmente fazer uma apresentação que dê conta daquilo que foi feito e do que se pretende fazer para melhor percebermos o que está em causa nestes duzentos e noventa e sete mil e quinhentos euros, que é a verba que está em causa na aprovação deste protocolo.-----

-----Eu penso que o protocolo em si é uma ferramenta e um passo importante e sugeria-vos que, eventualmente, pudesse ser agendado ou encontrada uma forma da própria Oeinerge informar, dar-vos a conhecer aquilo que tem sido o seu trabalho e aquilo que pretende que seja o caminho, principalmente, com esta parceria e com este contrato com a Agência Portuguesa do Ambiente. Caso concordem, da parte da Câmara esta estaria disponível para contactar a Oeinerge e agendar-se numa futura reunião um dos pontos da Ordem de Trabalhos que possa abordar este tema e, como eu disse no princípio, estou convencido que é um tema transversal a todas as forças políticas e todos nós temos interesse em perceber como é que está e em saber qual o caminho e se a concretização da meta é, ou não, exequível no prazo que foi definido.” -----

-----A **Senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS)** disse o seguinte: -----

-----“Naturalmente que o Partido Socialista, e acredito que as restantes forças políticas também, está disponível para ouvir (num momento a combinar) a Oeinerge e aquilo que são as actividades e até poder avaliar a capacidade de execução desta, mas isso não nos resolve o problema que temos hoje aqui. E este problema parece-me que não é só levantado pela bancada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

do Partido Socialista. Eu ouvi o Senhor Deputado António Moita (IOMAF) dizer: que pese embora o trabalho e considerando naturalmente que a Oeinerge tem feito um esforço, seria bom que, em vezes futuras, os documentos fossem melhor instruídos e que a Assembleia Municipal tivesse conhecimento também sobre os resultados das diferentes acções que vão sendo executadas, independentemente de ter afirmado - e ressalve-se isso - qual era o seu sentido de voto. Mas, o Partido Socialista não tem esclarecimentos, pois o Senhor Vice-Presidente hoje não consegue dar resposta às questões que o Partido Socialista coloca e aquilo que eu sugeria - e agora é a minha vez, permita-me - era que esta Proposta fosse retirada para que viesse instruída de uma forma diferente.”-----

----- **O Senhor Deputado Joaquim Cotas (CDU)** interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “Nós concordamos com a retirada desta Proposta para um posterior agendamento com a explicação que o Senhor Vice-Presidente aqui disse. A CDU está inteiramente de acordo com os objectivos desta Agência e não temos dúvidas em votar favoravelmente. Por conseguinte, o que nós queremos é saber quais são os resultados e quais são as perspectivas de melhoria do trabalho, porque aqui diz concretamente um objectivo que é avançar com os combustíveis alternativos, o que já era uma forma de reduzir as emissões de dióxido de carbono (CO₂) e sobre isso não está cá nada, não sabemos que se fez. Se a Câmara já está a utilizar combustível de outro tipo ou não? Portanto, julgo que isto não será de uma grande urgência e poder-se-ia retirar esta Proposta para uma próxima sessão já com os esclarecimentos que o Senhor Vice-Presidente disse e então votaríamos todos conscientemente, porque como está, a CDU tem dificuldade em votar favoravelmente porque não tem dados.”-----

----- **O Senhor Deputado António Moita (IOMAF)** disse o seguinte: -----

----- “Compreendo a preocupação apresentada, quer pela CDU quer pelo PS, mas do meu ponto de vista não faz muito sentido aquilo que nos é aqui proposto. Como podemos ver pelo calendário dos programas para dois mil e onze, há aqui algumas obrigações e alguns

compromissos que a Câmara Municipal estabelece, não só com a Oeinerge mas também com a Agência Portuguesa para o Ambiente e, portanto, há aqui uma operação a decorrer a três. Como disse, e bem, o Senhor Deputado Joaquim Cotas (CDU), os objectivos que esta Agência tem são partilhados por todos. Era, de facto, importante ter um conhecimento mais profundo daquilo que vai sendo feito e dos resultados que vão sendo obtidos. Agora, o que está aqui em causa e o que nos é pedido aqui é para que o Programa continue e os objectivos continuem a ser atingidos. Independentemente deste compromisso que aqui fica por parte da Câmara Municipal, de tornar para todos nós mais claro aquilo que se tem passado e dos objectivos que têm sido atingidos, parece-nos que independentemente disso há que continuar a fazer tudo para que os programas que aqui estão, aos quais não ouvi nenhuma crítica a nenhum em concreto - parto do princípio que concordamos com eles - e há um conjunto de trabalhos em curso que têm de continuar e que são independentes de uma avaliação que venha a ser feita posteriormente. Também peço que essa avaliação seja feita tão rapidamente quanto possível, mas, esse facto, não me parece que só por si seja suficientemente importante para impedir que se aprove um contrato com o qual, julgo que, em termos de conteúdo estamos todos de acordo.” -----

-----**O Senhor Deputado Bruno Pires (PSD)** referiu o seguinte: -----

-----“Não tenho muito a dizer sobre este Contrato-Programa porque acho que na sua génese e como já aqui foi referido é uma continuação de um trabalho que está a ser realizado. No entanto, cabe-nos a nós também identificar aqui algumas situações que já foram levantadas.-----

-----O nosso sentido de voto não é contra mas é favorável a este Programa, no entanto, temos que concordar que a avaliação do trabalho que tem vindo a ser realizado tem que nos chegar - isso ninguém põe em causa. Acho que é fundamental que venha um relatório com as conclusões, com uma apresentação ou algo do género. Isso tem sido aqui referido, é comum a todas as Bancadas, e já foi aqui sugerido inclusivamente pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, que a Oeinerge terá todo o gosto provavelmente em vir cá dar explicações sobre o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

trabalho realizado. No entanto, sobre este Contrato-Programa, e é isto que aqui estamos a votar, nada temos contra que ele venha melhor fundamentado, muito pelo contrário. Os contratos-programas devem ser muito bem fundamentados na sua génese e sobre os seus objectivos, naturalmente que devem ser clarificados mas nada temos contra o trabalho que aqui vai ser realizado. Se cada Força Política perguntar à Câmara, onde está o relatório e porque razão a Oeinerge não o apresenta, então muito bem, a Oeinerge tem a obrigação de efectuar um relatório sobre os trabalhos realizados. Se o Senhor Vice-Presidente da Câmara fez a sugestão, às Forças Políticas que aqui estão, de a Oeinerge vir cá fazer uma sessão de esclarecimento sobre o trabalho realizado e o contrato-programa que ao fim ao cabo está aqui a ser celebrado e é uma continuidade do trabalho que já foi ou que está a ser executado, é um complemento e que irá finalizar segundo o planeamento que aqui está - então muito bem que se faça. Agora, este Contrato-Programa, com que quase todas as Forças Políticas pelo que me parece concordam, não nos permite é vir aqui dizer: “não me parece muito bem porque não está clarificado”. Então, concordam ou não com aquilo que aqui está presente? Se concordamos votamos favoravelmente mas devemos ter a obrigação de exigir que, de facto, exista um relatório sobre aquilo que está feito.” -----

----- A Senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS) disse o seguinte: -----

----- “Quero só acrescentar que este Contrato-Programa não é a primeira vez que aqui vem, pois já foi aprovado pela primeira vez em Outubro de dois mil e quatro. Portanto, esse argumento de que devíamos ter dados, não colhe, porque se hoje não temos dados suficientes para votar em consciência esse argumento não colhe. Eu acho que fui clara há pouco e aquilo que eu disse foi: o Partido Socialista nada tem a obstar relativamente aos objectivos da Agência. Agora, não tem informação suficiente para votar em consciência esta Proposta e por isso sugeriu que a mesma fosse retirada. No entanto, todos ficámos a perceber qual é o diferente sentido de voto que cada uma das Forças Políticas terá nesta situação em que efectivamente, o anexo ao

Contrato-Programa não está explícito.” -----

-----**O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** esclareceu o seguinte: -----

-----“A CDU pergunta se a Câmara já tem soluções alternativas para o combustível das viaturas. A resposta é: não, não tem, continua a usar gasóleo, mas tem um sistema de recolha de óleos alimentares que pretende incrementar na produção de biodiesel e vir a utilizar como aditivo àquilo que é o combustível das viaturas da frota municipal. -----

-----Quanto à morada que consta no protocolo, ela está correcta: é Rua da Fundição - é a sede da Oeinerge. -----

-----Se a Oeinerge tem apresentado relatórios? A resposta é sim, desde dois mil e quatro, mas eu não falei em relatórios. Aquilo que eu disse foi a Oeinerge vir aqui, pessoalmente, no fundo, explicar, partilhar e colher sugestões e experiências vossas. Há questões que são de tal maneira importantes que não se resumem a um relatório e a um sentido da Oeinerge para convosco. Deve haver dois sentidos: da Oeinerge para connosco e de nós para com a Oeinerge.--

-----Se é muito ou pouco dinheiro, eu pessoalmente não sei discutir isso. Se é uma verba muito elevada aquela que está afecta a aspectos de comunicação, eu acho que esta nesta matéria tem um papel preponderante - a comunicação, a sensibilização nas escolas, nas empresas, na casa de cada um de nós.-----

-----Não sei que questões serão tão pertinentes que eu não saiba responder. Aquilo que eu sei é que, na minha opinião, era fundamental nós agendarmos com a Oeinerge se entenderem que sim (se entenderem que não, muito bem). Agora, pergunto: qual é a dúvida que me colocam que eu não sei responder. Aquilo que a Oeinerge tem feito até hoje? Tem feito um conjunto de acções, iniciativas, e daquelas que eu me recordo vão desde o que estamos a fazer neste momento, as alterações relativamente às potências dos contadores, à alteração das lâmpadas em tudo o que é edifícios municipais ou geridos pelo município, nas escolas, nos edifícios das empresas municipais, na habitação social (não só no fogo, mas também nas zonas comuns).-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- É claro que esta Oeinerge é uma ferramenta que o Município tem para atingir um fim. Alguns dos Senhores poderão dizer que não era preciso essa ferramenta, porque a Câmara pode-o fazer sozinha. Tudo bem, mas entendemos que o poderemos fazer com mais eficácia e melhor eficiência se tivermos a Oeinerge e para a ter é claro que é necessário aprovar esse Contrato-Programa.”-----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** disse o seguinte: -----

----- “Temos que avançar mas naturalmente também temos que esclarecer as nossas dúvidas e deixar bem vincadas as nossas posições. Pedia aos Senhores Deputados que estão a solicitar a palavra que evitem repetições e sejam o mais breves possível.” -----

----- **O Senhor Deputado Joaquim Cotas (CDU)** interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “Para nós, o problema que aqui se coloca é este Programa ser aprovado por unanimidade ou não e se é urgente ou não. Porque se não for, eu pergunto: qual é o prejuízo ou os transtornos que isto vai causar, termos esses esclarecimentos que o Senhor Vice-Presidente acabou de dar e depois votarmos, porque isto vai ser aprovado ou seria aprovado por unanimidade e se for votado hoje, não é. Não valerá a pena esperar uma sessão ou esclarecer melhor este assunto para ser aprovado por todos? É que se não tivermos estes esclarecimentos, tendo em conta o que disse o Senhor Vice-Presidente, isto não vai ser aprovado por unanimidade e nós, CDU, estamos de acordo com os objectivos desta Agência. Não estamos dispostos a votar, sem estarmos devidamente esclarecidos.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** respondeu o seguinte: -----

----- “Senhor Deputado Joaquim Cotas (CDU) ponha as questões, que eu esclareço. -----

----- Como sabe, nós temos um prazo para cumprirmos o objectivo do Pacto dos Autarcas que foi aqui aprovado por todos. Como aqui está, é fundamental a aprovação deste documento para que a Oeinerge possa estabelecer com a Agência Portuguesa do Ambiente um conjunto de iniciativas e de acções para concretizar essa meta que nós nos propusemos atingir. Se formos

adiar esta Proposta mais uma sessão, esta relação da Oeinerge com a Agência Portuguesa do Ambiente não se pode concretizar no início de dois mil e onze. Portanto, eu pergunto: se é necessário adiarmos esta Proposta se estamos todos de acordo com ela, se estamos todos de acordo com a existência desta Agência? Eu acho que o que é fundamental, e não é agora na aprovação mas no decorrer da implementação destas medidas e acções, é que possamos estar mais próximos daquilo que é a actividade da Oeinerge e que possamos, não só, saber o que ela está a fazer mas também possamos propor caminhos que a Oeinerge possa ter em conta para que possa ser cumprido o tal objectivo que está plasmado no Pacto dos Autarcas. Por conseguinte, eu não sei que mais esclarecimentos é que pretende a CDU ou outra Força Política.

Há pouco a Senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS) dizia que não conhecia o não projecto. Qualquer organização tem projectos e tem aquilo que é necessário à sua manutenção de actividades. Qualquer clube desportivo tem os projectos e tem o seu dia-a-dia, aquilo que não são projectos, os não projectos, tem os seus custos de funcionamento e de estrutura, por poucos que sejam. Não são projectos desportivos - há o não projecto - mas se é por essas dúvidas ou por esse tipo de questões que os Senhores Deputados não votam favoravelmente esta Proposta, eu estranho.”

6.9.1. VOTAÇÃO

O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por maioria com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente e do Partido Social Democrata, com a abstenção do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, e com o voto contra do Centro Democrático Social - Partido Popular.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita:

“DELIBERAÇÃO N.º 106/2010

PROPOSTA CMO N.º 1188/10 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CMO, A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE E A OEINERGE-----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil cento e oitenta e oito barra dez, a que se refere a deliberação número cinquenta e quatro da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e sete de Outubro de dois mil e dez, e deliberou por maioria com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente e do Partido Social Democrata, com a abstenção do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, e com o voto contra do Centro Democrático Social - Partido Popular, aprovar a minuta do Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Oeiras, a Agência Portuguesa do Ambiente e a Oeinerge - Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras pelo período de um ano, referindo-se que a execução financeira será de cerca de duzentos e noventa e sete mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. ---

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

6.9.1.1. O Senhor Deputado Luís Teodósio (PSD) fez a seguinte Declaração de Voto: -----

----- “O PSD votou favoravelmente já pelos assuntos anteriormente debatidos. Queremos só acrescentar que aceitamos a Proposta do Senhor Vice-Presidente para uma marcação com a Oeinerge para debatermos estes assuntos e para a apresentação da empresa.” -----

6.9.1.2. A Senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS) fez a seguinte Declaração de Voto: -----

----- “O Partido Socialista absteve-se, não por não concordar com os objectivos, aliás como referi anteriormente, mas sim por considerar que não foram esclarecidas as dúvidas colocadas, embora o Senhor Presidente não perceba que dúvida é que eu tenho e que o Partido Socialista aqui apresentou, pela minha voz, por isso, vou ficar naturalmente à espera que a Oeinerge cá venha para esclarecer as dúvidas que nós temos.” -----

6.10. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1082/10 relativa à Constituição do

Direito de Superfície à Parques Tejo, E.E.M., para construção de um parque de estacionamento, no Largo Rui Pereira, em Linda-a-Velha, que a seguir se transcreve: -----

“12 - PROPOSTA Nº. 1082/10 - CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE À PARQUES TEJO, E.E.M., PARA CONSTRUÇÃO DE 1 PARQUE DE ESTACIONAMENTO, NO LARGO RUI PEREIRA, EM LINDA-A-VELHA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Município de Oeiras é dono e legítimo proprietário do prédio urbano situado em Linda-a-Velha, com a área de três mil novecentos e sessenta e sete vírgula quarenta e oito metros quadrados, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número mil e setenta e oito da Freguesia de Linda-a-Velha e inscrito na matriz sob o artigo dois mil trezentos e setenta e um-P, à qual se atribui o valor de quarenta mil euros (correspondente a dez euros por metro quadrado), conforme deliberação do Executivo Municipal tomada em vinte e quatro de Março de dois mil e dez, titulada pela proposta número trezentos e trinta e quatro, de dois mil e dez. -----

-----Atendendo aos fins prosseguidos pela Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Entidade Empresarial Municipal e à sua intenção de proceder à construção de um parque de estacionamento, torna-se necessária a transmissão do direito de superfície do prédio acima identificado, melhor identificado na planta junta ao processo. -----

-----Afigura-se consentâneo com os interesses em presença o recurso pelo Município de Oeiras ao instituto do direito de superfície, como de resto tem sido prática em situações congêneres - através da cedência gratuita de três mil novecentos e sessenta e sete vírgula quarenta e oito metros quadrados - regulado pelos artigos décimo nono a vigésimo primeiro, do Decreto-Lei número setecentos e noventa e quatro, de setenta e seis, de cinco de Novembro (Lei dos Solos) por remissão do artigo milésimo quingentésimo vigésimo sétimo, do Código Civil. ---

-----As cláusulas que enformarão o núcleo essencial do contrato a celebrar são as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

seguintes: - -----

----- Um - Objecto - Construção de um parque de estacionamento público.-----

----- Dois - Prazo de execução da obra - Dois anos a contar da data de celebração do contrato, passível de prorrogação por iguais períodos desde que devidamente justificado o interesse pretensivo. -----

----- Três - Duração do direito superficiário - O direito de superfície é constituído a título gratuito pelo prazo de noventa anos prorrogável por iguais e sucessivos períodos temporais.-----

----- Quatro - Tipo contratual - Cedência gratuita do direito superficiário.-----

----- Cinco - Reversão - Em caso de incumprimento das obrigações assumidas no contrato, imputável à Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.E.M., a propriedade superficiária reverterá a favor do Município, sem direito a qualquer indemnização e mediante a prolação de simples deliberação camarária a ser tomada nesse sentido, o que constituirá título bastante para o cancelamento registral, em respeito ao que estatui o Código do Registo Predial. --

----- Seis - Transmissibilidade - É permitido à superficiária transmitir o direito de superfície a terceiros no quadro de parceria público-privada, tendo em vista a prossecução dos fins que integram o objecto do contrato.-----

----- Sete - Poderes da Administração concedente - O Município de Oeiras pode prevalecer-se dos poderes que lhe advêm do artigo tricentésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos em caso de inadimplemento imputável à superficiária, designadamente a accionabilidade do direito de reversão nos termos da parte final da cláusula cinco.-----

----- Oito - Natureza Jurídica do contrato - As partes outorgantes reconhecem a natureza administrativa especial do contrato.-----

----- Nove - Normas de prevalência e direito subsidiário - Em tudo o omissso no contrato aplicar-se-ão prevalentemente os artigos décimo nono a vigésimo primeiro, do Decreto-Lei número setecentos e noventa e quatro, de setenta e seis, de cinco de Novembro (Lei dos Solos) e,

a título subsidiário, os artigos milésimo quingentésimo vigésimo quarto a milésimo quingentésimo quadragésimo segundo, do Código Civil, por remissão do seu artigo milésimo quingentésimo vigésimo sétimo. -----

-----Assim, e em face do exposto, propõe-se que o Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: -----

-----Um - Aprovar as condições de constituição do direito de superfície antes enunciadas;

-----Dois - Aprovar a aplicação do conjunto de decisões constantes na proposta de deliberação número setecentos e dois, de dois mil e dez, a todas as cedências, em regime de direito de superfície, de terrenos camarários a favor da “Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras E.E.M”, decisão que vigorará tão-somente durante o presente mandato e sem prejuízo da necessidade de ser dado prévio conhecimento ao Executivo Municipal das situações em que o entendimento decorrente da presente proposta de deliberação seja concretamente aplicado. -----

-----Três - Remeter a presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal de Oeiras, para aprovação.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.” -----

-----O **Senhor Deputado Tiago Serralheiro (PS)** disse o seguinte: -----

-----“Relativamente à Constituição do Direito de Superfície à Empresa Parques Tejo, mais uma vez chega a esta Assembleia uma Proposta que prevê uma concessão por um período de noventa anos. E, mais um vez, sem o mínimo de justificação e sustentação para o referido prazo, pelo menos na documentação que nos é disponibilizada.-----

-----Gostaríamos que o Senhor Vice-Presidente nos justificasse o prazo de noventa anos e, porque não, de oitenta e nove anos, cinquenta anos, trinta anos e seis meses ou outro.” -----

-----O **Senhor Deputado Joaquim Cotas (CDU)** disse o seguinte:-----

-----“Esta Proposta, pura e simplesmente, não pode ser votada porque viola uma decisão da Câmara e da Assembleia Municipal. Isto porque em sessão da Câmara Municipal foi aprovada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

uma deliberação, que diz o seguinte: para os efeitos fiscais de celebração da escritura, actualização de inscrição matricial e registos tais, no valor de dez euros o metro quadrado, visto que não podem ser cedidos terrenos gratuitamente, como diz a Proposta. A Proposta diz taxativamente: “cedido por noventa anos”, como disse o meu colega do PS, e não diz o valor do metro quadrado. Diz que é gratuito mas a Lei não o permite e, já num projecto idêntico para Algés, foi trazido aqui também gratuitamente e teve que ser retirado para a Câmara corrigir a Proposta, sendo aprovado em deliberação da Câmara que eram dez euros o metro quadrado. Portanto, esta Proposta, como está, não está em condições de ser votada porque viola uma decisão da Câmara e, obviamente, da Assembleia quando rejeitou a outra anterior, de Algés, e aprovou a seguinte que veio cá com os dez euros o metro quadrado. Por isso julgo que esta Proposta deve ser retirada para ser corrigida.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** disse o seguinte: -----

----- “Eu estava a tentar recordar-me da Proposta que o Senhor Deputado Joaquim Cotas (CDU) estava a falar e surgiu a dúvida do ROC, em que o ROC obrigava a Empresa Municipal Parques Tejo a ter um valor, do ponto de vista patrimonial, a afectar ao terreno que era cedido (se o ROC diz é porque é da Lei). -----

----- Quanto à questão dos noventa anos, eu já na altura tive oportunidade de argumentar porque sendo a Empresa Parques Tejo cem por cento municipal, o património ao passar para a Parques Tejo continua na esfera do domínio municipal (poderia ser cinquenta ou sessenta) e vai depender daquilo que é o modelo de construção do estacionamento neste terreno.-----

----- Nesta Proposta, pela prudência, eu adiava a mesma.”-----

----- **ADIADA**-----

6.11. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1199/10 relativa à Isenção de Pagamento de Taxas a Carlos Alberto Antunes de Almeida, que a seguir se transcreve: -----

“30 - PROPOSTA N.º 1199/10 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS A CARLOS

ALBERTO ANTUNES DE ALMEIDA:

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número dois mil duzentos e oitenta e cinco, de dois mil e dez, do Departamento de Habitação-ZOI dois, e despachos superiores nela exarados, propõe-se: -----

-----Um - Autorizar que Carlos Alberto Antunes de Almeida, proceda à entrega de três canídeos ficando isento do pagamento da taxa relativa à entrega de animais no canil municipal, uma vez que o referido arrendatário não possui no momento qualquer tipo de rendimento, nem apresenta condições para garantir a manutenção dos animais e a consequente limpeza e higienização do fogo.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.” -----

-----**O Senhor Deputado Pedro Sá (PS)** disse o seguinte: -----

-----“Relativamente a esta Proposta o Partido Socialista tem uma pequena dúvida, não estando em causa o conteúdo exacto da Câmara vir a tomar posse dos canídeos pelas razões de saúde pública que se explicam e que são facilmente verificáveis por qualquer um. A nossa dúvida é relativamente ao número cinco do artigo sétimo do Regulamento Municipal de Taxas, que diz o seguinte: “mediante prévia deliberação da Assembleia Municipal poderão ser isentas do pagamento de taxas outras situações devidamente fundamentadas”. Da inserção sistemática deste (perdoem-me o palavrão jurídico) preceito, nós temos algumas dúvidas se a norma não se refere a situações abstractas e se permite, de facto, aprovações como esta, de uma situação concreta. Assim sendo, perguntamos ao Senhor Vice-Presidente da Câmara se tem algum esclarecimento sobre isso, de alguma prática efectuada pelos serviços relativamente a este tipo de situações porque é uma questão que nos parece importante para o funcionamento da Assembleia e dos serviços da Câmara e para termos a certeza de que é possível votar estas situações em concreto e se há algum entendimento permanente dos serviços sobre isso.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- **O Senhor Deputado Joaquim Cotas (CDU)** disse o seguinte: -----

----- “A CDU está de acordo com esta Proposta e pede a palavra apenas para destacar um facto que deve ser registado. -----

----- Esta pessoa podia desfazer-se dos três cães de outro modo, mas teve a dignidade suficiente para os entregar à Câmara, para que não tivessem a sorte que ele lhes podia ter dado. O carácter deste homem deve aqui ser registado, pelo facto, dele ter tratado estes três cães deste modo. -----

----- Portanto, nós estamos de acordo com a isenção e gostaríamos de deixar registada aqui a atitude deste cidadão.” -----

----- **A Senhora Deputada Isabel Sande e Castro (CDS-PP)** disse o seguinte: -----

----- “A minha intervenção ficou prejudicada com a do deputado anterior e era no mesmo sentido, pois há aqui uma questão de humanidade que tem a ver com uma atitude correcta por parte de um cidadão. E, se a Câmara Municipal não isentar aqui as taxas, corremos o risco de fazer um incentivo ao contrário daquilo que se deve fazer que é não abandonar os cães e, portanto, o CDS-PP, nesta Proposta da Câmara, está a favor que seja feita a isenção das taxas ao cidadão em concreto.” -----

----- **O Senhor Deputado António Moita (IOMAF)** disse o seguinte: -----

----- “Esta Proposta é um bom exemplo de tudo aquilo que está mal. Nada disto está certo, este país vive de coisas destas, estamos a falar de uma taxa de doze euros vírgula seis cêntimos por cada cão e todos nós - Câmara e, não sei, por quantas mãos isto já terá passado - estamos aqui a tratar de um assunto que não tem nenhuma lógica. -----

----- Para além da questão da isenção do pagamento de taxas para certos casos, a Câmara tem que encontrar uma forma, com certeza com a aprovação desta Assembleia, para que não venham aqui e algumas destas questões têm que ser vistas, mas, por outro lado, tem que se encontrar processos ao nível da Câmara, processos expeditos de resolver questões destas que são

situações extremas e que, Graças a Deus, estão longe de ser a regra. Portanto, a Câmara tem que encontrar outras formas de tratar destes assuntos que não passem por papel e mais papel, mais procedimento, mais Câmara, mais Assembleia e mais não sei o quê, que vem aí agora a seguir. --

-----Eu só pedi a palavra para dizer que, de facto, é de processos destes que o país está cheio e temos que acabar com isto. O Simplex não serve só para encher a boca, mas serve também para acabar com coisas destas, as quais são completamente absurdas, pese embora também concorde com tudo aquilo que foi dito relativamente à posição que a pessoa em causa teve e saúdo que assim tenha acontecido, porém, não é forma de tratar dos assuntos e peço à Câmara que olhe para este assunto de uma outra forma.” -----

-----**O Senhor Deputado Luís Teodósio (PSD)** disse o seguinte:-----

-----“Irei falar em nome pessoal e não em nome do PSD, pois concordo com o que está aqui escrito e já várias pessoas vieram ter comigo, sabendo que eu sou Deputado Municipal, e perguntaram-me quais são as condições em que os cães são tratados na Câmara. -----

-----Sei que a Câmara está a desenvolver um trabalho e está a fazer um novo canil municipal, visto que aqui os animais ainda são tratados como propriedade. Portugal ainda está um pouco atrasado em relação aos direitos dos animais e a Câmara Municipal tem estado na vanguarda de vários assuntos, por isso, espero que brevemente também entre na vanguarda dos direitos dos animais.-----

-----Diz aqui que os canídeos perdem o direito de propriedade do antigo dono e passam para a Câmara e, depois, esta pode fazer aquilo que quiser do animal, inclusive abatê-lo. Espero que a Câmara só opte por esta situação em último caso e que fale primeiro com a Protecção dos Animais, como aqui está escrito, e que evite abater o animal - só em últimas circunstâncias.” ---

-----**A Senhora Deputada Isabel Vasconcelos (CDU)** disse o seguinte: -----

-----“Não vou acrescentar muito mais porque, no fundo, a minha intervenção ia no sentido desta última. É necessário ter isto muito em atenção e já que ele não abandonou os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

animais como o poderia ter feito e muitas pessoas com possibilidades o fazem, apenas porque vão de férias ou por outras razões que não justificam tal procedimento, pelo menos, que a Câmara não abata os animais e tente encontrar um dono ou qualquer outra solução, porque eu própria, por razões pessoais porque já fui adoptar um cão ao canil municipal, tenho muitas dúvidas, infelizmente, sobre como é que os animais são tratados no nosso canil.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** prestou os seguintes esclarecimentos: -----

----- “As condições como os animais são tratados são boas mas as instalações são más. Há realmente por parte dos técnicos e dos funcionários um interesse e uma grande dedicação aos animais mas as instalações são do vosso conhecimento, pelo menos, de parte de vós e sabem que não são as apropriadas. Sabem também que nós estamos a desenvolver o projecto, que tem sofrido algumas vicissitudes, para o novo canil. -----

----- Este tipo de isenções, segundo a interpretação dos serviços financeiros, tem que vir à Assembleia Municipal sobre proposta da Câmara. Este, no caso concreto, não me choca muito mas há um conjunto de isenções que não faz sentido gastar-se recursos para que a proposta seja elaborada, votada em reunião de Câmara e depois venha à Assembleia Municipal. E no próximo Regulamento da Tabela de Taxas já está previsto um universo de isenções que com a aprovação do Regulamento, automaticamente permite que a Câmara autorize essas isenções, como é o caso, por exemplo, das festas promovidas pelas igrejas, as iniciativas das juntas de freguesias, algumas iniciativas das IPSS's. No fundo, contemplar no Regulamento um conjunto de iniciativas que não careçam de vir à Assembleia Municipal e que fiquem automaticamente sobre a análise da Câmara e na deliberação da mesma a sua isenção.-----

----- Penso que foi o Senhor Deputado Pedro Sá (PS) que perguntou qual era a interpretação dos serviços. Os serviços entendem que toda e qualquer isenção, à luz do actual Regulamento e da actual Tabela de Taxas, têm que vir à Assembleia Municipal sobre proposta da Câmara.” -----

-----**O Senhor Presidente da A.M.** lembrou o seguinte:-----

-----“Queria lembrar que a alínea h) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei das Competências da Assembleia Municipal, diz: “que é competência da Assembleia Municipal deliberar em tudo, quanto represente exercício dos poderes tributários conferidos por Lei ao Município.” -----

6.11.1. VOTAÇÃO -----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social - Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

“DELIBERAÇÃO N.º 107/2010 -----

PROPOSTA CMO N.º 1199/10 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS A CARLOS ALBERTO ANTUNES DE ALMEIDA -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil cento e noventa e nove barra dez, a que se refere a deliberação número trinta da reunião da Câmara Municipal, realizada em dez de Novembro de dois mil e dez, e deliberou por unanimidade com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social - Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, aprovar a isenção de pagamento de taxas a Carlos Alberto Antunes de Almeida, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----**A Senhora Deputada Alexandra Travares de Moura (PS)** perguntou o seguinte:--

-----“Esclareça-me, por favor, sobre o que diz o Regimento relativamente ao número de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

horas de cada reunião (veja por favor o artigo vinte e nove, número dois).-----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** respondeu o seguinte:-----

----- “O Regimento, no seu artigo vinte e nove no ponto dois, diz: “salvo em casos excepcionais, as reuniões efectuam-se entre as quinze horas e as vinte e quatro horas, não podendo cada reunião ter mais de dois períodos de três horas cada, entendendo-se por reunião o conjunto dos trabalhos realizados pela Assembleia no mesmo dia”. Infelizmente, começámos uma hora depois da hora prevista, pelas quinze horas e trinta minutos, fizemos uma interrupção que regimentalmente não deveria ter mais do que quinze minutos mas entendemos que a causa e o motivo o justificava e por isso teve mais e a Agenda desta reunião, tal como manda a Legislação e o Regimento, foi concertada com os representantes dos Grupos Políticos Municipais em Conferência de Líderes. -----

----- Temos um Regimento aprovado pela Assembleia que concede até uma hora e vinte minutos, ou à volta disso, para cada ponto da Agenda e temos gerido como temos conseguido o Regimento. Há uma Comissão especializada que está a fazer uma revisão do Regimento que ainda não terminou o seu trabalho e estamos no fim do ano. Temos a próxima reunião de hoje a oito dias e temos a Comunicação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, as GOP e o Orçamento para dois mil e onze, será, portanto, uma Agenda que, com certeza, convém ser trabalhada, discutida e analisada, antes de ser votada pela Assembleia, e não temos, devido à quadra natalícia, se calhar muito mais tempo útil para deixarmos, para este ano ainda, alguns pontos que nos faltam desta Agenda. -----

----- Ainda não fizemos as seis horas em dois períodos de reunião na sessão de hoje e aquilo que eu propunha à Assembleia - esta é sempre soberana nas decisões que nos compete tomar - era que fizéssemos os possíveis por sermos sintéticos nas nossas intervenções e tratássemos dos assuntos porque o Município de Oeiras não pode parar, os munícipes precisam das decisões da Assembleia, bem como a Câmara, para que Oeiras continue a servir, com a

Autarquia e a Assembleia Municipal, os municípios como eles merecem. -----

-----Portanto, a sugestão que eu fazia era que continuássemos - já não nos faltam tantos pontos assim - e fazia um apelo ao poder de síntese dos intervenientes para as votações.” -----

-----**A Senhora Deputada Isabel Sande e Castro (CDS-PP)** disse o seguinte: -----

-----“Eu peço desculpa, mas só queria dizer que o CDS não concorda com esta situação do funcionamento da Assembleia Municipal. O motivo pelo qual estas reuniões da Assembleia têm vindo sucessivamente a começar atrasadas não é da responsabilidade dos Partidos Políticos e das Bancadas assentes nesta Assembleia, pois, normalmente, é da responsabilidade do Executivo da Câmara. -----

-----São oito da noite e é também preciso ter em atenção, nomeadamente e aquilo que já foi debatido nesta Assembleia, a conciliação da vida profissional com a vida familiar. E quanto a mim, eu tenho uma criança à minha espera.” -----

-----**O Senhor Deputado Miguel Pinto (BE)** disse o seguinte: -----

-----“Provavelmente às catorze horas e trinta minutos a Assembleia já teria quórum. Se não tinha, às catorze horas e quarenta e cinco minutos, quando eu cheguei, já tinha. Por outro lado, parece-me que é impossível para quem trabalha estar aqui mais tempo. Aquilo que o Bloco Esquerda propõe é que se vote aquela Proposta que acordámos e que se marque um novo dia para terminar a Agenda.” -----

-----**O Senhor Deputado Bruno Pires (PSD)** disse o seguinte: -----

-----“Relativamente a esta questão, a Bancada do PSD ou, pelo menos, eu próprio não vejo qualquer problema em terminarmos hoje os trabalhos. Isto, por uma razão muito simples: todos nós estamos aqui por dedicação à causa pública. Fundamentalmente, há aqui questões na Ordem de Trabalhos, com as quais muitas vezes nos deixamos levar por muitos minutos e debatemos e tornamos a debater. Eu não ponho isso em causa, porque acho que os pontos têm que ser todos debatidos. O que eu ponho em causa é que muitas vezes nós levemos muito tempo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

e mais do que é necessário. Posto isto, se, de facto, a Assembleia decidir que deve haver mais uma sessão, pois muito bem a Assembleia é soberana. No entanto, eu sou da opinião que não deverá haver e que deveremos finalizar os pontos. De qualquer forma, se a Assembleia definir que deveremos votar o ponto mais importante, eu faço a sugestão que seja o ponto número treze.” -----

----- **O Senhor Deputado Arlindo Barradas (IOMAF)** disse o seguinte: -----

----- “Desde que estou nesta Assembleia, já vai para quatro mandatos, nunca aconteceu que às vinte horas ainda houvessem cinco pontos para serem discutidos. Não pode ser, se não nem às vinte e duas horas saímos daqui.” -----

----- **O Senhor Deputado António Moita (IOMAF)** disse o seguinte: -----

----- “Como é óbvio, não quero condicionar a posição das outras Forças Políticas, pois cada um tem a sua e não é sobre isso que quero falar. No entanto, se tivermos em consideração o que é que está em causa nos cinco pontos que faltam, todos temos consciência de que podemos sair daqui dentro de muito pouco tempo. Esta discussão que aqui estamos a ter, se calhar já tinha contribuído para resolver isto e eu peço ao Senhor Presidente que tome uma decisão para continuar ou não os trabalhos.” -----

----- **O Senhor Deputado Aníbal Guerreiro (CDU)** disse o seguinte: -----

----- “De facto, a Assembleia começou com uma hora de atraso e não foi por culpa dos Deputados das diversas Forças Políticas mas, sim, dos representantes da Câmara que chegaram aqui uma hora depois. É uma falta de respeito perante este Órgão, porque deviam cumprir os horários. Todos nós temos a nossa vida pessoal e acho que devíamos terminar aqui:” -----

----- **O Senhor Deputado Luís Santos (IOMAF)** disse o seguinte: -----

----- “O tempo que estamos aqui a perder já tínhamos avançado. Há muitas considerações sobre a legislação que vão sendo feitas a partir da Mesa que são absolutamente desnecessárias e as coisas, de facto, já tinham andado. Não cabe na cabeça de ninguém protelar a aprovação

destes cinco pontos.” -----

-----**O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Quero dizer que nunca tive desconsideração para com este Órgão. Já houve situações em que eu estive aqui sentado à espera dos Senhores Deputados para que houvesse quórum. Portanto, se hoje cheguei atrasado foi no cumprimento das minhas funções públicas e não pessoais. E pedi desculpa pelo facto de me ter atrasado. Tive essa humildade e não ofendi nenhum dos Senhores Deputados, quando já aconteceram situações em que eu às catorze horas e trinta minutos estava aqui sentado e esta sala não tinha quórum.” -----

6.12. Senhor Presidente da A.M. - PROPOSTA DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA 7.^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA AMO, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO, E DEIXAR OS PONTOS 11, 13, 14, 15 E 16 DA ORDEM DO DIA PARA REUNIÃO POSTERIOR. -----

-----“Vou colocar à consideração dos Senhores Deputados, se continuamos ou suspendemos a Assembleia ou se depois a Mesa com os Líderes marca estes pontos para outro dia.” -----

6.12.1. VOTAÇÃO - PROPOSTA DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA 7.^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA AMO, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO, E DEIXAR OS PONTOS 11, 13, 14, 15 E 16 DA ORDEM DO DIA PARA REUNIÃO POSTERIOR. -----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta tendo sido aprovada por maioria a continuação dos Trabalhos (pontos onze, treze, catorze, quinze e dezasseis), com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente e do Partido Social Democrata, e com os votos contra do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente (um voto), do Partido Socialista, do Centro Democrático Social - Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e do Partido Social Democrata (dois votos).-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “DELIBERAÇÃO N.º 108/2010-----

----- PROPOSTA DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA 7.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA AMO, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO, E DEIXAR OS PONTOS 11, 13, 14, 15 E 16 DA ORDEM DO DIA PARA REUNIÃO POSTERIOR.-----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta referida em título apresentada verbalmente pelo Partido Socialista, e deliberou por maioria com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente e do Partido Social Democrata, e com os votos contra do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente (um voto), do Partido Socialista, do Centro Democrático Social - Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e do Partido Social Democrata (dois votos), aprovar a continuação dos Trabalhos (pontos onze, treze, catorze, quinze e dezasseis) da sétima Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Oeiras, realizada em treze de Dezembro de dois mil e dez.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- **O Senhor Deputado Pedro Sá (PS)** interrompeu, dizendo o seguinte:-----

----- “O Senhor Presidente contou com o voto do Senhor Deputado Guilherme Arroz (IOMAF)?”-----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** respondeu o seguinte:-----

----- “Sim, contei.” -----

----- **O Senhor Deputado Pedro Sá (PS)** retorquiu dizendo o seguinte: -----

----- “Então, não deveria de ter contado porque ele entrou na sala durante a votação.”-----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** continuou, dizendo o seguinte:-----

----- “Vamos ver quantos Deputados temos na sala e se é significativo ou não. -----

----- Em caso de empate caberia ao Presidente o Voto de Desempate e o sentido do meu voto seria, considerando a importância das decisões que temos que tomar e que o Regimento não está posto em causa, porque não fizemos ainda uma sessão de seis horas (três mais três) e ainda

estamos muito longe das vinte e quatro horas, iremos então prosseguir e eu apelo para que sejamos o mais sintéticos possível nas intervenções.” -----

-----**A Senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS)** informou o seguinte: -----

-----“Só para informar que o Partido Socialista vai sair da sala. Até dia vinte.” -----

-----**A Senhora Deputada Isabel Sande e Castro (CDS-PP)** informou o seguinte: -----

-----“O CDS também vai sair da sala. Muito Obrigado.” -----

-----**Saíram, também, da sala os Deputados Municipais da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda.** -----

-----**O Senhor Presidente da A.M.** disse o seguinte: -----

-----“Quem não puder ficar eu agradecia que abandonasse a sala e, enquanto tivermos quórum, os trabalhos irão prosseguir.” -----

6.13. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1219/10 relativa ao Protocolo de Transferência de Gestão e Manutenção dos Polidesportivos para as Juntas de Freguesia - Adenda à Proposta de Deliberação 112/10, que a seguir se transcreve: -----

“50 - PROPOSTA Nº. 1219/10 - PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS POLIDESPORTIVOS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA - ADENDA À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 112/10: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Introdução: -----

-----Em Janeiro de dois mil e dez foi aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara (proposta de deliberação número cento e doze, de dois mil e dez), a transferência da gestão e manutenção dos Polidesportivos para as Juntas de Freguesia, ficando a cargo da Junta de Freguesia de Porto Salvo os seguintes polidesportivos:-----

----- - Polidesportivo do Moinho das Rolas;-----

----- - Polidesportivo da Ribeira da Lage;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- - Polidesportivo dos Navegadores (anexo à Escola Pedro Álvares Cabral). -----

----- Com a inauguração do Polidesportivo dos Navegadores (relvado) a vinte e um de Setembro de dois mil e nove, e encontrando-se preparado para funcionamento, importa aferir uma entidade a assegurar pela conservação e manutenção deste equipamento. -----

----- Considerando que: -----

----- Um - Não se encontrou na comunidade local uma instituição cultural e/ou desportiva que acolha a responsabilidade de gestão, conservação e dinamização deste equipamento;-----

----- Dois - A política da Câmara de Oeiras relativamente à gestão e manutenção deste tipo de equipamentos assenta na delegação desta competência às Juntas de Freguesia locais;-----

----- Três - A Junta de Freguesia de Porto Salvo manifestou disponibilidade em receber a competência de gestão deste equipamento desportivo.-----

----- Dois - Fundamentação legal: -----

----- A presente proposta de deliberação sustenta-se no enquadramento jurídico consagrado nos seguintes diplomas legais:-----

----- -Artigo sexagésimo sexto, números um e dois, alínea f), da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro, com redacção alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

----- Três - Proposta: -----

----- Propõe-se: -----

----- - Adenda à proposta de deliberação cento e doze, de dois mil e dez - Protocolo de Transferência de Gestão e Manutenção dos Polidesportivos para as Juntas de Freguesia, adicionando o equipamento “Polidesportivo dos Navegadores (Relvado)”, aos três já designados no primeiro documento (Quadro-listagem):-----

----- a) Polidesportivo do Moinho das Rolas; -----

----- b) Polidesportivo da Ribeira da Lage; -----

-----c) Polidesportivo dos Navegadores - Escola Pedro Álvares Cabral; -----

-----d) Polidesportivo dos Navegadores - Relvado (adicionado).-----

-----Mais se propõe, nos termos do número um, do artigo sexagésimo sexto, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, que a proposta de deliberação número cento e doze, de dois mil e dez e a presente adenda, sejam submetidas a aprovação da Assembleia Municipal.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.” -----

-----O Senhor Vice-Presidente da C.M.O. interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Esta Proposta é só uma adenda ao Protocolo que já foi votado. São três equipamentos que acrescem aos equipamentos que foram transferidos para a gestão da Junta de Freguesia de Porto Salvo.” -----

6.13.1. VOTAÇÃO -----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, dos presentes, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente e do Partido Social Democrata.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

“DELIBERAÇÃO N.º 109/2010 -----

PROPOSTA CMO N.º 1219/10 - PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS POLIDESPORTIVOS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA - ADENDA À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 112/10 -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil duzentos e dezanove barra dez, a que se refere a deliberação número cinquenta da reunião da Câmara Municipal, realizada em dez de Novembro de dois mil e dez, e deliberou por unanimidade, dos presentes, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente e do Partido Social Democrata, aprovar a proposta de deliberação número



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

cento e doze, de dois mil e dez e respectiva adenda relativa ao Protocolo de Transferência de Gestão e Manutenção dos Polidesportivos para as Juntas de Freguesia, adicionando o equipamento “Polidesportivo dos Navegadores (Relvado)”, aos três designados no primeiro documento, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

6.14. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1233/10 relativa à Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2011, que a seguir se transcreve: -----

“64 - PROPOSTA Nº. 1233/10 - FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO 2011:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A entrada em vigor da Lei número cinco, de dois mil e quatro, de dez de Fevereiro - Lei das Comunicações Electrónicas, veio habilitar os municípios para a cobrança de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), como contrapartida dos direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município.-----

----- De acordo com o disposto no número dois, do artigo centésimo sexto, da Lei supra mencionada, a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município e deve ser aprovado, anualmente, até trinta e um de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar os zero vírgula vinte e cinco por cento.-----

----- Neste sentido, a Câmara Municipal de Oeiras e a Assembleia Municipal devem fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, sobre a facturação emitida pelas empresas que

oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município.

-----Assim, por forma a dar-se cumprimento ao legalmente estabelecido, proponho:

-----Um - Que se fixe a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano dois mil e onze, em zero vírgula vinte e cinco por cento sobre a facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Oeiras.

-----Dois - Neste contexto deve ser providenciada a alteração à Tabela de Taxas do Município em tudo o que à Taxa de Ocupação do Solo e Subsolo diga respeito.

-----Três - Que se submeta a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo quinquagésimo terceiro, número dois, alíneas e) e h), da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com redacção dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.”

-----II - **O Senhor Vereador Ricardo Rodrigues** explicou que a única empresa que não está a pagar é a PT, atalhando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que ela está a cobrar aos utentes.

-----III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.”

-----**O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** interveio, dizendo o seguinte:

-----“Não tenho nada a acrescentar mas perguntava apenas ao Senhor Vereador Ricardo Rodrigues se quer fazer algum consideração muito rápida sobre este assunto.”

-----Senhor Presidente, a Câmara dispensa, pois o Senhor Vereador não tem nada a acrescentar.”

6.14.1. VOTAÇÃO

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, dos presentes, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Oeiras Mais à Frente e do Partido Social Democrata. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita:-----

----- **“DELIBERAÇÃO N.º 110/2010”-----**

----- PROPOSTA CMO N.º 1233/10 - FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2011 -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil duzentos e trinta e três barra dez, a que se refere a deliberação número sessenta e quatro da reunião da Câmara Municipal, realizada em dez de Novembro de dois mil e dez, e deliberou por unanimidade, dos presentes, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente e do Partido Social Democrata, aprovar a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano dois mil e onze, em zero vírgula vinte e cinco por cento sobre a facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Oeiras, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

6.15. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1289/10 relativa à Rectificação de lapso no ano dos rendimentos da Proposta de Deliberação Nº. 843/2010 - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares para 2011, que a seguir se transcreve: -----

“67 - PROPOSTA Nº. 1289/10 - RECTIFICAÇÃO DE LAPSO NO ANO DOS RENDIMENTOS DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 843/10 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES PARA 2011:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de vinte e oito de Julho do corrente ano, foi aprovada pela Câmara Municipal a proposta número oitocentos e quarenta e três, de dois mil e dez, e aprovada pela

Assembleia Municipal pela deliberação número oitenta e um, de dois mil e dez, a dois de Novembro de dois mil e dez.-----

-----Onde se lê “Fixar a participação do Município de Oeiras em quatro vírgula setenta e cinco por cento do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano dois mil e dez, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no número um, do artigo septuagésimo oitavo, do código do IRS.”

-----Seja feita a correcção para “Fixar a participação do Município de Oeiras em quatro vírgula setenta e cinco por cento do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano dois mil e onze, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no número um, do artigo septuagésimo oitavo, do código do IRS.” -----

-----Nestes termos, propõe-se que:-----

-----Um - A Câmara Municipal delibere rectificar a proposta número oitocentos e quarenta e três, de dois mil e dez; -----

-----Dois - A Câmara Municipal, no exercício da sua competência fixada na alínea a), do artigo sexagésimo quarto, número seis, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, submeta a seguinte proposta à Assembleia Municipal para rectificar a deliberação número oitenta e um, de dois mil e dez, da AM.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.” -----

6.15.1. VOTAÇÃO -----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, dos presentes, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente e do Partido Social Democrata.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “DELIBERAÇÃO N.º 111/2010 -----

----- PROPOSTA CMO N.º 1289/10 - RECTIFICAÇÃO DE LAPSO NO ANO DOS RENDIMENTOS DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 843/10 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES PARA 2011 -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil duzentos e oitenta e nove barra dez, a que se refere a deliberação número sessenta e sete da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e quatro de Novembro de dois mil e dez, e deliberou por unanimidade, dos presentes, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente e do Partido Social Democrata, aprovar a seguinte rectificação de lapso no ano dos rendimentos da proposta de deliberação número oitocentos e quarenta e três, de dois mil e dez da Câmara Municipal: -----

----- Onde se lê: “Fixar a participação do Município de Oeiras em quatro vírgula setenta e cinco por cento do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano de dois mil e dez, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no número um, do artigo septuagésimo oitavo, do código do IRS”, se passe a ler: “Fixar a participação do Município de Oeiras em quatro vírgula setenta e cinco por cento do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano de dois mil e onze, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no número um, do artigo septuagésimo oitavo, do código do IRS”. -----

----- Em consequência, esta deliberação rectifica a deliberação da Assembleia Municipal número oitenta e um, de dois de Novembro de dois mil e dez, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

6.16. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1239/10 relativa a Comodato a celebrar com a Junta de Freguesia de Barcarena, incidente sobre o edifício sito na Estrada Consigliari Pedroso, Nº. 45, em Queluz de Baixo - Desafectação do domínio público, que a

seguir se transcreve: -----

**“17 - PROPOSTA Nº. 1239/10 - COMODATO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA
DE BARCARENA, INCIDENTE SOBRE O EDIFÍCIO SITO NA ESTRADA CONSIGLIERI
PEDROSO, Nº. 45, EM QUELUZ DE BAIXO - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Através da proposta de deliberação número novecentos e sessenta e nove, de dois mil e dez, foi aprovado o inicio dos procedimentos administrativos tendentes à desafectação do domínio público e integração no domínio privado do edifício sito na Estrada Consiglieli Pedroso, número quarenta e cinco, em Queluz de Baixo, visando a posterior celebração, com a Junta de Freguesia de Barcarena, de contrato de comodato, nos termos do disposto nos artigos milésimo centésimo vigésimo nono a milésimo centésimo quadragésimo primeiro, do Código Civil.-----

-----Dois - Foi, assim, publicitada editalmente nos lugares de estilo e no Boletim Municipal, pelo prazo de trinta dias, a intenção de tal desafectação, atento o disposto nos números um e dois, do artigo nonagésimo primeiro, da LAL; -----

-----Três - Decorrido tal prazo e não se tendo registado a apresentação de quaisquer reclamações à desafectação projectada, cumpre agora obter autorização da Assembleia Municipal para a concretização da referida desafectação e, após a obtenção da mesma, proceder ao registo do edifício em causa junto da Conservatória do Registo Predial territorialmente competente, de modo a poder ser celebrado o contrato de comodato perspectivado.-----

-----Nesta conformidade, proponho ao Executivo Camarário que delibere: -----

-----Submeter à autorização da Assembleia Municipal de Oeiras, nos termos do disposto na alínea b), do número quatro, do artigo quinquagésimo terceiro, da LAL, a desafectação do domínio público e integração no domínio privado do edifício sito na Estrada Consiglieli Pedroso, número quarenta e cinco, em Queluz de Baixo.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.” -----

6.16.1. VOTAÇÃO

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, dos presentes, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente e do Partido Social Democrata. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

“DELIBERAÇÃO N.º 112/2010

----- **PROPOSTA CMO N.º 1239/10 - COMODATO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA, INCIDENTE SOBRE O EDIFÍCIO SITO NA ESTRADA CONSIGLIERI PEDROSO, Nº. 45, EM QUELUZ DE BAIXO - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO** -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil duzentos e trinta e nove barra dez, a que se refere a deliberação número dezassete da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e quatro de Novembro de dois mil e dez, e deliberou por unanimidade, dos presentes, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente e do Partido Social Democrata, aprovar a desafectação do domínio público e integração no domínio privado do edifício sito na Estrada Consiglieri Pedroso, número quarenta e cinco, em Queluz de Baixo visando a posterior celebração, com a Junta de Freguesia de Barcarena, de contrato de comodato, nos termos do disposto nos artigos milésimo centésimo vigésimo nono a milésimo centésimo quadragésimo primeiro, do Código Civil, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”. -----

6.17. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 1296/10 relativa à Reabertura de Concurso de Concessão de Exploração do “Palácio Ribamar”, em Algés, que a seguir se transcreve: -----

“74 - PROPOSTA Nº. 1296/10 - REABERTURA DE CONCURSO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO “PALÁCIO RIBAMAR”, EM ALGÉS:

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O contrato de concessão de exploração, celebrado entre o Município de Oeiras e a sociedade “Casa do Marquês - Hotelaria, Limitada”, a dezoito de Novembro de mil novecentos e noventa e dois, incidente sobre a construção e exploração do Pavilhão Ribamar pelo prazo de quinze anos, em Algés (Praça Vinte e Cinco de Abril), foi prorrogado em dois mil e sete, pelo período de mais cinco anos. Com efeito, o contrato extinguir-se-ia a dezoito de Novembro de dois mil e doze.-----

-----Porém, invocando dificuldades financeiras absolutamente impeditivas do pagamento pontual da remuneração devida – três mil cento e dezassete euros e vinte e três cêntimos, e da sequente prossecução da actividade profissional, a concessionária requereu ao Município a revogação, por mútuo acordo, do contrato de concessão.-----

-----Consequentemente, no seguimento da proposta de deliberação número setecentos e trinta e sete, de dois mil e dez, o pedido foi deliberado em reunião de Executivo Camarário, de vinte e três de Junho de dois mil e dez, e aprovado por unanimidade dos presentes.-----

-----O acordo de revogação número trezentos e vinte e quatro, de dois mil e dez, celebrou-se a três de Setembro de dois mil e dez, disciplinando no seu clausulado, além da produção imediata de efeitos, a obrigatoriedade de a concessionária desocupar e restituir o espaço, com excepção das benfeitorias amovíveis, e eventualmente do equipamento de ar condicionado e de cozinha. Mais se estipulou que, até ao final de Setembro, a esplanada adjacente ao equipamento manter-se-á em pleno funcionamento, sem obrigatoriedade de pagamento da inerente renda. Posteriormente, o equipamento será encerrado. -----

-----Beneficiando de uma localização e dimensão privilegiadas, o “Pavilhão Ribamar” dispõe também de um espaço, tradicionalmente destinado à restauração, que sendo devidamente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

explorado, na área de mercado mais proeminente na zona - cervejaria/marisqueira - é susceptível de oferecer um serviço lucrativo, concorrencial e dinamizador. -----

----- Consequentemente, é profícuo proceder ao aproveitamento daquele espaço, ciente de que o correlativo investimento permitirá impedir a sua degradação progressiva, criar um local marcante e atractivo no Concelho em termos de roteiro gastronómico, abrir postos de trabalho e colectar receitas municipais. -----

----- Pelo exposto, proponho que o Executivo Camarário aprove: -----

----- Um - A reabertura de um concurso de concessão de exploração do “Pavilhão Ribamar”, destinado ao funcionamento de uma cervejaria/marisqueira e de uma zona de cafetaria com esplanada; -----

----- Dois - A aprovação concomitante do anúncio do concurso e das correlativas peças processuais - o caderno de encargos e o programa de procedimento; -----

----- Três - A constituição do júri na forma seguidamente elencada (artigo sexagésimo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro): -----

----- Presidente do Júri - doutor Luís Saavedra, Chefe da Divisão de Gestão Patrimonial; -

----- Primeiro Vogal - doutora Maria Gama, Técnica Superior Jurista; -----

----- Segundo Vogal - Ana Mestre, Assistente Técnica; -----

----- Vogais Suplentes: doutora Catarina Cabrita, Técnica Superior Jurista; doutora Tatiana Costa, Técnica Superior de segunda classe. -----

----- Quatro - A posterior submissão da presente proposta a autorização da Assembleia Municipal (artigo quinquagésimo terceiro, número dois, alínea q), da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro).” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.” -----

----- **O Senhor Deputado Joaquim Ribeiro (J.F. Algés)** exprimiu o seguinte: -----

----- “Quero apenas fazer um esclarecimento para que conste em Acta e para que não gere

alguma controvérsia. Pois nós temos realmente o Palácio Ribamar e esta Proposta refere-se ao pavilhão do Jardim que vai ser alugado e que já é utilizado para hotelaria. Não é o Palácio porque este está muito bem.”-----

-----**O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** acrescentou o seguinte:-----

-----“O Senhor Presidente da Junta tem razão, mas penso que a designação correcta é mesmo Pavilhão Ribamar. O lapso aqui é na designação Palácio (penso que não estou enganado). De qualquer maneira, aproveito para esclarecer e para que fique em acta que diz respeito ao pavilhão implantado e construído no Jardim Municipal, junto à Marginal, e nada tem a ver com o Palácio Ribamar que serve de Biblioteca Municipal, de Galeria de Exposições e que tem uma pequena cafetaria. Este é um equipamento que estava concessionado, foi resolvido o contrato por parte do antigo concessionário e, nesta altura, a Câmara está a pedir à Assembleia Municipal que delibere a abertura do concurso de concessão e exploração do referido equipamento.”-----

6.17.1. VOTAÇÃO -----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, dos presentes, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente e do Partido Social Democrata.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

“DELIBERAÇÃO N.º 113/2010 -----

PROPOSTA CMO N.º 1296/10 - REABERTURA DE CONCURSO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO “PAVILHÃO RIBAMAR”, EM ALGÉS -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil duzentos e noventa e seis barra dez, a que se refere a deliberação número setenta e quatro da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e quatro de Novembro de dois mil e dez, e deliberou por unanimidade, dos presentes, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente e do Partido Social Democrata, aprovar a reabertura de um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

concurso de concessão de exploração do “Pavilhão Ribamar”, destinado ao funcionamento de uma cervejaria/marisqueira e de uma zona de cafetaria com esplanada, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”

7. O Senhor Deputado Luís Teodósio (PSD) disse o seguinte:

“Quero deixar bem assente que por esta atitude das Forças Políticas Municipais que abandonaram a sala, demonstram a consideração que têm pelos municípios de Oeiras.

Nós também temos família, temos compromissos e estamos com fome, mas decidimos dar um pouco mais aos Municípios de Oeiras. E por este tipo de atitude revela-se qual é a diferença entre as Forças que trabalham e as que estão aqui só para encher (CDS, PS, BE e CDU).”

8. O Senhor Deputado António Moita (IOMAF) disse o seguinte:

“Para que fique em Acta, aquilo que aconteceu hoje é uma situação inqualificável. Não me lembro de alguma situação destas ter acontecido, pela razão que está na base dela ter acontecido, ou seja, eram vinte horas e quinze minutos quando as restantes Forças Políticas quiseram sair da sala e, como o Senhor Presidente disse e bem, não tinham passado ainda as horas que o nosso Regimento indica para que a Ordem de Trabalhos se processe.

Portanto, queria dar nota da atitude de grande responsabilidade que o PSD e o IOMAF tiveram, conseguindo que os trabalhos decorressem em boa ordem e até ao fim. Queria deixar bem claro o nosso mais veemente protesto pela forma como todas as outras Forças Políticas se comportaram e queria instar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, porque eu julgo que a dignidade do Órgão foi posta em causa, assim que entender e da forma que entender a tomar as medidas que lhe parecerem adequadas para que situações deste género não voltem a acontecer e para que tenha uma posição e uma atitude firme perante as Forças Políticas que tiveram um comportamento que foi inqualificável.”

9. A Senhora Deputada Maria da Graça Tavares (PSD) disse o seguinte: -----

-----“Embora este seja o meu segundo mandato eu fico triste porque estamos no Natal, que é tempo de partilha e de paz e aquilo que aqui se registou não foi isso.-----

-----Há horários para cumprir, todos temos a nossa vida e quando se aceita determinados cargos ou se cumpre, ou se não se pode pede-se suspensão ou substituição. Portanto, aqui não interessa de quem é a culpa, o que interessa é que estas situações para mim são desagradáveis e deixam-me com algum incômodo, porque houve colegas deputados que se ausentaram, há mau estar, parece que estamos aqui num faz de conta a aprovar tudo sem ninguém colocar nenhuma questão. Por isso apelo que quando houver Ordens de Trabalhos extensas tenhamos essa noção para não acontecer, depois, perto das vinte hora, começarmos a aprovar tudo a correr porque há prazos a cumprir.-----

-----Foi uma situação desagradável, eu estou incomodada com isto e sugeria que relativamente à Moção de Francisco Sá Carneiro e Adelino Amaro da Costa, não fosse aprovada hoje, mas, sim, no dia vinte. Porque todas as Forças Políticas que se ausentaram para redigirem um texto não estão cá, por isso, para mim não faz sentido.-----

-----Mais uma vez digo que estou muito triste com isto tudo, porque numa altura em que devíamos estar a dar as mãos estamos todos em guerra ou parece que a brincar ao faz de conta.”-

10. O Senhor Deputado Luís Santos (IOMAF) disse o seguinte:-----

-----“Além do que já foi dito também não se comprehende o conceito de democracia das Forças que se ausentaram porque, efectivamente, foi posta inclusivamente à votação se a reunião deveria ou não continuar. A votação deu como resultado a continuação e, por conseguinte, ao abandonarem a sala penso que não respeitaram uma votação democraticamente feita. Não percebo e não sei que conceito de democracia é que têm essas Forças, embora à partida eu ache que o Senhor Presidente não tinha necessidade nenhuma de pôr à votação, deveria ter continuado a reunião, mas uma vez que a pôs fica flagrante este grande absurdo (se é que é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

absurdo, daquelas Forças) de não terem respeitado a votação democrática que ocorreu aqui durante a reunião da Assembleia Municipal.” -----

11. O Senhor Deputado Bruno Pires (PSD) disse o seguinte: -----

----- “Para finalizar esta longa tarde, nós não poderíamos estar mais de acordo com o que aqui foi dito. Mas antes de referenciar o que cada Força Política já aqui referenciou e cada Deputado acabou por referir, gostava de partilhar um sentimento que eu considero que o PSD tem. O PSD considera que órgãos como a Assembleia Municipal são para defender a causa pública e os interesses da população. E quando se trata de trabalho para defender a população o PSD estará cá sempre, em todas as ocasiões. Portanto, quando nós dizemos aqui, nesta Assembleia, que votamos as propostas só por votar, eu não concordo. Quando nós queremos levantar questões sobre as propostas nós levantamo-las e colocamo-las aos órgãos competentes. -

----- Relativamente ao que aqui sucedeu, é, de facto, inqualificável. É inqualificável por parte das Forças Políticas que se levantaram, por uma razão muito simples: é que não houve respeito pelo Órgão, nem pelo Presidente da Assembleia, porque o Senhor Presidente, como já aqui foi dito, só teria que ter continuado, e muito bem, a Assembleia, porque se Regimentalmente não estava a cometer nenhuma gafe (e não estava) e, ainda para mais, se foi votado, e bem, tendo o Senhor Presidente decidido continuar a reunião da Assembleia Municipal, então todas as Forças Políticas deveriam ter continuado a mesma. Porque, depois, há um sentimento de desconforto por parte de todos os deputados, no entanto, se nós sairmos agora daqui vamos encontrar muitos deputados das outras Forças Políticas, todos reunidos lá fora e isto é um desrespeito por todas as Forças Políticas e por todos os munícipes de Oeiras, com isso eu não compactuo e nós não devemos aceitar essas situações. Gostava de dizer isto e deixar bem claro, para que conste em Acta, que o PSD irá trabalhar sempre por bem dos munícipes e é de louvar as Forças Políticas que aqui ficaram hoje.” -----

12. O Senhor Vice-Presidente da C.M.O. disse o seguinte: -----

-----“No início do mandato, em reunião de Líderes, a Câmara deixou assente que a segunda-feira era um dia muito difícil para o Senhor Presidente de Câmara estar presente e inclusive para eu estar presente. De qualquer maneira, de uma forma democrática, soubemos respeitar aquilo que foi a decisão dos Líderes das diferentes Forças Políticas desta Assembleia Municipal. E acedemos a que o dia semanal para as reuniões fosse a segunda-feira. É claro que, à partida, saberiam as diferentes Forças Políticas que trazia algum transtorno à pontualidade da Câmara na pessoa do Senhor Presidente, ou na minha pessoa, para estar aqui às catorze horas e trinta minutos. -----

-----Eu acho que, independentemente do atraso, se estávamos dentro do período regulamentar e como já aqui foi dito, e muito bem, o Senhor Presidente foi mais longe do que aquilo que eram os seus poderes e pôs à votação deste Órgão, o qual deliberou e essa deliberação deveria ser seguida por todas as Forças Políticas que aqui estão que se dizem democráticas. Portanto, eu também queria fazer referência a deputados municipais que ainda aqui estão, que votaram de forma contrária àquela que saiu vencedora e que aqui continuaram tendo o seu voto saído vencido, respeitando aquilo que é um Órgão como a Assembleia Municipal. A eles a minha consideração pela vossa atitude que é demonstrativa de um sentido democrático e é um exemplo para as futuras gerações políticas deste Concelho e deste país. Fico triste porque hoje é mais um exemplo daquilo que aconteceu no dia da greve geral, em que Partidos, que muito deram à democracia deste país e muito contribuíram para que hoje fossemos um país democrático e livre, não saibam respeitar aquilo que são decisões de um Órgão eleito e que delibera democraticamente.” -----

13. O Senhor Deputado Arlindo Barradas (IOMAF) disse o seguinte: -----

-----“Eu próprio não votei a continuação, porque não é habitual depois das vinte horas continuarmos com cinco pontos (não tenho memória disso e já é o quarto mandato que aqui estou). Quando o Senhor Presidente fez a votação, e muito bem, e a maioria votou para a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

continuidade dos trabalhos, naturalmente que sou democrático e continuo.” -----

14. O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte: -----

----- “Antes de dar a palavra ao público temos um texto que se pretendia aprovar no Período Antes da Ordem do Dia e que esteve na origem da figura regimental de interrupção dos trabalhos em plenário para em comissão se poder fazer o texto. Como faltam Partidos Políticos, nomeadamente, aquele que inicialmente fez a proposta do texto, a Mesa entende que devemos passar este assunto para o Período Antes da Ordem do Dia da próxima sessão e retomá-lo aí.” ---

15. A Senhora Deputada Celeste Dâmaso (IOMAF) disse o seguinte: -----

----- “Pessoalmente não estou de acordo, se a Senhora saiu antes de terminar esta Assembleia também não temos que respeitar o seu voto.”-----

16. O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte: -----

----- “É entendimento da Mesa que se devia passar o texto para o Período Antes da Ordem do Dia da próxima reunião.-----

----- Ninguém se opondo fica para a próxima reunião.” -----

17. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

17.1. O Senhor Arquitecto José Manuel Oliveira Martins, morador na Avenida Bonneville Franco, número vinte e dois, sétimo E, em Paço de Arcos, disse o seguinte: -----

----- “A minha intervenção é muito rápida, sei que estão todos com pressa e tenho muita pena que não estejam cá as outras pessoas. -----

----- A Linha do Estoril tinha três estações importantes e iguais que era: o Cais do Sodré, Cascais e o Estádio Nacional. -----

----- Considero um crime que se tenha posto uma piscina em cima da estação do Estádio Nacional. Agora, o que nos interessa concluir é que o acesso do comboio está lá e até houve um Partido Político que tinha no seu programa trazer o metro a Oeiras. O que sucede é que a solução não é deles. O metro de Oeiras pode ser ligado à Linha do Estoril, entra pelo caminho junto à

Cruz Quebrada que tem o viaduto e que vai até à Piscina, passa para lá da Piscina, passa por Queijas e vai chegar até Carnaxide (inclusive por aquela zona que vai ser densificada proximamente e pode ter várias estações, onde se quiser). Depois, pode haver uma outra linha de metro que passe por todas as freguesias do Concelho. Esta é uma solução e a outra é coordenar esta situação com o Concelho de Cascais e da Amadora, etc. e fazer uma coisa mais integrada. --

-----Visto que o Senhor Presidente da Câmara não está, mas está o Senhor Vice-Presidente, digo-lhe da mesma maneira: não se deixe enganar, não deixe que lhe tirem o acesso do comboio.-----

-----A Linha do Estoril vai ser privatizada, eles vão delirar porque se trouxerem as pessoas todas de Carnaxide e de Queijas, em trinta minutos elas estão no Cais do Sodré e, portanto, vão aumentar muito o rendimento e o valor da linha. As próximas carruagens também podem ser adaptadas ao túnel porque também vão ser todas substituídas.-----

-----Portanto, eu vou entregar ao Senhor Vice-Presidente um esquema porque nós temos que começar a riscar, a pensar e a olhar para isto, embora isto seja apenas um esquema.”-----

17.2. O Senhor Vice-Presidente da C.M.O. interveio, dizendo o seguinte:-----

-----“Agradeço a participação e o interesse do Município que acabou de falar. Registo com curiosidade o documento que me deixou e irei apresentá-lo ao Senhor Presidente e entregá-lo também aos serviços da Câmara e iremos trabalhar. Caso exista alguma dúvida, temos o seu contacto e teremos muito gosto em voltarmos a falar novamente sobre um assunto que é estruturante para o nosso Concelho, que é a mobilidade.”-----

17.3. O Senhor Presidente da A.M. lembrou o seguinte: -----

-----“Antes de terminarmos os trabalhos queria informar que há postais de boas festas que se os Senhores Deputados entenderem podem levar e que são do Município.”-----

17.4. O Senhor Deputado António Moita (IOMAF) disse o seguinte:-----

-----“Gostaria de dizer que apesar das contingências que esta sessão teve fechámos com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

chave de ouro, pois foi feita aqui a prova de como uma participação útil de um município pode ser interessante e contribuir de forma muito importante para que os trabalhos da Assembleia decorram de uma forma positiva e para que os contributos cheguem de uma forma positiva também à Câmara Municipal.

----- Estou certo que aquilo que foi entregue ao Senhor Vice-Presidente ficou em boas mãos e que, em breve, poderemos ter mais notas sobre aquilo que aqui foi deixado e que, do meu ponto de vista, faz com que esta Assembleia feche com chave de ouro.” -----

17.5. O Senhor Deputado Jorge Janeiro (PSD) disse o seguinte:

----- “Para encerrar queria apenas dizer que o contributo dos municípios, principalmente nessa circunstância, é um exemplo para todos nós para servirmos a causa pública e uma vez que o Arquitecto é uma pessoa com grande competência, certamente que o seu contributo será importante para este Concelho que carece de soluções de mobilidade que todos nós conhecemos e, por isso, queria aqui saudar essa iniciativa e desafiar a Câmara a avançar ainda mais nessa matéria como eu sei que também o quer fazer.” -----

17.6. O Senhor Presidente da A.M. concluiu, dizendo o seguinte:

----- “Queria apenas deixar uma nota, sem abusar do lugar que ocupo, pois acho que os Partidos Políticos que saíram, o fizeram com certeza na sua convicção de que estavam a prestar um bom serviço ao Município.

----- Acho que todos os Partidos têm com certeza visões diferentes mas estão empenhados em construir o melhor para o Município de Oeiras. Não tenho a menor dúvida e se tivesse não aceitaria estar aqui a presidir à Mesa da Assembleia.

----- Em democracia por um voto se perde e por um voto se ganha e o plenário decidiu maioritariamente que continuávamos os trabalhos e assim o fizemos.

----- Desejo a todos uma boa tarde e de hoje a oito dias estamos cá para as Grandes Opções do Plano e para o Orçamento de dois mil e onze.” -----

18. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

-----O Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às vinte horas e quarenta e cinco minutos. -----

-----Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelas Secretárias da Mesa. -----

-----O Presidente, -----

-----A Primeira Secretária, -----

-----A Segunda Secretária, -----